



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
14 de dezembro de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.760

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Decreto estabelece descontos para quem pagar IPVA antecipado

Por meio do Decreto nº 2.291, fica instituída a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Caso o IPVA seja pago integralmente, até a data limite, o desconto

será de 15% ao contribuinte que não recebeu multas de trânsito nos últimos dois anos; de 10% para quem não sofreu multa no ano anterior, e de 5% nas demais situações.

Também será possível pagar o IPVA em até três parcelas iguais,

mensais e sucessivas, sem desconto.

Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos posteriormente pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa). O decreto é válido para o exercício fiscal de 2019.

PÁGINA 10

Medidas protetivas

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) celebra Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), Fundação Pro Paz, Polícia Civil, Polícia Militar, Prefeitura de Abaetetuba e Câmara Municipal.

O objetivo é implantar a Patrulha Maria da Penha e fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas deferidas em prol das mulheres no município.

PÁGINA 65

Gêneros alimentícios

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, é objeto de Chamada Pública da Prefeitura de Salvaterra.

O município também promove licitação (Pregão Presencial) com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

PÁGINA 76

Semana de conscientização

A Lei nº 8.801 institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ocorrer na segunda semana do mês de maio, anualmente.

O objetivo é promover troca de experiências e informações sobre o tema e abrir espaço para apresentação de novos estudos e pesquisas, além de informar a sociedade sobre a importância do diagnóstico e da difusão de legislações em prol do paciente.

PÁGINA 5

Reforma de unidade

Com o objetivo de fazer aquisição de material de construção para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Área Verde, a Prefeitura de Santarém anuncia licitação.

A sessão abre no dia 28/12, às 9h, na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida Rui Barbosa, nº 337, Prainha). A íntegra do edital pode ser obtida no endereço www.santarem.pa.gov.br.

PÁGINA 76

Isenção de taxa

A Fundação Carlos Gomes divulga a relação de candidatos isentos da taxa de inscrição ao Processo Seletivo 2019 do curso de Bacharelado em Música, que oferta 26 vagas. As inscrições prosseguem até segunda-feira (17), no endereço www.fcg.pa.gov.br.

A seleção compreende duas etapas: prova discursiva, marcada para 28/12, e exame específico, a ser aplicado nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2019.

PÁGINA 53

Credenciamento de profissionais

Profissionais da saúde de diversas especialidades podem participar de credenciamento para oferecer serviços de pronto atendimento (plantões) na rede municipal de Aurora do Pará.

Os interessados podem entregar a documentação na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Almeida, nº 386, Centro), no período de 17 de dezembro a 22 de janeiro de 2019.

PÁGINA 76

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Tinta Bruta

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 16/12, 18/12 e 19/12, às 20h

Sinopse: De Filipe Matzembacher e Marcio Reolon, "Tinta Bruta" conta a história de Pedro. Enquanto responde a um processo criminal, o rapaz é forçado a lidar com a mudança da irmã para o outro lado do país. Sozinho no escuro do seu quarto, ele dança coberto de tinta neon, enquanto milhares de estranhos o assistem pela webcam.

Prêmios de Melhor Filme, Melhor Roteiro, Melhor Ator e Melhor Ator Coadjuvante, no encerramento do Festival do Rio 2018.



CINEMA

My Name Is Now, Elza Soares

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 16/12, 18/12 e 19/12, às 18h

Sinopse: Elza chega em casa, em Copacabana. Cara a cara, diante do espelho, nos desafia, numa saga que ultrapassa o tempo, explosões, pedreiras, lama, preconceitos, perseguições, perdas. Mas ela é dura na queda, num rito, nua e crua, ao mesmo tempo frágil e forte, real e sobrenatural, como uma fênix transcende em música e canta gloriosa. Um filme com a cantora, compositora e atriz Elza Soares.

Filme de Elizabete Martins Campos.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 12

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ... - PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 40

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 52
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 52
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 63
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 63
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 64
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 65

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... - PÁG. 68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

MUNICÍPIOS - PÁG. 76

EMPRESARIAL - PÁG. 79

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amorás
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SIEEIPS

Secretário:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRES/PA

Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretora Geral: Marta da Penha Sales
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI O DIA DO AGENTE PRISIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Agente Prisional no âmbito do Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de outubro.

Art. 2º O Dia do Agente Prisional passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 8.801, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIBROMIALGIA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE MAIO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei tem como objetivo:

I - debater assuntos relacionados com a fibromialgia;

II - promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes e sociedade em geral;

III - estimular e abrir espaço para os profissionais ligados a área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a fibromialgia;

IV - informar a sociedade sobre a importância do diagnóstico e a difusão de legislações que garantem serviços e benefícios específicos ao paciente.

Art. 3º Os órgãos voltados à saúde no Estado, poderão regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual, e Considerando as normas da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto Estadual regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. As sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou em outras normas de licitações e contratos da Administração Pública Estadual, cujas respectivas infrações administrativas guardem subsunção com os atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão aplicadas conjuntamente, nos mesmos autos, observando-se o procedimento previsto neste Decreto, desde que ainda não tenha havido o devido sancionamento por outros órgãos da Administração Pública.

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como aqueles que se enquadram na situação prevista no parágrafo único do artigo anterior, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar, de caráter sigiloso e não punitivo.

CAPÍTULO II

DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Art. 3º O procedimento de investigação será destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e caberá à Autoridade Máxima de cada Órgão ou Entidade Estadual ou da AGE, que terá competência concorrente para tanto ou para avocar os procedimentos inaugurados com fundamento neste Decreto Estadual, para exame de sua regularidade ou para corrigir-lhes o andamento.

Art. 4º O procedimento de investigação poderá ser inaugurado pelas Autoridades Máximas dos Órgãos previstos no art. 3º deste Decreto Estadual:

I - de ofício;

II - em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa por qualquer meio legalmente permitido, desde que contenha informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização;

III - por comunicação de outro Órgão ou Entidade Estadual, acompanhado de despacho fundamentado da Autoridade Máxima contendo a descrição do (s) fato (s), seu(s) provável (is) autor (es) e devido enquadramento legal na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como da juntada da documentação pertinente.

§ 1º A competência administrativa prevista neste artigo poderá ser delegada, vedada subdelegação.

§ 2º O conhecimento por manifestação anônima não implicará ausência de providências, desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral constantes no inciso II deste artigo.

§ 3º Sempre que tomar conhecimento de fato que possa ser objeto de responsabilização administrativa por qualquer dos atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Autoridade Máxima de cada Órgão ou Entidade deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, comunicação formal à AGE, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa, nos termos da legislação específica aplicável.

Art. 5º O Servidor responsável pela investigação poderá utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei para a elucidação dos fatos e aqueles que lhe são correlatos.

Parágrafo único. A Autoridade Máxima da AGE poderá:

I - requisitar nominalmente Servidores estáveis do Órgão ou Entidade envolvida na ocorrência para auxiliar na investigação, mediante comunicação ao gestor a que estão vinculados, pelo tempo necessário à ultimização dos trabalhos, sendo que, neste caso, a requisição terá caráter irrecusável.

II - solicitar, por intermédio ou não da Autoridade instauradora, à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou às Procuradorias Autárquicas e Fundacionais que requeiram as medidas judiciais necessárias para a investigação das infrações, no País ou no Exterior.

Art. 6º A investigação deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período pela Autoridade instauradora.

Art. 7º Esgotadas as diligências ou vencido o prazo constante do artigo anterior, o responsável pela condução do procedimento investigatório elaborará relatório conclusivo, o qual deverá conter:

I - o(s) fato(s) apurado(s);

II - o(s) seu(s) autor(es);

III - o(s) enquadramento(s) legal(is) nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IV - a sugestão de arquivamento ou de instauração de PAR para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica, bem como o encaminhamento para outras Autoridades competentes, conforme o caso.

Art. 8º Recebidos os autos do procedimento de investigação na forma prevista no artigo anterior, as Autoridades previstas no art. 3º deste Decreto Estadual poderão determinar a realização de novas diligências, o arquivamento da matéria ou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

§ 1º Em caso de fato novo e/ou novas provas, os autos do procedimento de investigação poderão ser desarquivados, de ofício ou mediante requerimento, pelas Autoridades descritas no art. 3º deste Decreto Estadual, em despacho fundamentado.

§ 2º O Órgão ou Entidade deverá comunicar a AGE sempre que:

I - inaugurar procedimento de investigação nos termos do art. 4º;

II - promover o arquivamento ou desarquivamento do procedimento de investigação, ou instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) como previsto no "caput" e § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)

Art. 9º No âmbito do Poder Executivo Estadual, a Autoridade Máxima da Auditoria Geral do Estado (AGE), Órgão Central do Sistema de Controle Interno, tem competência concorrente com as Autoridades Máximas dos Órgãos ou Entidades lesadas em face da qual foi praticado o ato lesivo, para instaurar Processos

Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas ou para avocar os processos instaurados com fundamento neste Decreto Estadual, para exame de sua regularidade ou para corrigir-lhes o andamento.

§ 1º A competência para a instauração e o julgamento do PAR poderá ser delegada, vedada a subdelegação.

§ 2º No âmbito da competência concorrente, tornar-se-á preventa a Autoridade que primeiro instaurar o PAR.

Seção I

Da Instauração, Tramitação e Julgamento do PAR

Art. 10. No ato de instauração do PAR, a Autoridade Máxima competente designará Comissão composta por 2 (dois) ou mais Servidores estáveis.

§ 1º A instauração do PAR dar-se-á por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, que conterá:

I - o nome, o cargo e a matrícula da Autoridade Máxima instauradora;

II - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da Comissão;

III - a indicação do membro que presidirá a Comissão;

IV - o número do processo administrativo em que constam narrados os fatos a serem apurados; e a síntese dos fatos, as normas pertinentes à infração e a sanção cabível;

V - o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica;

VI - o número da inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

VII - o prazo para a conclusão do processo e a apresentação de relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica.

§ 2º Os integrantes da Comissão do PAR deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 a 20 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o dever previsto no art. 4º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 3º O prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitidas prorrogações por meio de solicitação do Presidente da Comissão à Autoridade Máxima instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

§ 4º Fatos não mencionados na portaria poderão ser apurados no mesmo Processo Administrativo de Responsabilização, independentemente de aditamento ou complementação do ato de instauração, garantido o contraditório e a ampla defesa mediante nova notificação.

§ 5º O Órgão/Entidade do Poder Executivo Estadual, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou Procuradorias Autárquicas e Fundacionais, a pedido da Comissão a que se refere o "caput", poderá requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão.

Art. 11. O PAR será conduzido por Comissão processante composta por 2(dois) ou mais Servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário não apenas à elucidação do fato ou à preservação da imagem dos envolvidos, mas também ao interesse da Administração Pública Estadual, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º O Auditor-Geral do Estado poderá requisitar nominalmente Servidores estáveis do Órgão ou Entidade envolvida na ocorrência para auxiliar na condução do PAR, sendo que, neste caso, a requisição terá caráter irrecusável, observado os casos de suspeição e impedimento previstos nos normativos vigentes.

§ 2º A Comissão do PAR deverá atuar os indícios, provas e elementos que indiquem a prática dos atos lesivos contra a Administração Pública Estadual, numerando e rubricando todas as folhas do processo.

§ 3º A Comissão, para o devido e regular exercício de suas funções, poderá:

I - propor, cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades, atos administrativos e processos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão;

II - solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de Órgãos e Entidades públicas ou de outras Organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame; e,

III - solicitar, por intermédio da Autoridade Máxima instauradora, à Procuradoria-Geral do Estado ou Procuradorias Autárquicas e Fundacionais dos Órgãos ou Entidades lesados que requeira as medidas necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão, no País ou no exterior.

§ 4º Os atos processuais poderão ser realizados por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 5º A pessoa jurídica poderá acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais ou procuradores, sendo-lhes assegurado amplo acesso aos autos com extração de fotocópias, vedada a sua retirada mediante carga da repartição pública.

§ 6º Os atos processuais serão públicos, salvo quando for decretado fundamentadamente o sigilo nas hipóteses em que o interesse público exigir ou quando houver informação protegida

por sigilo legal, casos em que o direito de consultar os autos e pedir certidões será restrito às partes ou seus procuradores.

Art. 12. O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do Presidente da Comissão à Autoridade Máxima instauradora.

Parágrafo único. Suspende-se a contagem do prazo previsto no "caput" deste artigo:

I - pela propositura do Acordo de Leniência até o seu efetivo cumprimento;

II - quando o resultado do julgamento do PAR depender de fatos apurados em outro processo;

III - quando houver a necessidade de providências judiciais para o seu prosseguimento;

IV - por motivo de força maior.

Art. 13. Instalada a Comissão, será a pessoa jurídica notificada da abertura do PAR para acompanhar todos os atos instrutórios e para, no prazo de 30 (trinta) dias, especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º Do instrumento de notificação constará:

I - a identificação da pessoa jurídica e, se for o caso, o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - a indicação do Órgão ou Entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo instaurado;

III - a descrição sucinta dos atos lesivos e/ou ilícitos apurados e supostamente praticados contra a Administração Pública Estadual e as sanções cabíveis;

IV - a informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar defesa escrita;

V - a indicação precisa do local onde a defesa poderá ser protocolizada; e

§ 2º As notificações, bem como as intimações, serão feitas por via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

§ 3º A pessoa jurídica poderá ser intimada no domicílio de seu representante legal.

§ 4º Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou ainda sendo infrutífera a intimação na forma do § 2º, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico do Órgão ou Entidade pública responsável pela instauração e julgamento do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.

§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no § 4º deste artigo.

Art. 14. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a Comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo razoável, conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

§ 1º A pessoa jurídica poderá requerer todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado constituir advogado para acompanhar o processo.

§ 2º Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 15. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência a ser designada pela Comissão, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.

§ 1º A pessoa jurídica poderá ser representada por preposto credenciado, que tenha pleno conhecimento dos fatos, munido de carta de preposição com poderes para confessar.

§ 2º Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o Presidente da Comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.

§ 3º O depoimento das testemunhas no PAR observará o procedimento previsto na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), aplicando-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil, no que couber.

Art. 16. Não havendo mais provas a serem produzidas de interesse da Comissão, a pessoa jurídica será intimada para que, no prazo de 5 (cinco) dias, especifique eventuais outras provas que pretenda produzir antes do encerramento da fase de instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, contado da data do deferimento ou da intimação de juntada das provas pela Comissão.

Art. 17. Tipificado o ato lesivo, por meio da peça de indicição, com a especificação dos fatos e das respectivas provas, a

Comissão intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa escrita.

Art. 18. Concluídos os trabalhos de apuração e a análise da defesa escrita, a Comissão elaborará Relatório Final a respeito dos fatos apurados e da eventual responsabilidade administrativa da pessoa jurídica, no qual sugerirá, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, explicitando o valor da multa, ou o arquivamento do processo.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo de defesa de que trata o "caput" do art. 17 sem que a pessoa jurídica tenha se manifestado, a Comissão procederá à elaboração do Relatório Final com base exclusivamente nas provas produzidas e juntadas no PAR.

Art. 19. O Relatório Final da Comissão processante deverá obrigatoriamente ser elaborado, dentre outros, com a observância dos seguintes requisitos:

I - descrição dos fatos apurados durante a instrução probatória;

II - detalhamento das provas ou de sua insuficiência, bem como apreciação da defesa e dos argumentos jurídicos que a lastreiam;

III - indicação de eventual prática de ilícitos administrativos, cíveis ou criminais por parte de agentes públicos;

IV - caso tenha sido celebrado Acordo de Leniência, indicação do cumprimento integral de todas as suas cláusulas;

V - análise da existência e do funcionamento de Programa de Integridade;

VI - conclusão objetiva quanto à responsabilização ou não da pessoa jurídica e, se for o caso, sobre a desconsideração de sua personalidade jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Art. 20. Previamente ao julgamento pela Autoridade competente, o PAR será remetido para manifestação jurídica elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado ou Procuradorias Autárquicas e Fundacionais.

Art. 21. A decisão administrativa proferida pela Autoridade competente ao final do PAR será publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do respectivo Órgão ou Entidade. Parágrafo único. As penalidades aplicadas serão incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme o caso.

Art. 22. A Comissão, por meio da Autoridade Máxima instauradora, após a conclusão do procedimento administrativo e verificada a ocorrência de eventuais ilícitos a serem apurados em outras instâncias será encaminhado a cópia do Relatório do PAR: I - ao Ministério Público para apuração de eventuais delitos;

II - aos demais Órgãos competentes, conforme o caso.

Art. 23. Da decisão administrativa sancionadora cabe pedido de Reconsideração com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

§ 1º A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não apresentar pedido de Reconsideração deverá cumpri-las em 30 (trinta) dias, contados do fim do prazo para interposição do pedido de Reconsideração.

§ 2º A Autoridade Máxima competente terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir sobre a matéria alegada no pedido de Reconsideração e publicar nova decisão.

§ 3º Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

§ 4º Feito o recolhimento da multa, na forma prevista na decisão, a pessoa jurídica sancionada apresentará documento que ateste seu pagamento integral.

§ 5º Não efetuado o pagamento da multa ou no caso de pagamento parcial, a Autoridade instauradora, encaminhará o débito para:

I - inscrição em Dívida Ativa do Estado ou das Autarquias e Fundações Públicas; ou

II - promoção de medidas cabíveis para cobrança do débito.

Art. 24. O PAR instaurado para apurar a prática de atos lesivos à Administração Pública estrangeira seguirá, no que couber, o rito procedimental previsto neste Capítulo.

CAPÍTULO IV

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 25. Na hipótese da Comissão, ainda que antes da finalização do Relatório, constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e notificará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º Poderá o Auditor-Geral do Estado requerer à Comissão a inserção, em sua análise, de hipótese de desconsideração da pessoa jurídica.

§ 2º A notificação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no art. 13 deste Decreto Estadual, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura

venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.

§ 3º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos previstos para a pessoa jurídica.

§ 4º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá, conjuntamente, ao Auditor Geral do Estado e ao Procurador-Geral do Estado, e integrará a decisão a que alude o art. 21 deste Decreto Estadual.

§ 5º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão recorrer da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no art. 23 deste Decreto Estadual.

CAPÍTULO V

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO

Art. 26. Para os fins do disposto no § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a Comissão examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.

§ 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o Relatório da Comissão será conclusivo sobre sua ocorrência.

§ 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela Autoridade julgadora e integrará a decisão a que alude o "caput" do art. 21 deste Decreto Estadual.

CAPÍTULO VI

Da aplicação das sanções

Art. 27. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

I - multa; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção I

Da Multa

Art. 28. A multa-base será fixada levando-se em consideração não apenas a gravidade e a repercussão social da infração, mas também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, jamais sendo inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa.

Art. 29. São circunstâncias que sempre agravam o cálculo da multa-base:

I - valor do contrato firmado ou pretendido superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

II - vantagem auferida ou pretendida pelo infrator superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

III - relação do ato lesivo com atividades fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA) ou a contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão, termos de fomento e de colaboração, na área de saúde, educação, segurança pública ou assistência social;

IV - reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em menos de 05 (cinco) anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior;

V - tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;

VI - interrupção na prestação de serviço público ou do fornecimento de bens;

VII - paralisação de obra pública;

VIII - situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de solvência geral e de liquidez geral superiores a 1 (hum) e demonstração de lucro líquido no último Exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo.

Art. 30. São circunstâncias atenuantes ao cálculo da multa-base:

I - a não consumação do ato lesivo;

II - colaboração efetiva da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do Acordo de Leniência;

III - comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em relação à ocorrência do ato lesivo;

IV - ressarcimento integral dos danos causados à Administração Pública Estadual antes da prolação da decisão administrativa condenatória.

Art. 31. A aplicação da multa no percentual máximo ou mínimo estabelecidos no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, independe do enquadramento da pessoa jurídica em todas as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 32. A comprovação pela pessoa jurídica da existência da implementação de um Programa de Integridade configurará causa especial de diminuição da multa e deverá se sobrepor a qualquer outra circunstância atenuante no respectivo cálculo.

§ 1º A avaliação do Programa de Integridade, para a definição do percentual de redução da multa, deverá levar em consideração as informações prestadas, e sua comprovação, nos relatórios de perfil e de conformidade do mesmo.

§ 2º O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência

de atos lesivos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não será considerado para fins de aplicação do percentual de redução de que trata este artigo.

§ 3º A concessão do percentual máximo de redução fica condicionada ao atendimento pleno dos incisos do “caput” do art. 58.

§ 4º Caso o Programa de Integridade avaliado tenha sido criado após a ocorrência do ato lesivo objeto da apuração, o inciso III do art. 54 será considerado automaticamente não atendido.

§ 5º A Autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins da avaliação de que trata este artigo.

Art. 33. O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 34. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, a multa-base incidirá:

I - sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);

II - sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou

III - nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, o valor da multa será limitado entre R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 35. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado. O inadimplemento acarretará a sua inscrição em Dívida Ativa do Estado.

Art. 36. A multa e o perdimento de bens, direitos ou valores aplicados com fundamento neste Decreto Estadual, salvaguardado o interesse público e por deliberação do Chefe do Poder Executivo Estadual, serão destinados preferencialmente aos Órgãos ou Entidades públicas lesadas.

§ 1º Na forma e gradação previstas em lei, os recursos provenientes do disposto no “caput” devem ser obrigatoriamente revertidos para o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

§ 2º Enquanto perdurar a ausência de edição da Lei que criar o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FECC) os recursos previstos no “caput” deverão ser arrecadados junto a Conta Única do Estado do Pará, recolhidos por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), utilizando os códigos específicos das receitas.

Seção II

Da Publicação Extraordinária da Decisão Administrativa Sancionadora

Art. 37. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão no PAR, o extrato da decisão condenatória será publicado às expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:

I - Diário Oficial do Estado;

II - em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;

III - em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de trinta dias; e

IV - em seu sítio eletrônico, pelo prazo de trinta dias e em destaque na página principal do referido sítio.

Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também poderá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Auditoria Geral do Estado (AGE) e/ou no Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará.

Seção III

Da Responsabilização Judicial

Art. 38. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

Art. 39. Em razão da prática de atos previstos no parágrafo único do art. 1º deste Decreto Estadual, a Procuradoria-Geral do Estado, as Procuradorias das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e o Ministério Público Estadual poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

I - perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé; II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades;

III - dissolução compulsória da pessoa jurídica;

IV - proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de Órgãos ou Entidades públicas e de Instituições Financeiras públicas ou controladas pelo Poder Público Estadual, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos.

§ 1º A dissolução compulsória da pessoa jurídica será determinada quando comprovado:

I - ter sido a personalidade jurídica utilizada de forma habitual para facilitar ou promover a prática de atos ilícitos; ou

II - ter sido constituída para ocultar ou dissimular interesses ilícitos ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

§ 2º As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

§ 3º A Procuradoria-Geral do Estado, as Procuradorias das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e o Ministério Público Estadual poderão requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto nos arts. 29, 30 e 32 deste Instrumento, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.

Art. 40. Nas ações ajuizadas pelo Ministério Público Estadual, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 27, sem prejuízo daquelas previstas neste Capítulo, desde que constatada a omissão das Autoridades competentes para promover a responsabilização administrativa.

Art. 41. Nas ações de responsabilização judicial, será adotado o rito previsto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parágrafo único. A condenação torna certa a obrigação de reparar, integralmente, o dano causado pelo ilícito, cujo valor será apurado em posterior liquidação, se não constar expressamente da sentença.

CAPÍTULO VII DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 42. O Acordo de Leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em outras normas de licitações e contratos, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), devendo resultar dessa colaboração:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração administrativa, quando couber; e

II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem a infração sob apuração.

Art. 43. Compete ao Auditor-Geral do Estado celebrar Acordos de Leniência no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 44. O Acordo de Leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto nos arts. 16 e 26 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º A proposta do Acordo de Leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e tramitará em autos apartados do Processo Administrativo de Responsabilização.

§ 2º A proposta do Acordo de Leniência poderá ser feita até a conclusão do Relatório Fiscal a ser elaborado no PAR.

§ 3º O acesso ao conteúdo da proposta do Acordo de Leniência será restrito aos Servidores especificamente designados pelo Auditor-Geral do Estado para participar da negociação do mesmo, ressalvada a possibilidade de a proponente autorizar a divulgação ou compartilhamento da existência da proposta ou de seu conteúdo, desde que haja anuência da AGE.

Art. 45. A apresentação da proposta de Acordo de Leniência deverá ser realizada por escrito, conterà a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá, ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

Parágrafo único. A proposta de Acordo de Leniência será protocolada na AGE, em envelope lacrado e identificado com os dizeres “Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013” e “Confidencial”.

Art. 46. Uma vez apresentada a proposta de Acordo de Leniência, o Auditor-Geral do Estado:

I - designará, por despacho, Comissão responsável pela condução da negociação do Acordo de Leniência, composta por no mínimo 02 (dois) Servidores públicos efetivos e estáveis;

II - supervisionará os trabalhos relativos à negociação do Acordo de Leniência, podendo participar das reuniões relacionadas à atividade de negociação;

III - poderá solicitar os autos de Processos Administrativos de Responsabilização em curso na AGE ou em outros Órgãos ou

Entidades da Administração Pública Estadual, relacionados aos fatos objeto do Acordo sob exame.

Parágrafo único. O Auditor-Geral do Estado poderá solicitar a indicação de Servidor ou empregado do Órgão ou Entidade lesado para integrar a Comissão de que trata o inciso I do “caput”.

Art. 47. Compete à Comissão responsável pela condução da negociação do Acordo de Leniência:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de Acordo de Leniência;

II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao Processo Administrativo de Responsabilização;

III - propor a assinatura de Memorando de Entendimentos;

IV - proceder à avaliação do Programa de Integridade, caso existente, nos termos deste Decreto Estadual, podendo, neste aspecto, por decisão do Auditor-Geral do Estado, ser assessorada pela Unidade Técnica da AGE responsável por atividades afins a essa competência;

V - propor cláusulas e obrigações para o Acordo de Leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, repute-se necessárias para assegurar:

a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua Governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar Programa de Integridade; e

d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no Acordo de Leniência;

VI - submeter ao Auditor-Geral do Estado relatório conclusivo acerca das negociações, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 49 deste Instrumento.

Art. 48. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, poderá ser firmado Memorando de Entendimentos com a Auditoria-Geral do Estado para formalizar a proposta e definir os parâmetros do Acordo de Leniência.

Art. 49. A fase de negociação do Acordo de Leniência pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, contados da apresentação da proposta.

§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do Acordo de Leniência por seus representantes, na forma de seu Estatuto ou Contrato Social.

§ 2º Em todas as reuniões de negociação do Acordo de Leniência, haverá registro dos temas tratados, em Memorando de Entendimentos, em duas vias assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 50. A qualquer momento que anteceda à celebração do Acordo de Leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a Auditoria-Geral do Estado rejeitá-la.

§ 1º A desistência da proposta de Acordo de Leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica;

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a Administração Pública Estadual tiver conhecimento deles por outros meios; e

III - não será divulgada, ressalvado o disposto no § 3º do art. 44.

§ 1º O não atendimento às determinações e solicitações da AGE durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 51. A celebração do Acordo de Leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no Inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do Acordo de Leniência, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e

III - isentar ou atenuar, nos termos do Acordo de Leniência, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou de outras normas de licitações e contratos.

§ 1º Os benefícios previstos no “caput” ficam condicionados ao cumprimento do Acordo de Leniência.

§ 2º Os benefícios do Acordo de Leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 52. Do Acordo de Leniência constará obrigatoriamente, conforme e complementarmente ao disposto no art. 45 deste Instrumento:

I - a identificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes legais, acompanhada da documentação pertinente;

II - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;

III - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta;

IV - a declaração da pessoa jurídica no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento no suposto ilícito, antes ou a partir da data da propositura do Acordo;

V - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;

VI - a obrigação da pessoa jurídica em cooperar plena e permanentemente com as investigações e com o Processo Administrativo de Responsabilização, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento;

VII - o percentual em que será reduzida a multa, bem como a indicação das demais sanções que serão isentas ou atenuadas e qual grau de atenuação, caso a pessoa jurídica cumpra suas obrigações no Acordo de Leniência;

VIII - a previsão de que o não cumprimento, pela pessoa jurídica, das obrigações previstas no Acordo de Leniência resultará na perda dos benefícios previstos no § 2º do art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IX - a natureza de título executivo extrajudicial do instrumento do Acordo de Leniência, nos termos do Código de Processo Civil;

X - a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo VIII deste Decreto Estadual;

XI - o prazo e a forma de acompanhamento, pela AGE, do cumprimento das condições nele estabelecidas;

XII - as demais condições que a AGE considere necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 1º A proposta de Acordo de Leniência somente se tornará pública após a efetivação da respectiva avença, salvo no interesse das investigações e do Processo Administrativo de Responsabilização.

§ 2º O percentual de redução da multa previsto no § 2º do art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e a isenção ou a atenuação das sanções administrativas estabelecidas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão estabelecidos, na fase de negociação, levando-se em consideração o grau de cooperação plena e permanente da pessoa jurídica com as investigações e o PAR, especialmente com relação ao detalhamento das práticas ilícitas, a identificação dos demais envolvidos na infração, quando for o caso, e as provas apresentadas.

Art. 53. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado Acordo de Leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a AGE fará constar o ocorrido dos autos do processo, comunicará o fato ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado, bem como providenciará a instauração de processo administrativo em que decidirá sobre a possível revogação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e sobre a inclusão da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Art. 54. No caso de descumprimento do Acordo de Leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo Acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela Administração Pública Estadual do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no Acordo, será retomado; e

III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do Acordo de Leniência será registrado no CNEP.

Art. 55. Concluído o acompanhamento de que trata Inciso XI do art. 52, o Acordo de Leniência será considerado definitivamente cumprido por meio de ato conjunto do Auditor-Geral do Estado e Procurador-Geral do Estado, que declarará:

I - a isenção ou cumprimento das sanções previstas nos Incisos I e III do art. 51; e

II - o cumprimento da sanção prevista no Inciso II do art. 51.

Art. 56. A Administração Pública Estadual poderá também celebrar Acordo de Leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de ilícitos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas estabelecidas em seus arts. 86 a 88.

CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 57. Para fins do disposto neste Decreto Estadual, Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 58. Para fins do disposto no art. 32, o Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - comprometimento da alta Direção da pessoa jurídica, incluídos os Conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa;

II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os Empregados e Administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a Terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade;

V - análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - Controles Internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de Relatórios e Demonstrações Financeiras da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o Setor Público, ainda que intermediada por Terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;

X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de Denunciantes de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de Terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

XV - monitoramento contínuo do Programa de Integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e

XVI - transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos.

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata este artigo, serão considerados o porte e especificidades da pessoa jurídica, tais como:

I - a quantidade de Funcionários, Empregados e Colaboradores;

II - a complexidade da hierarquia interna e a quantidade de departamentos, diretorias ou setores;

III - a utilização de agentes intermediários como consultores ou representantes comerciais;

IV - o setor do mercado em que atua;

V - os países em que atua, direta ou indiretamente;

VI - o grau de interação com o Setor Público e a importância de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações;

VII - a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico; e

VIII - o fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 2º A efetividade do Programa de Integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o "caput".

§ 3º Na avaliação de microempresas e empresas de pequeno porte, serão reduzidas as formalidades dos parâmetros previstos neste artigo, não se exigindo, especificamente, os Incisos III, V,

IX, X, XIII, XIV e XV do "caput".

Art. 59. Para que seu Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar:

I - Relatório de Perfil; e

II - Relatório de Conformidade do Programa de Integridade.

Art. 60. No Relatório de Perfil, a pessoa jurídica deverá:

I - indicar os setores do mercado em que atua em território nacional e, se for o caso, no exterior;

II - apresentar sua estrutura organizacional, descrevendo a hierarquia interna, o processo decisório e as principais competências de Conselhos, Diretorias, Departamentos ou setores;

III - informar o quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores;

IV - especificar e contextualizar as interações estabelecidas com a Administração Pública nacional ou estrangeira, destacando:

a) importância da obtenção de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas atividades;

b) o quantitativo e os valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos públicos nos últimos 03 (três) anos e a participação destes no faturamento anual da pessoa jurídica;

c) frequência e a relevância da utilização de Agentes intermediários, como procuradores, despachantes, consultores ou representantes comerciais, nas interações com o Setor Público;

V - descrever as participações societárias que envolvam a pessoa jurídica na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada; e

VI - informar sua qualificação, se for o caso, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 61. No Relatório de Conformidade do Programa de Integridade, a pessoa jurídica deverá:

I - informar a estrutura do Programa de Integridade, com:

a) indicação de quais parâmetros previstos nos Incisos do "caput" do art. 58 foram implementados;

b) descrição de como os parâmetros previstos na alínea "a" deste Inciso foram implementados;

c) explicação da importância da implementação de cada um dos parâmetros previstos na alínea "a" deste Inciso, frente às especificidades da pessoa jurídica, para a mitigação de risco de ocorrência de atos lesivos constantes do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II - demonstrar o funcionamento do Programa de Integridade na rotina da pessoa jurídica, com histórico de dados, estatísticas e casos concretos; e

III - demonstrar a atuação do Programa de Integridade na prevenção, detecção e remediação do ato lesivo objeto da apuração.

§ 1º A pessoa jurídica deverá comprovar suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

§ 2º A comprovação pode abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. A Auditoria-Geral do Estado fica autorizada a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à operacionalização deste Decreto Estadual.

Art. 63. O Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual que aplicar sanções com base neste Instrumento deverá informar e manter atualizados no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), os dados relativos às sanções por ele aplicadas.

§ 1º As Autoridades competentes, para celebrarem Acordos de Leniência previstos neste Decreto Estadual, também deverão prestar e manter atualizadas no CNEP, após a efetivação do respectivo acordo, as informações inerentes a sua celebração, salvo se esse procedimento vier a causar prejuízo às investigações e ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

§ 2º Caso a pessoa jurídica não cumpra os termos do Acordo de Leniência, além das informações previstas no § 1º, deverá ser incluída no CNEP referência ao respectivo descumprimento.

§ 3º Os regimes de sanções e Acordos de Leniência serão excluídos depois de decorrido o prazo previamente estabelecido no ato sancionador ou do cumprimento integral do Acordo de Leniência e da reparação do eventual dano causado, mediante solicitação do Órgão ou Entidade sancionadora.

Art. 64. Os Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 65. Os Poderes Legislativo e Judiciário e os Órgãos constitucionais independentes poderão utilizar as normas estabelecidas neste Decreto Estadual, de forma subsidiária

ou complementar às regulamentações editadas no âmbito de competência daqueles Poderes.

Art. 66. Prescrevem em 5 (cinco) anos as infrações previstas neste Decreto Estadual, contados da data da ciência da infração ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

Parágrafo único. Na esfera administrativa ou judicial, a prescrição será interrompida com a instauração de processo que tenha por objeto a apuração da infração.

Art. 67. A pessoa jurídica será representada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) na forma do seu Estatuto ou Contrato Social.

§ 1º As sociedades sem personalidade jurídica serão representadas pela pessoa a quem couber a administração de seus bens.

§ 2º A pessoa jurídica estrangeira será representada pelo gerente, representante ou administrador de sua filial, agência ou sucursal aberta ou instalada no Brasil.

Art. 68. A Autoridade competente que, tendo conhecimento das infrações previstas neste Instrumento, não adotar providências para a apuração dos fatos será responsabilizada penal, civil e administrativamente nos termos da legislação específica aplicável.

Art. 69. A aplicação das sanções previstas neste Decreto Estadual não afeta os Processos de Responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de:

I - ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e

II - atos ilícitos alcançados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outras normas de licitações e contratos da Administração Pública, inclusive no tocante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 70. Este Decreto Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

D E C R E T O Nº 2.290, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta o § 3º do art. 5º-B da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e os arts. 5º e 20 da Lei Estadual nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018 e dispõe sobre o Monitoramento Ambiental e Socioeconômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de aprimorar o monitoramento ambiental e as ações de fiscalização, controle e prevenção de crimes e infrações ambientais e atender aos ditames constitucionais insertos no art. 23 e 225 da Constituição Federal, os quais cometem ao Poder Público a obrigação de zelar pela preservação e proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando a competência do Poder Executivo Estadual em regulamentar as regras de funcionamento do Comitê de Monitoramento Ambiental, nos termos do disposto no § 3º do art. 5º-B da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e alterações;

Considerando a Lei Estadual nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Socioeconomia do Estado e define, dentre os seus instrumentos, a Avaliação Ambiental Estratégica (ATE) e o monitoramento socioeconômico;

Considerando a importância da integração e o gerenciamento de todas as bases de dados e ferramentas de gestão, utilizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMÁS), com demais órgãos do Estado;

Considerando a necessidade de implementar novas formas de gestão e governança territorial no Estado do Pará, voltadas ao aprimoramento do monitoramento ambiental e socioeconômico; Considerando que o monitoramento sistemático dos ilícitos ambientais é fundamental para subsidiar medidas de planejamento e auxiliar na definição de políticas públicas ambientais em prol do desenvolvimento sustentável;

Considerando a necessidade de a Administração Pública Estadual produzir informações conhecimento nas áreas ambiental e socioeconômica com o objetivo de auxiliar na definição e execução das políticas públicas;

Considerando que os atos, dados e ações oficiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMÁS) devem observar o rigor da transparência ambiental e controle social, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam regulamentados os arts. 3º, inciso II e 5º-B da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, arts. 5º, inciso IV e 20 da Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, nos termos deste Decreto, estabelecendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS) como órgão central responsável pelo monitoramento ambiental e socioeconômico do Estado do Pará, que contará com a estrutura de planejamento, gestão, execução e apoio técnico do Comitê de Monitoramento Ambiental, no desempenho de suas competências legais.

Art. 2º Ao Comitê de Monitoramento Ambiental, unidade vinculada à SEMÁS, criado nos termos dos arts. 3º, inciso II combinado com o 5º-B da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, compete planejar e executar o monitoramento ambiental e socioeconômico de que trata o art. 1º deste Decreto e prestar apoio técnico às ações de planejamento e fiscalização ambiental no Estado.

Art. 3º O Comitê de Monitoramento Ambiental, como órgão de natureza consultiva, tem a seguinte estrutura:

I - Coordenação-Geral;

II - Colegiado;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Grupo Institucional para Gerenciamento de Crises Ambientais.

Parágrafo único. Fica implementado e vinculado à estrutura do Comitê de Monitoramento Ambiental o Centro Integrado de Monitoramento Ambiental do Pará (CIMAM), como ferramenta de apoio técnico às competências de que trata o art. 2º deste Decreto e instrumento de integração entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) e do Sistema Estadual de Socioeconomia (SISES), nos termos dos arts. 2º-A e 2º-B e arts. 4º e 5º Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, respectivamente.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Art. 4º O Comitê de Monitoramento Ambiental tem como finalidade efetivar o monitoramento ambiental e socioeconômico, promover o planejamento operacional da fiscalização ambiental no Estado, dar diretrizes para ações de defesa, controle e preservação dos recursos ambientais, prestar apoio técnico e disponibilizar informações e documentos a serem utilizadas pelos órgãos integrantes do SISEMA e do SISES.

Seção I

Da Coordenação Geral

Art. 5º A Coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a quem compete:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II - ordenar o uso da palavra durante as reuniões, manter a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo sempre que necessário;

III - submeter ao Colegiado as matérias a serem apreciadas;

IV - assinar as deliberações do Colegiado e atos relativos ao seu cumprimento;

V - submeter à apreciação do Colegiado o calendário de atividades e o seu relatório anual;

VI - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

VII - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Estadual as deliberações do Colegiado cuja formalização dependa de ato do Governador;

VIII - delegar competências;

IX - decidir as questões de ordem;

X - convocar, quando necessário, o Grupo Institucional para Gerenciamento de Crises Ambientais; e

XI - exercer outras atribuições necessárias ao desempenho das atividades do Comitê.

Seção II

Do Colegiado

Subseção I

Da Composição do Colegiado

Art. 6º O Colegiado do Comitê de Monitoramento Ambiental tem a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS);

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

III - Diretoria da Fiscalização Ambiental da SEMÁS;

IV - Unidade Especializada de Meio Ambiente da Polícia Militar do Estado do Pará;

V - Unidade Especializada de Meio Ambiente da Polícia Civil do Estado do Pará;

VI - Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAN);

VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME); e

VIII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).

§ 1º Os membros titulares dos órgãos integrantes do Colegiado serão representados pelas respectivas autoridades, ficando permitida a delegação e substituição em caso de ausência.

§ 2º Fica permitida a participação, nas reuniões do Comitê de Monitoramento Ambiental, de representantes de outros órgãos

da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou de profissionais e instituições especializadas nos assuntos objeto de apreciação do Colegiado.

§ 3º A participação dos servidores designados para compor o Comitê de Monitoramento Ambiental e dos convidados de que trata o § 2º deste artigo será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Subseção II

Das Competências e Funcionamento do Colegiado

Art. 7º O Colegiado é a instância superior consultiva do Comitê de Monitoramento Ambiental, a quem compete:

I - fixar diretrizes para o planejamento operacional e o apoio técnico à fiscalização ambiental no Estado;

II - subsidiar medidas de planejamento, controle, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

III - debater, propor e opinar sobre as matérias em discussão e em deliberação pelo Colegiado;

IV - apresentar relatórios e pareceres circunstanciados, dentro dos prazos fixados, quando solicitado pela Coordenação Geral; e

V - prestar informações aos órgãos integrantes do SISEMA e SISES;

VI - deliberar sobre planejamento e operacionalização do monitoramento socioeconômico;

VII - assessorar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade na definição e melhoria e Políticas Públicas Ambientais e Socioeconômica; e

VIII - demais competências de lhe forem delegadas pela Coordenação-Geral.

Art. 8º O Colegiado reunir-se-á em caráter ordinário a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de seus membros.

§ 1º A convocação ordinária será feita com 15 (quinze) dias e a extraordinária com 7 (sete) dias de antecedência.

§ 2º A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita mediante correspondência eletrônica destinada a cada membro e estabelecerá dia, local e hora da reunião, e será acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 3º As reuniões do Colegiado serão redigidas a termo, enumeradas, aprovadas e indexadas nos arquivos da Secretaria Executiva.

§ 4º As normas internas de organização e funcionamento do Colegiado constarão em regimento interno publicado pela SEMÁS.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 9º À Secretaria Executiva compete:

I - prestar apoio administrativo ao Comitê de Monitoramento Ambiental;

II - elaborar a pauta das reuniões do Comitê e redigir suas atas;

III - planejar e coordenar o processo de realização das reuniões do Comitê;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê; e

V - demais funções administrativas delegadas pela Coordenação Geral.

Seção IV

Do Grupo Institucional para Gerenciamento de Crises Ambientais

Art. 10. O Grupo Institucional para Gerenciamento de Crises Ambientais, de caráter temporário, será convocado pela Coordenação Geral do Comitê de Monitoramento Ambiental, para atuar nas ações de risco, desastres ambientais no Estado do Pará, avaliações ou intercorrências no monitoramento socioeconômico e demais ações que demandem atos emergenciais de natureza ambiental e socioeconômica, sendo integrado pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS);

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

III - Unidade Especializada de Meio Ambiente da Polícia Militar do Estado do Pará;

IV - Unidade Especializada de Meio Ambiente da Polícia Civil do Estado do Pará;

V - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

VI - Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

VII - Secretaria de Estado de Saúde (SESPA);

VIII - Defesa Civil do Estado do Pará;

IX - Centro Estadual Integrado de Inteligência;

X - Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN);

XI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME); e

XII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).

§ 1º Poderão ser convidados pela Coordenação do Colegiado representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou profissionais e instituições especializadas para integrar o Grupo Institucional

para Gerenciamento de Crises Ambientais, com o objetivo de atuar nos assuntos que estejam sendo objeto de discussão. § 2º A indicação para compor o Grupo Institucional para Gerenciamento de Crises Ambientais observará o disposto no § 1º do art. 6º deste Decreto.

CAPÍTULO III DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARÁ

Art. 11. O Centro Integrado de Monitoramento Ambiental do Pará (CIMAM), vinculado ao Comitê de Monitoramento Ambiental, nos termos do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, responsável pelo monitoramento ambiental e socioeconômico, é a ferramenta de natureza técnica e operacional que tem por objetivo executar as seguintes atividades:

- I - atuar como um centro de coleta e produção de conhecimento na área ambiental e socioeconômica, com vistas a auxiliar na definição de políticas públicas socioambientais em prol do desenvolvimento harmônico e sustentável no Estado do Pará;
- II - realizar, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), o monitoramento ambiental do Estado do Pará, sem prejuízo das atribuições legais dos demais componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), Sistema Estadual de Socioeconomia (SISES) e Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA);
- III - subsidiar informações de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), órgãos do Estado e demais entes da Federação;
- IV - realizar o monitoramento socioeconômico dos empreendimentos e atividades licenciadas;
- V - elaborar e acompanhar a execução da Avaliação Territorial Estratégica (ATE's) e do Plano Territorial Socioeconômico (PTS);
- VI - realizar ações de integração das ferramentas de gestão estratégica implementadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);
- VII - atuar na produção de informações, conhecimento e inovação, com vistas ao fomento de produções científicas, acadêmicas e outros; e
- VIII - produzir dados oficiais do Estado, nas áreas de monitoramento ambiental e socioeconômico, que envolvam, dentre outros, gestão urbana, infraestrutura, assentamentos humanos, recursos hídricos e gestão de florestas e fauna e demais matérias dispostas neste Decreto.

Seção I Do Monitoramento do CIMAM

Art. 12. O CIMAM exercerá, dentro da esfera de competência estadual, o monitoramento em matéria ambiental e socioeconômica, dentre outros, sobre:

- I - execução das atividades e empreendimentos licenciados;
- II - condicionantes ambientais;
- III - cobertura florestal;
- IV - comercialização de produtos e subprodutos florestais;
- V - queimadas e desmatamento;
- VI - tempo e clima;
- VII - recursos hídricos e minerais;
- VIII - regularização da área alterada, degradada e desmatada;
- IX - Termo de Compromisso Ambiental/Termo de Ajuste de Conduta;
- X - Avaliação Territorial Estratégica (ATE's);
- XI - Plano Territorial Socioeconômico (PTS);
- XII - Termo de Ajustes e Compromissos celebrados de contrapartida socioeconômica;
- XIII - cadastro e manejo de passeriformes;
- XIV - cadastro de resíduos sólidos e barragens; e
- XV - servidão ambiental.

Parágrafo único. Fica autorizado ao CIMAM efetuar o monitoramento nas áreas de unidade de conservação, prestando as informações e disponibilizando documentos necessários ao órgão gestor, para fins de execução das ações de defesa, preservação e conservação das unidades de conservação e desenvolvimento sustentável, sem prejuízo das ações de cooperação e fiscalização conjunta com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), nos termos da legislação vigente.

Seção II Do Monitoramento Ambiental

Art. 13. O monitoramento ambiental realizado pelo CIMAM consiste no acompanhamento da qualidade dos recursos ambientais, de forma a atender os objetivos do art. 85 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.

Art. 14. O CIMAM contera em suas bases de dados todas as ferramentas, sistemas e de controle ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 15. O CIMAM produzirá informações, relatórios e laudos técnicos, dentre outros documentos, com vistas a subsidiar políticas públicas, ações de fiscalizações e lavratura de autos de infração ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), nos termos do art. 5º-B da Lei Estadual nº 5.752, de 23 de julho de 1993 e alterações. Parágrafo único. Outros órgãos e entidades poderão compartilhar

informações, colaborar e cooperar com as atividades do CIMAM, nos termos de que trata o caput deste artigo, observado o parágrafo único do art. 5º-O da Lei nº 5.752, de 23 de julho de 1993 e legislação em vigor.

Seção III Do Monitoramento Socioeconômico

Art. 16. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), órgão responsável pelo monitoramento, nos termos do art. 1º deste Decreto, através do Comitê de Monitoramento Ambiental, e utilizando-se dos recursos e ferramentas disponibilizadas e produzidas pelo CIMAM, executará o monitoramento socioeconômico no âmbito do território do Estado do Pará, observadas as diretrizes da Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, e as orientações do Conselho da Política Estadual de Socioeconomia (COPEs), conforme definido no inciso XII do art. 11 da referida Lei.

Art. 17. O monitoramento socioeconômico realizado pelo CIMAM deverá conter as informações e os documentos técnicos necessários, capazes de subsidiar a execução e avaliação da Política de Socioeconomia no território estadual, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Para efetivação do monitoramento socioeconômico de que trata o caput deste artigo deverá ser observado o disposto no art. 26 do Decreto Estadual nº 2.120, de 26 de junho de 2018.

Art. 18. O monitoramento socioeconômico e a elaboração da Avaliação Territorial Estratégica (ATE), como instrumentos da Política Estadual de Socioeconômica, deverão observar o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Pará, de acordo com o parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 19. Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), de forma articulada, através do CIMAM e da Diretoria de Gestão Socioeconômica, criada nos termos do art. 5º-X da Lei nº 8.633 de 2018, a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (ATE), observada a metodologia definida pelo COPEs, de acordo com o inciso XI do art. 12 do Decreto Estadual nº 2.120, de 26 de junho de 2018.

Parágrafo único. O monitoramento dos impactos socioeconômicos poderá ser executado de forma direta ou indireta pela SEMAS, cabendo a esta sempre a sua aprovação técnica.

Seção IV Do Funcionamento do CIMAM

Art. 20. A SEMAS poderá lotar servidores no CIMAM, observadas as atribuições dos cargos e quadro administrativo do órgão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e demais alterações.

Parágrafo único. O CIMAM também atuará com os servidores cedidos dos órgãos do Estado, bem como com os servidores pertencentes aos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), que integrarão o quadro de pessoal do CIMAM, desde que observadas as regras dispostas no Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 21. O CIMAM, através da SEMAS, poderá celebrar termos de cooperação técnica, financeira e científica, observadas as normas legais específicas, com representantes do poder público e da iniciativa privada, visando a proporcionar condições para o incremento e seu fortalecimento através da realização de investimentos e ações que promovam o desenvolvimento da gestão ambiental e socioeconômica do Estado.

Art. 22. Caberá à SEMAS, por meio de recursos do Tesouro do Estado e do Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), regulado pelos arts. 6º-A a art. 6º-L da Lei Estadual nº 5.752, de 1993, o custeio financeiro para garantir o pleno funcionamento do CIMAM, permitida a aplicação financeira dos recursos de fundos públicos ou outras receitas captadas pela Secretaria.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A SEMAS editará, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno do Comitê de Monitoramento Ambiental e do CIMAM, sem prejuízo dos demais atos normativos sobre os procedimentos, funcionamento e tramitação de informações, processos e documentos.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.291, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA),

D E C R E T A:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre veículo automotor rodoviário usado, referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2019, poderá ser pago:

I - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos 2 (dois) anos;

II - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver multas de trânsito, no ano anterior;

III - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor, nas demais situações;

IV - em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto.

Parágrafo único. Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições constantes do Convênio ICMS 04, de 2 de abril de 2004,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica acrescido o art. 100-ZI ao Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 100-ZI. A prestação de serviço de transporte intermunicipal de soja e milho, destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término em território paraense, até 30 de setembro de 2019. (Convênio ICMS 04/04)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e

Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lista triplíce;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, na forma do art. 135, inciso XV, c/c o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado GILBERTO VALENTE MARTINS para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, pelo biênio 2019/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando os termos do Ofício nº. 377/18 - Gabinete do Comando, de 22 de novembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/526293;

Considerando o Despacho Analítico nº. 971/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA GENERAL SOTERO DE MENEZES - COMEMORATIVA A FEITOS HERÓICOS" ao 1º SGT PM RG 18662 ROSINEUDO LIMA DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e o art. 4º, do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e Considerando a instituição da Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo, pelo Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando os termos do Ofício nº. 345/18 – Gabinete do Comando, de 30 de outubro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/487789;

Considerando a Manifestação nº. 214/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “General Ferreira Coelho - Dedicção ao Estudo”, 01 (uma) Rosa Heráldica, à 1ª Colocada Geral no Curso de Formação de Praça – FCP/2017/2018 abaixo nominada:

SD PM VILDIANE MORAES TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 4 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 739/2018-DP1, de 9 de novembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os documentos constantes nos autos do Processo nº. 2018/511480;

Considerando o Parecer nº. 540/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 5 de novembro de 2018, o 2º TEN QOAPM RG 32898 ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO, em razão de ter sido colocado à disposição da Justiça Militar do Estado do Pará, conforme Portaria nº. 1149/2018-DP/1, de 8 de novembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº. 198, de 8 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 718/2018 – DP1, de 9 de novembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/511499;

Considerando o Parecer nº. 539/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, a contar de 31 de outubro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0850618-89.2018.8.14.0301, ajuizada por RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA, a qual deferiu a tutela antecipada, determinando ao Estado do Pará que permita ao militar continuar em atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício nº. 3992/2018 – PGE-GAB-PCTA, datado de 2 de outubro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, e as informações constantes do Processo nº. 2018/469852;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0978/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a convocação do SUBTEN BM RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA da Reserva Remunerada ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, efetivada pelo Decreto de 5 de julho de 2018, publicado no DOE nº. 33651, de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 393519

D E C R E T O Nº 2282, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 6.904.214,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea “d” da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.904.214,85 (Seis Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17102288450003066 - Enc. SEFA	0130	459065	3.000.000,00
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	3.904.214,85
		TOTAL	6.904.214,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 42.288.175,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.288.175,78 (Quarenta e Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319092	29.253,62
291012612212978338 - SETRAN	0301	449052	3.000.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0101	449051	4.500.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0301	444042	45.657,11
522010342114258283 - SUSIPE	0101	339039	1.783.600,85
672011612212978338 - COHAB	0261	339091	398.000,00
682010812212978339 - FASEPA	0101	319092	1.231,00
901011030214276705 - FES	0303	335043	2.009.527,61
951012645114157537 - NGTM	0131	449051	30.520.905,59
		TOTAL	42.288.175,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0301	335041	69.863,39
081012781214338317 - SEEL	0301	339032	100.001,35
081012781214338317 - SEEL	0301	339039	29.564,10
151011339114447589 - SECULT	0301	449052	150.000,00
151011339114447590 - SECULT	0301	449051	748.352,33
151011339114448428 - SECULT	0301	449051	218.749,21
151011339214448429 - SECULT	0301	339039	235.200,00
161011212212978338 - SEDUC	0131	339035	776.273,36
161011212212978338 - SEDUC	0131	339039	327.651,50
161011212212978338 - SEDUC	0131	339047	149.952,00
161011212214167603 - SEDUC	0131	449051	4.313.044,37
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	12.241.091,00
161011212214167605 - SEDUC	0131	449051	4.212.698,99
161011212214167606 - SEDUC	0131	449051	5.027.763,97
161011212214167606 - SEDUC	0131	449052	32.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0131	449052	420.046,28
161011212214168489 - SEDUC	0131	339014	116.850,00
161011212214168489 - SEDUC	0131	339033	106.439,04
161011212214168489 - SEDUC	0131	339035	58.798,57
161011212214168489 - SEDUC	0131	339036	3.037,50
161011212214168489 - SEDUC	0131	339039	88.739,13
161011212214168489 - SEDUC	0131	339093	5.042,50
161011212814168493 - SEDUC	0131	339014	309.084,70
161011212814168493 - SEDUC	0131	339033	322.312,55
161011212814168493 - SEDUC	0131	339036	7.085,00
161011212814168493 - SEDUC	0131	339092	1.417,50
161011212814168493 - SEDUC	0131	339093	3.065,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339014	220.034,13
161011212814246077 - SEDUC	0131	339033	230.053,44
161011212814246077 - SEDUC	0131	339092	7.813,92
161011212814246077 - SEDUC	0131	339093	2.027,50
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	4.500.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339014	205.715,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339033	43.932,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339039	869.755,66
161011236114164963 - SEDUC	0131	339093	2.772,50
161011236214168478 - SEDUC	0131	339014	373.779,14
161011236214168478 - SEDUC	0131	339030	728.542,14
161011236214168478 - SEDUC	0131	339033	57.700,01
161011236214168478 - SEDUC	0131	339035	15.372,50
161011236214168478 - SEDUC	0131	339036	777.936,82
161011236214168478 - SEDUC	0131	339039	1.489.042,66
161011236214168478 - SEDUC	0131	339047	3.074,50
161011236214168478 - SEDUC	0131	339049	40.976,70
161011236214168478 - SEDUC	0131	339093	6.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	29.253,62
261010612212978338 - PMPA	0301	339030	27.058,90
261010612212978338 - PMPA	0301	449052	164.573,54
261010618114257559 - PMPA	0301	449051	100.000,00
261010618114258259 - PMPA	0301	339030	37.659,60
261010618114258259 - PMPA	0301	449052	1.005.721,23
281010412212978338 - NGPR	0301	449052	2.971,00
291012678214357429 - SETRAN	0301	444042	45.657,11
341010433414368354 - FDE	0301	459066	110.285,35
522010312212978338 - SUSIPE	0101	339039	489.981,61
522010312212978338 - SUSIPE	0101	339139	100.000,00
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339039	643.945,09
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339039	549.674,15
672011612212978338 - COHAB	0261	449052	200.000,00
672011612212978339 - COHAB	0261	339036	11.500,00
672011612212978339 - COHAB	0261	339039	6.300,00
672011612614248238 - COHAB	0261	339040	5.300,00
672011612814246077 - COHAB	0261	339039	10.000,00
672011613114248255 - COHAB	0261	339039	19.000,00
672011633112978311 - COHAB	0261	339046	5.000,00
672011645114247552 - COHAB	0261	339039	10.000,00
672011645114247552 - COHAB	0261	449039	100.000,00
672011648214207545 - COHAB	0261	339039	11.900,00
672011648214208186 - COHAB	0261	339047	10.000,00
672011648214208258 - COHAB	0261	339039	9.000,00
682010812212978339 - FASEPA	0101	339008	1.231,00
901011030214278289 - FES	0303	445042	2.009.527,61
		TOTAL	45.364.191,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.176.328,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.176.328,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	2.176.328,00
		TOTAL	2.176.328,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842030927200019057 - FUNPREV	0258	319001	2.126.328,00
842030927200019069 - FUNPREV	0258	319001	50.000,00
		TOTAL	2.176.328,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 393520

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE ADIAMENTO (Impugnações ao Edital)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

A Pregoeira da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/414217, COMUNICA aos interessados que as empresas, LOCALIZA RENT A CAR S.A, NORAUTO RENT A CAR, apresentaram IMPUGNAÇÃO a diversos itens do Edital e Termo de Referência, as quais foram conhecidas, processadas e julgadas parcialmente procedente, posto que tempestiva.

Nestes Termos, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 22/2018, com abertura prevista para o dia 10/12/2018, às 10:30h horário de Brasília, no site do COMPRASNET, fica ADIADO SINE DIE para a correção das exigências habilitatórias ao objeto da licitação.

O extrato do Edital, após as correções, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação. No site do compraspara (www.compraspara.pa.gov.br) e no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) será publicado integralmente o Edital.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2018.

JESSICA LUIZ FIGUEIREDO FURTADO
Pregoeira

Protocolo: 393517

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 171/2018-GVG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta VICE-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Remy Siqueira Cordeiro Filho	01/01/2018 a 31/12/2018	01 a 30/01/2019
Joselle Silva de Carvalho	01/01/2018 a 31/12/2018	01 a 30/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÁLVARO MAIA

Chefe de Gabinete, em exercício

Protocolo: 393156

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 751/2018-PGE.G. Belém, 11 de dezembro de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

RELOTAR, o Procurador do Estado Marlon Aurélio Tapajós Araújo, identidade funcional nº 57194770/2, na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa, onde passará a exercer suas específicas funções, a contar de 11.12.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 393146

PORTARIA Nº 745/2018-PGE.G. Belém, 10 de dezembro de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 07.12.2018, a PORTARIA Nº 250/2017-PGE.G., de 27.04.2017, publicada nº DOE 33.367 de 05.05.2017, que concedeu licença para atividade classista ao Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1.

II - LOTAR, o Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, na Procuradoria Ambiental e Mineirária, onde passará a exercer suas específicas funções, a contar de 07.12.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 393141

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 752/2018-PGE.GAB. Belém, 12 de dezembro de 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho, identidade funcional nº 5807182/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, por motivo de férias da titular Barbara Nobre Lobato, no período 20.11 a 19.12.2018. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 393149

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 003/2018-AGE

Exercício: 2018

Data da Assinatura: 10/12/2018 Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019

Valor Global: R\$ 15.480,00

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2018, realizado em 10/10/2018, referente ao Processo Nº 2018/419703.

Fiscal do Contrato: Olavo Gomes Pereira, Matrícula Nº 5908119/2, CPF: 187.519.622-68

Substituto do Fiscal do Contrato: João Paulo Souza Ribeiro, Matrícula Nº 5904790/3, CPF: 997.133.652-91

Contratado: Empresa ARAÚJO GARCIA COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF Nº 23.833.955/0001-25 Orçamento:

Programa: 0412212978409

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 449052

Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 393417

FUNDAÇÃO PROPAZ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 556DE 06DE DEZEMBRODE 2018

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	54189682/ 4	20/03/2016 a 19/03/2017	02/01/2019 a 31/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 393150

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 155, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula nº 702285/1

Suplente: Teodora Maia Guimarães, Matrícula nº 8014253/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR MENSAL	PROCEDIMENTO
GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ/MF n.º 24.726.596/0001-70)	CTR N.º 041/2018/IOE	Contratação de empresa especializada para serviços e manutenção do software de varreduras Powered By N-Stalker.	R\$ 448.500,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018/IOE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 393251

CONTRATO**Contrato: 041/2018/IOE.**

Exercício: 2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenção do software de varreduras Powere By N-Stalker.

Valor: R\$ 448.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 12/12/2018.

Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2019.

Pregão Eletrônico n.º 023/2018/IOE.

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 3390.40

Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238

Plano Interno: 419.000.8238C

Contratado: GUARD SOLUÇÕES ME TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ/MF sob o n.º 24.726.596/0001-70)

Endereço: SRTVS, QUADRA 701, nº 110, BLOCO O, Sala 125, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília - DF

E-mail: rafael@guardti.com.br

Fone: (61)3034-1062.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 393247**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria nº 476 de 13 de dezembro de 2018**

EXONERAR o servidor JAIELSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 5904199/2, do cargo de Gerente de Fiscalização e Arrecadação, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

Maria Lúcia Silva Souza

Presidente em exercício

Portaria nº 477 de 13 de dezembro de 2018

EXONERAR o servidor RANGEL SILVA SALLES, matrícula nº 57234654/4, do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

Maria Lúcia Silva Souza

Presidente em exercício

Portaria nº 478 de 13 de dezembro de 2018

EXONERAR o servidor RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5888996/4, do cargo de Gerente de Cadastro, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

Maria Lúcia Silva Souza

Presidente em exercício

Protocolo: 393383**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 3.º

Contrato: 088

Exercício: 2015

Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual.

Data da assinatura: 10/12/2018

Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019

Processo: (Processo 2018/411049)

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Florida 1.º Andar, Bairro: Cidade Monções, Telefone (11)99415-6555, CEP 04.565-907, São Paulo/SP.

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 393348**FÉRIAS****PORTARIA Nº 475 de 13 de dezembro de 2018**

INTERROMPER, a partir do dia 13/12/2018, as férias concedida ao servidor JAIELSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 5904199/2, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Arrecadação, código GEP-DAS-011.3, através da PORTARIA Nº 446 de 20/11/2018, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.746 de 26/11/2018.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13/12/2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 393384**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 368 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/523515 (PAE), de 22/11/2018, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula funcional nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Coordenadoria do Contencioso, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2018 a 05/02/2019, correspondente ao triênio 2005-2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 369 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/543506 (PAE), de 05/12/2018, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula funcional nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Coordenadoria do Contencioso, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondente ao triênio 2008-2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 393203**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 367 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do o Processo Eletrônico 2018/533789, de 29/11/2018 que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso, matrícula nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento da titular, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de dezembro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 393101**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 371 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/358110, de 09/08/2018, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de consultoria atuarial.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento

de da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e.

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Utan Dias de Lima, Id. funcional nº 54195654/1, ocupante do cargo Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 34/2018, firmado com a empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 02.535.916/0001-71, que tem como objeto prestação de serviços de Consultoria e Execução de Estudo Técnico Atuarial para o Sistema Previdenciário do Estado do Pará, estando incluso os Poderes Executivo (administração direta e indireta), Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, dentro dos parâmetros determinados pela Lei complementar nº 9.717/1998, Portaria MPAS de nº. 403, de 10/12/2018.

II - DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, Id. funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo Analista de Investimento/Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 393370**APOSENTADORIA****ATO: PORTARIA AP Nº 3800 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º da CRFB combinado com art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b", §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

MATRICULA: 5410878/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 11.568,73

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 393125**PORTARIA RET AP Nº 3727 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Proc. Nº 2013/50313-5-TCE

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 584, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%, bem como o enquadramento do Nível "I" para o Nível "J", e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, caput e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 33 da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986, cumulado com o art. 32, caput, da Lei Estadual 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994, cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986. Beneficiário (a): VILDA CORREA TAVARES

Matricula: 550442/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.457,34

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 393301

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 2818 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n. 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 000124-CPAD, datado de 10/12/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 2.381 de 09/10/2018, publicada no DOE nº 33.719 de 11/10/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante, até a presente fase, está coletando vários tipos de provas tais como: depoimento de servidores desta SEFA e terceiros, perícias, diligências diversas e demais elementos que se tornam necessários para a convicção acerca dos fatos em apuração; e

R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/12/2018, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, 10/12/ 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 393310

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1

Contrato: 024/2018/SEFA
Data da assinatura: 12/12/2018
Objeto: Com fundamento na Manifestação nº 415/2018 CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) Detalhar a composição de preços que constam da tabela especificada na Cláusula Terceira; 2) Retificar o que consta do Item 3 e a 4 da Proposta Comercial nº 067/2018 apresentada pela CONTRATADA, conforme Proposta Comercial nº 233/2018.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com sede na Rod. Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné, CEP: 66820-000, Belém/PA
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 393104

Termo aditivo: 3º

Contrato: 063/2013/SEFA.
Data da assinatura: 07/12/2018.
Vigência: 10/12/2018 a 09/06/2019.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação da CONJUR/SEFA/PA à fl. 41-verso, dos autos do Processo nº 002018730022808-3/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 6 meses.
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Fonte: 0101
Contratado: INOVA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.427.728/0001-67
Endereço: Avenida Jurucê, nº 302, 3º andar, salas 31 e 32, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 393357

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima Garcia Cunha
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 2843 de 11 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, o objetivo de conduzir veículo para acompanhar técnico de rede até a OEAT de Tomé-Açu, no período de 18.12.2018 a 19.12.2018, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA Nº 2844 de 11 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, nº 0526612203, GERENTE FAZENDARIO, lotada na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de visita em caráter administrativo na unidade de Curralinho, no período de 14.12.2018 a 15.12.2018, no trecho Belém/Curralinho/Belém.

PORTARIA Nº 2845 de 11 de dezembro de 2018, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 0072362201, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de visita em caráter administrativo na unidade de Curralinho, no período de 14.12.2018 a 15.12.2018, no trecho Belém/Curralinho/Belém.

PORTARIA Nº 2855 de 12 de dezembro de 2018, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2746 de 26/11/2018, publicada pelo DOE nº 33.749 de 29.11.2018, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 28.11.2018 a 01.12.2018 ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO ,matrícula nº 03248569/1, cargo Motorista, tendo em vista o cancelamento da viagem

PORTARIA Nº 2857 de 12 de dezembro de 2018, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2634 de 12/11/2018, publicada pelo DOE nº 33.742 de 20.11.2018, que concedeu 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no período de 23.11.2018 a 28.11.2018 ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR ,matrícula nº 05914935/1, cargo Fiscal De Receitas Estaduais-A, tendo em vista o cancelamento da viagem.

PORTARIA Nº 2858 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 05(cinco) diárias, no período de 14.12.2018 a 18.12.2018, em complementação às concedidas pela PORTARIA Nº 2813 de 07/12/2018, publicada no DOE nº 33757 de 11/12/2018, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, ocupante do cargo/função de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, o objetivo de cumprir escala de fiscalização itinerante na UECOMT São Francisco.

PORTARIA Nº 2859 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 05(cinco) diárias, no período de 25.12.2018 a 29.12.2018, em complementação às concedidas pela PORTARIA Nº 2810 de 07/12/2018, publicada no DOE nº 33757 de 11/12/2018, ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lancha oficial à serviço da fiscalização da CECOMT Base Candiru em substituição ao servidor que encontra-se de férias e para que não seja prejudicado o andamento do serviço da unidade.

PORTARIA Nº 2860 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 01(uma) diária, no dia 12.12.2018, em complementação às concedidas pela PORTARIA Nº 2814 de 07/12/2018, publicada no DOE nº 33757 de 11/12/2018, ao servidor NIVALDO FARIAS BREDERODE, nº 5419194701, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o objetivo de participar de reunião de trabalho em 11/12/2018,

PORTARIA Nº 2861 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de coordenar e orientar procedimentos de fiscalização na UECOMT Curralinho, no período de 14.12.2018 a 15.12.2018, no trecho Belém/Curralinho/Belém.

PORTARIA Nº 2862 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, ocupante do cargo de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em Paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2863 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS, nº 0508646902, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em Paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2864 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, nº 0030485903, ocupante do cargo de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, lotado na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em Paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2865 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, nº 0004668001, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, bjetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em Paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2866 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2867 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, nº 0200266302,FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização de mercadorias comércio informal em Paragominas, no período de 12.12.2018 a 16.12.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Protocolo: 393238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 08.585.033/0003-14
AINF Nº: 172018510000368-3
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNEANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 393085

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de causa mortis - ITCD declarados junto a SEFA na Declaração do ITCD no exercício de 2012, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192018550000038-7	MARCELA DA SILVA CORDEIRO	509.933.302-82
192017850000108-9	ELIZEU HOLANDA DOS SANTOS	174.657.452-68
192017850000106-2	DURVAL KATO DAS CHAGAS	571.379.002-91
192018550000071-9	ALDENICE AMANCIO SOUSA	509.360.852-15
192018550000072-7	LUCIMAR SILVA ANDRADE	265.593.312-53
1920188550000055-7	RUY SERGIO AMARAL DA SILVA	175.434.792-49
192018550000040-9	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA REIS	211.524.382-04
192018550000037-9	MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	508.155.202-04
192018550000025-5	MARIA DINAIR PETROLINO MARQUES	311.470.202-30

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-PA. Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-PA, 12 de Dezembro de 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 393252

Edital - CERAT Paragominas - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NO-

TIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA . .

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Adiesel Comercio Serviços Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.355.301-4

Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0069-0A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0133-9

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0134-7

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0252-1

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0253-0

IVALDO FARIAS BREDERODE Coordenador – CERAT Paragominas
Protocolo: 393226

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte POLAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. I.E nº 15.204.978-9 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 032.923/092011730004287-9 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamentos nos artigos 13, 14, 24, 27, 28, 29 e 30 da Lei Estadual nº 6.182/98. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 393255

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801001255 de 13/12/2018 - Proc n.º 002018730024533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulino Marques da Silva – CPF: 279.666.152-00

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001257 de 13/12/2018 - Proc n.º 042018730010322/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Osimar de Oliveira Silva – CPF: 312.066.542-87

Marca: VW/FOX 1.6, 4 P, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804007164, de 13/12/2018 - Proc n.º 32018730010361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Carlos Alves Galvão – CPF: 270.001.923-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520KB163524

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804007162, de 13/12/2018 - Proc n.º 0020187300247274/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdz9879.

Interessado: Christian Cesar Fortunato Salvador – CPF: 609.246.912-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EX CVT/Pas/Automovel/93HGM6670GZ212310

Portaria n.º201804007163, de 13/12/2018 - Proc n.º 0020187300247223/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qen3662.

Interessado: Veridia de Castro Batista – CPF: 248.978.842-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18

CVT/Pas/

Automovel/9BRBLWHE6H0065667

Protocolo: 393228

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 122

EXERCÍCIO: 2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento "In company" denominado "Direito Digital e Contratações Eletrônicas", visando a capacitação e atualização dos funcionários do Banpará, em especial os integrantes de áreas envolvidas na análise de projetos referentes ao desenvolvimento e melhorias de produtos e serviços bancários

VALOR TOTAL: R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018

VIGÊNCIA: 10.12.18 a 09.09.04.19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 CONTRATADO: PECK SLEIMAN TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Alves Guimarães, nº 462 5º andar, Conjunto 52 – Bairro: Pinheiros

CEP: 05410-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2678 0188

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 393392

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Banpará S/A torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresas Classificadas:

1º Lugar – Construtora América Ltda Epp, no Valor Global de R\$118.462,66.

2º Lugar: Moreira Moutinho Ltda Epp, no Valor Global de R\$141.244,84.

Abre-se prazo de recurso e contra recurso conforme legislação vigente.

A Comissão.

Protocolo: 393190

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 2018/548249, de 07/12/2018, que solicita a revogação de cessão da servidora Rosana Pereira Fernandes,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 26/12/2018, a PORTARIA Nº 320, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663, de 24/07/2018, que cedeu a servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 4375/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 393508

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO os termos da CI nº 002/2018 e do processo nº 2018/553864, de 11/12/2018 – DIOR;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Id Funcional nº 57208366/1, ocupante do cargo de

Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada na Coordenadoria Setorial de Defesa Social/DIOR, para responder pela referida Coordenadoria, durante as férias da titular, no período de 02 a 31/01/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de dezembro de 2018. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 44284, de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

FORMALIZAR 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, no período de 10/09/2018 a 10/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de dezembro de 2018. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393372

PORTARIA Nº 285, DE 13/12/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 442.096,39 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0144	339039	181.624,00
901011030214278289 - FES	0303	449039	10.472,39
901011030214278289 - FES	0303	449051	250.000,00
		TOTAL	442.096,39

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0144	339139	181.624,00
901011030214278289 - FES	0303	445042	260.472,39
		TOTAL	442.096,39

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1956, de 15 de janeiro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 144.507,04 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	144.507,04	0,00	0,00	144.507,04
Despesas Ordinárias	0301	0,00	144.507,04	0,00	0,00	144.507,04
PROGRAMA/ÓRGÃO						
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FAPESPA	0301	0,00	144.507,04	0,00	0,00	144.507,04
FONTE						
1º QUADRIMESTRE - 2018						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários		0,00	144.507,04	0,00	0,00	144.507,04
TOTAL		0,00	144.507,04	0,00	0,00	144.507,04

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.809.054,53 (Quatro Milhões, Oitocentos e Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.846.884,13	1.253.426,78	1.708.743,62	4.809.054,53
Despesas Ordinárias	0101	0,00	1.846.884,13	1.253.426,78	1.708.743,62	4.809.054,53
PROGRAMA/ÓRGÃO						
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FAPESPA	0101	0,00	1.846.884,13	1.253.426,78	1.708.743,62	4.809.054,53
FONTE						
2º QUADRIMESTRE - 2018						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	1.846.884,13	1.253.426,78	1.708.743,62	4.809.054,53
TOTAL		0,00	1.846.884,13	1.253.426,78	1.708.743,62	4.809.054,53

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2174, de 11 de setembro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 73.114.507,28 (Setenta e Três Milhões, Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		30.339,66	42.350,21	162.639,39	70.478,69	305.807,95
Despesas Ordinárias	0101	30.339,66	42.350,21	162.639,39	70.478,69	305.807,95
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	22.822.498,22	0,00	0,00	22.822.498,22
Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	22.822.498,22	0,00	0,00	22.822.498,22
Outras Despesas Correntes		0,00	16.156.773,14	7.409.406,49	0,00	23.566.179,63
Despesas Ordinárias	0102	0,00	16.156.773,14	0,00	0,00	16.156.773,14
	0131	0,00	0,00	7.409.406,49	0,00	7.409.406,49
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.920.021,48	0,00	0,00	4.920.021,48
Folha de Pessoal	0102	0,00	4.920.021,48	0,00	0,00	4.920.021,48
PROGRAMA/ÓRGÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA						
SEDUC	0131	0,00	0,00	7.409.406,49	0,00	7.409.406,49
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
SEDUC	0131	0,00	22.822.498,22	0,00	0,00	22.822.498,22
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
FAPESPA	0101	30.339,66	42.350,21	162.639,39	70.478,69	305.807,95
SEDUC	0102	0,00	21.076.794,62	0,00	0,00	21.076.794,62
PREVIDÊNCIA ESTADUAL						
FINANPREV	0101	0,00	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
FONTE						
3º QUADRIMESTRE - 2018						
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		30.339,66	42.350,21	21.662.639,39	70.478,69	21.805.807,95
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	21.076.794,62	0,00	0,00	21.076.794,62
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	22.822.498,22	7.409.406,49	0,00	30.231.904,71
TOTAL		30.339,66	43.941.643,05	29.072.045,88	70.478,69	73.114.507,28

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2174, de 11 de setembro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.176.328,00	2.176.328,00
Folha de Pessoal	0258	0,00	0,00	0,00	2.176.328,00	2.176.328,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	82.660,00	82.660,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	0,00	0,00	0,00	82.660,00	82.660,00
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	29.253,62	29.253,62
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	29.253,62	29.253,62
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	476.758,70	476.758,70
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	103.116,70	103.116,70
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	373.642,00	373.642,00
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	36.685.389,94	36.685.389,94
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	0,00	6.164.484,35	6.164.484,35
	0131	0,00	0,00	0,00	30.520.905,59	30.520.905,59
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	751,00	751,00
DEA	0101	0,00	0,00	0,00	751,00	751,00
FHCGV						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	117.781,87	117.781,87
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	117.781,87	117.781,87
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.472,39	10.472,39
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	0,00	0,00	0,00	10.472,39	10.472,39
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.009.527,61	2.009.527,61
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0303	0,00	0,00	0,00	2.009.527,61	2.009.527,61

FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	751,00	751,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	117.781,87	117.781,87
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	29.253,62	29.253,62
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	36.685.389,94	36.685.389,94
NGTM						
	0130	0,00	0,00	0,00	6.164.484,35	6.164.484,35
	0131	0,00	0,00	0,00	30.520.905,59	30.520.905,59
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	2.176.328,00	2.176.328,00
FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	2.176.328,00	2.176.328,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	10.472,39	10.472,39
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	2.009.527,61	2.009.527,61

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	7.633.121,32	7.633.121,32
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	117.781,87	117.781,87
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	6.164.484,35	6.164.484,35
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	30.520.905,59	30.520.905,59
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	82.660,00	82.660,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	2.176.328,00	2.176.328,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	373.642,00	373.642,00
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	49.338.923,13	49.338.923,13

RETIFICAÇÃO Nº 018/2018

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2281, de 12/12/2018, Publicado no D.O.E nº 33.759, de 13/12/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114527467 - FAPESPA	6301	339033	3.616.475,33

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114527467 - FAPESPA	6301	339093	3.616.475,33

Protocolo: 393521

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1182 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/505139.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MIRZA MELLO SOUZA, matrícula nº 5922275/1, lotada no DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA/ DAS-4, no período de 26.09.2018 a 24.12.2018, em substituição ao titular TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, que se encontra afastado de Licença Saúde.

PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL/ DAS-4, no período de 09.01.2019 a 07.02.2019, em substituição ao titular JOAO HAROLDO DIAS MARTINS, matrícula nº 54191142/5, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990,

E CONSIDERANDO ainda o teor do processo de nº 2018/283853.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o afastamento da servidora MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS, matrícula nº 54190019/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 07/07/2018 a 07/10/2018.

PORTARIA Nº 1185 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/535073.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUCIENE SOUSA DE SOUSA, matrícula nº 73504309/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.01.2019 a 31.01.2019, em substituição ao titular IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, matrícula nº 5895988/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 393436

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1204 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do(a) servidor(a) ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA, matrícula 57205666/1, cargo Técnico em Enfermagem, da portaria coletiva nº 1.838 de 22.08.2011, publicada em Diário Oficial nº 31.994 de 08.09.2011, que homologou o estágio probatório do(a) referido(a) servidor(a).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 1205 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2009/236826-2018/535129.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7º CRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 393510

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1404 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora CARLA REGINA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 6120369/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 02 de Dezembro de 2009 a 01 de Dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1450 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ODILENE DO SOCORRO DA VERA CRUZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 784281/1, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCACAO E SAUDE, lotada na Diretoria Técnica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Março de 2019 a 01 de Maio de 2019, referente ao triênio 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1449 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ODILENE DO SOCORRO DA VERA CRUZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 784281/1, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISAO DE EDUCACAO E SAUDE, lotada na Diretoria Técnica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO, Id. Funcional nº 120057/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2003 a 28 de Fevereiro de 2006, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 405/15.07.2014, publicada no DOE Nº 32.688/21.07.2014.

PORTARIA Nº 1439 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora SIMONE OLIVER MAUES, Id. Funcional nº 5444314/2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 30 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 393221

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4963;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA QUARESMA RIBEIRO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 57202970/1, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, lotada na Unidade Especial -

Abrigo João Paulo II, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Novembro de 2018 a 04 de Maio de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1457 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 5681;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57206596/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de Novembro de 2018 a 08 de Maio de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1458 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 3971;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora BRUNA ANTONIA CORREA DE JESUS, Id. Funcional nº 57207812/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 29 de Maio de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1459 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 6750;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, Id. Funcional nº 57189969/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASTER, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de Novembro de 2018 a 27 de Maio de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1460 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 6750;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, Id. Funcional nº 57189969/2, ocupante do cargo de ENFERMEI-

RO, lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de Novembro de 2018 a 27 de Maio de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 393086

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1446 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5757070-2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24.08.2018 A 24.08.2018	43350/01.11.2018
54189011-1	ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	NUTRICIONISTA	13.08.2018 A 15.08.2018	43387/05.11.2018
5143365-2	ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO	TECNICO PATOLOGIA CLÍNICA	04.09.2018 A 03.10.2018	43430/06.11.2018
57194277-1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.09.2018 A 30.10.2018	43345/01.11.2018
54183531-3	DIANA DA COSTA LOBATO	ENFERMEIRO	26.09.2018 A 28.09.2018	43340/01.11.2018
54191397-1	LUIZ VIANA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13.09.2018 A 10.01.2019	43423/06.11.2018
57206431-1	MARCIA HELENA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	30.09.2018 A 28.12.2018	43403/05.11.2018
57192588-1	MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	ENFERMEIRO	27.09.2018 A 06.10.2018	43443/06.11.2018
57193984-1	MIRLAINE OLIVEIRA BAHIA	TECNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19.07.2018 A 31.07.2018	43388/05.11.2018
5166870-1	SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	26.02.2018 A 28.06.2018	43308/31.10.2018
191426-3	SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	24.09.2018 A 28.09.2018	43398/05.11.2018
57231589-1	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24.09.2018 A 29.09.2018	43343/01.11.2018
57190353-1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	ENFERMEIRO	06.09.2018 A 04.11.2018	43434/06.11.2018
57188367-1	ANA MONICA DA SILVA MACAMBIRA	TECNICO PATOLOGIA CLÍNICA	24.09.2018 A 08.10.2018	43506/08.11.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.12.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, PORTARIA COLETIVA Nº 1447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57189041-2	ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA	MÉDICO	28.06.2018 A 29.06.2018	43493/07.11.2018
5483123-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21.09.2018 A 23.09.2018	43528/08.11.2018

57197379-1	GRACILENE LEÃO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	02.10.2018 A 31.10.2018	43495/08.11.2018
76821-1	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO	MÉDICO	30.08.2018 A 28.10.2018	43529/08.11.2018
119679-1	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29.09.2018 A 26.01.2019	43461/07.11.2018
5181062-1	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA	AUXILIAR DE SAÚDE	02.10.2018 A 30.12.2018	43463/07.11.2018
8400473-3	NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA	MÉDICO VETERINARIO	17.09.2018 A 18.10.2018	43474/07.11.2018
5167280-1	SANDRA SUELY BRANDÃO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.09.2018 A 28.09.2018	43531/08.11.2018
5181097-1	ALMERINDO COSME MELO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	28.07.2018 A 24.12.2018	43296/31.10.2018
725510-1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	14.09.2018 A 20.09.2018	43177/30.10.2018
54190758-1	ROSIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	21.08.2018 A 21.08.2018	43276/30.10.2018
5150078-1	EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA	TECNICO DE LABORATORIO	11.09.2018 A 31.10.2018	195652A/31.10.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.12.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 393096

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1209 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima dos Contratos nº. 115 e 116/2018; e os autos do processo nº 2018/513470;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora/fiscal CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 5521491/2, lotada no 4º CRS/SESPA, designada na PORTARIA Nº 1035 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 publicada no DOE de 18/10/2018; Designar em substituição, o servidor EDINEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 54180767, Agente Administrativo, lotado na DAF do 4º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante nos Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 393243

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1472 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54194796 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Técnica, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de Dezembro de 2016 a 11 de Dezembro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 393192

PORTARIA Nº 1441 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Id. Funcional nº 57174248 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1053/ 28.09.2018, publicada no DOE Nº. 33.711/01.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 393078

PORTARIA Nº 1467 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5219744/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, no período de 14 de Janeiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de Julho de 2017 a 17 de Julho de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1453 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora REGINA KELI FERREIRA FELIX, Identidade Funcional nº 54187845/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 a 31 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1455 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MARIA RUTH TORRES DE LIMA, Identidade Funcional nº 76864/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, no período de 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1454 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA SOUZA, Identidade Funcional nº 57195555/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1469 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES, Identidade Funcional nº 5745357/8, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1465 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora LEILA CLARA TAVARES CUNHA, Identidade Funcional nº 5305764/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2017 a 16 de Outubro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1441 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Id. Funcional nº 57174248 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1053/ 28.09.2018, publicada no DOE Nº. 33.711/01.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 393117

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2018, Processo nº 136359/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Publicado em 29/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.754 de 06/12/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e Demandas Administrativas.

VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 14/12/2019.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.113.051-5, com sede ROD. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.811-000 - Belém - PA - e-mail: mmlobato@mmllobato.com.br leili.costa@mmllobato.com.br licitação@mmllobato.com.br, neste ato representada pela Srª. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
26	Bupivacaína 0,5% sem vasoconstritor c/ 20 ml sol. Inj.	fr/amp	5.000	R\$ 2,84

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 393210

PORTARIA Nº. 1.473 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2018/502282.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora DANIELA SADECK CAL-

DERARO DE CARVALHO, matrícula nº. 73504258/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, pelo período de 02(dois) anos, a contar da data publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 393501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2018, Processo nº 136359/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Publicado em 29/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.754 de 06/12/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e Demandas Administrativas.

VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 14/12/2019.

EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-4, com sede AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 - PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP: 66.087-320 - Tel: (91) 3276-8395 - (91) 3276-8395 - e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador do RG nº 2862564 - SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
03	Ácido Tranexâmico 50mg/ml ampola 5ml	amp	100.000	R\$ 3,39
12	Amicacina 500 mg c/ 2 ml Sol. Inj.	amp	50.000	R\$ 1,52
35	Cetoprofeno 100 mg c/ 2ml IM	amp	300.000	R\$ 1,46
36	Cetoprofeno 100 mg pó liofilizado IV	fr/amp	200.000	R\$ 2,57
37	Cimetidina 150 mg c/ 2 ml Sol. Inj.	amp	10.000	R\$ 0,81

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 393425

PORTARIA Nº 1461 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 140178 01 55 2018 1 00109 137 0021737 12.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE VICENTE PINTO DA SILVA, Id. Funcional nº 57206383/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 17 de Novembro de 2018 a 26 de Novembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1462 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº065656 01 55 2018 1 01517 027 0706876 85.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HERBERT PAULINO CORDEIRO, Id. Funcional nº 57234498/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 03 de Outubro de 2018 a 12 de Outubro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1463 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2018 1 00264 207 0309240 19.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ERIC VALE MORAES REGO DE MELO, Id. Funcional nº 57197957/1, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 30 de Outubro de 2018 a 08 de Novembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1464 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/514565.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ MAURO COSTA DE MEZES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA Id. Funcional nº 54183853/3, lotado no Laboratório Central, a contar de 03/11/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 393089

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SESPA/2018, Processo nº 136408/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 14/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.741 de 19/11/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP, URES, Hospitais Regionais e CRS. VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 14/12/2019. EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-4, com sede AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 - PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP: 66.087-320 - Tel: (91) 3276-8395 - (91) 3276-8395 - e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador do RG nº 2862564 - SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V. UNIT.
06	Clorpromazina 25 mg c/ 5 ml Sol. Inj.	amp	5.000	R\$ 1,10
09	Dexametasona (fosfato) 4 mg/ml ampola 2,5ml IM/IV	amp	300.000	R\$ 0,58
13	Dimenidrinato 50mg, associado com piridoxina cloridrato 50mg/ml, solução injetável IM ampola 1ml	amp	30.000	R\$ 1,36
16	Petidina 50 mg c/2 ml Sol. Inj	amp	2.000	R\$ 1,80
26	Etilefrina (cloridrato) 10 mg/ml ampola 1ml IM/IV/SC	amp	200.000	R\$ 1,08
29	Fentanila 0,05 mg c/ 2 ml Sol. Inj.	amp	2.000	R\$ 0,95
34	Furosemida 10mg/ml ampola 2ml IM/IV	amp	100.000	R\$ 0,40

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 393422

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 349 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

CONCEDER a (o) servidor (a) ANTONIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA, Matrícula nº 57194198-1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Janeiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2019, referente ao triênio de 17 de Março de 2008 a 16 de Março de 2011.

Protocolo: 393475

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 343 de 28/11/2018, publicada no D.O. E nº 33.749 de 29/11/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 393441**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria de Suprimento de Fundos nº 344 de 28/11/2018, publicada no D.O. E nº 33.749 de 29/11/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 393443

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Portarias Nº 950 e 951 de Diárias de 13/12/2018**

Objetivo: Fazer a entrega dos aparelhos e chips corporativos que foram disponibilizados para o Diretor e chefias do 3º CRS/SESPA, na DICOM/DAS/DAF/SESPA

Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor regional mat: 5167000-2

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Belém Período: 18/12/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 393076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 756 DE 01 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do seminário de avaliação dos sistemas de informações: SIM, SINASC e SINAN, onde serão apresentados os resultados da cobertura e qualidade dos indicadores de mortalidade, natalidade e de agravos de notificação compulsória.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	050162	Ag. de Saúde Pública
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 11 e 13/12/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 757 DE 01 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão Participar do seminário de avaliação dos sistemas de informações: SIM, SINASC e SINAN, onde serão apresentados os resultados da cobertura e qualidade dos indicadores de mortalidade, natalidade e de agravos de notificação compulsória.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 11 e 13/12/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 392562**DIÁRIA****PORTARIA Nº 807 DE 22 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar o processo de regulação das unidades e prestadores de serviços que estão sob gestão do estado.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Douglas Queiroz Baldez	5894431-3	Comissionado
Rita de Kácia Leite Costa	8401185-1	Comissionado
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira

Período: 03 e 07/12/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 392561**DIÁRIA****PORTARIA Nº 772 DE 08 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitoramento de Saúde da Criança e implementação do PROAME..

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira
Anna Karla dos Santos Vasconcelos	5945001-1	Comissionado

Período: 03 e 04/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 773 DE 08 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar o monitoramento de Saúde da Criança e implementação do PROAME.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 03 e 04/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Douglas Queiroz Baldez

Protocolo: 392560**DIÁRIA****PORTARIA Nº 800 DE 21 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar testes rápidos para hepatites virais em evento programado pelo município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de Portaria
Walmir da Silva Brito	1086497	Guarda de Endemias

Período: 08 e 09/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 801 DE 21 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar testes rápidos para hepatites virais em evento programado pelo município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de S. Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 08 e 09/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez

Protocolo: 392557**DIÁRIA****PORTARIA Nº 796 DE 20 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar testes rápidos para hepatites virais em evento programado pelo município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de Portaria
Walmir da Silva Brito	1086497	Guarda de Endemias

Período: 01 e 02/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 797 DE 20 NOVEMBRO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar testes rápidos para hepatites virais em evento programado pelo município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 01 e 02/12/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária. Ordenador: Douglas Queiroz Baldez.

Protocolo: 392554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, senhor Hailson Freitas Negrão, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 1.483/2018- CCG, de 28 de Setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição ao servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS, matrícula nº 58530102, nomeado por meio da Portaria nº128 de 20 de agosto de 2018, o servidor ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57234080-1, Chefe do Setor de Transporte, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado pelo 5º Centro Regional de Saúde/SESPA com a empresa: PROSPERA SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 15.011.217/0001-74, que tem por objeto à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Originais e Acessórios de Reposição para Frota de Veículos do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 2º - DESIGNAR, LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA matrícula nº 0504930 Motorista, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Guamá-PA, 13 de Dezembro de 2018.

Hailson Freitas Negrão

Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 393374**DIÁRIA****PORTARIA Nº 236/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PERIÓDICA DOS COORDENADORES REGIONAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E COORDENADORES MUNICIPAIS DO SAMU 192. VEICULO OFICIAL L200 PLACA JVL-3694.

PERÍODO DA VIAGEM: 07/12/2018

QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIARIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): CAPANEMA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 393167**PORTARIA Nº 235/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PERIÓDICA DOS COORDENADORES REGIONAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA E COORDENADORES MUNICIPAIS DO SAMU 192.

PERÍODO DA VIAGEM: 07/12/2018

QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIARIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): CAPANEMA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031141	CHEFE DE DIVISÃO
ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO REIS	58757491	ENFERMEIRA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 393165**PORTARIA Nº 238/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE NOS VEÍCULOS FORD RANGER PLACA NSV-3376 E FORD RANGER PLACA OTH 4318 AMBOS PERTENCENTES A FROTA DO 5ºCRS OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM MANUTENÇÃO NA OFICINA DA EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA-EPP.PERÍODO DA VIAGEM: 30/11/2018

QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIARIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
HAILSON FERITAS NEGRÃO	54264132	DIRETOR
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 393175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 071 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 – Conceder

NOME: ANTÔNIO CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
MATRÍCULA : 5146429/1/1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA LOTAÇÃO: 7ºCRS
TRIÊNIO: 02.07.2005 A 01.07.2008
PERÍODO: 02.01.2019 A 31.01.2019

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 393232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273 de 28 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias VALOR: R\$ 675,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SOURE, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 10/12/2018 A 14/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR / 087.634.046-05

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS SIM SINASC, SINAN.

DIRETOR DO 7ºCRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 393304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1041/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.636/2018-CCG de 26.11.2018 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.747 de 27/11/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BARCELOS, Matrícula nº 57190616/1, Enfermeiro, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2010 a 15/10/2013.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02(dois) meses de Licença Prêmio no período 01/04/2019 a 30/05/2019, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

10º Centro Regional de Saúde em 13 de Dezembro de 2018.

Tércio Gustavo Affonso Tápias Schwambach Storch Brito de Oliveira

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 393352**PORTARIA Nº 1040/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.636/2018-CCG de 26.11.2018 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.747 de 27/11/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BARCELOS, Matrícula nº 57190616/1, Enfermeiro, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2007 a 15/10/2010.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02(dois) meses de Licença Prêmio no período 31/01/2019 a 31/03/2019, no total de 60(Sessenta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

10º Centro Regional de Saúde em 13 de Dezembro de 2018.

Tércio Gustavo Affonso Tápias Schwambach Storch Brito de Oliveira

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 393349**PORTARIA Nº 1042/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.636/2018-CCG de 26.11.2018 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.747 de 27/11/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BARCELOS, Matrícula nº 57190616/1, Enfermeiro, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02(dois) meses de Licença Prêmio no período 31/05/2019 a 29/07/2019, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 de Dezembro de 2018.

Tércio Gustavo Affonso Tápias Schwambach Storch Brito de Oliveira

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 393353

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 455 de 12 de Novembro de 2018

Objetivo: Realizar avaliação nas ações/indicadores e matriciamento do NASF.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA

Servidor(es):

5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)

5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

(Agente Administrativo)

6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 26/11/2018 a 29/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393253**PORTARIA Nº 446 de 09 de Novembro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento em salas de vacina, avaliação da vigilância de coberturas vacinais e ajustes nos sistemas de vacina e rede frios do município. Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

(Agente Administrativo)

6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)

5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)

/ 4,5 diárias (Completa) / de 19/11/2018 a 23/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393290**PORTARIA Nº 451 de 12 de Novembro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento e orientação das ações e serviços relacionados ao Programa de Hanseníase, avaliar e corrigir as inconsistências no Sistema de Agravo e Notificação SINAN no município de Moçajuba.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): MOCAJUBA – PA

Servidor(es):

5900470-1 / IONILSON ALVES DA SILVA (Marinheiro Fluvial de Convés)

5177553-5 / ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS (Enfermeira)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 26/11/2018 a 28/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393264**PORTARIA Nº 457 de 12 de Novembro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento supervisão do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano/Vigilância, forma de atuação da VISAMB/GAL, orientação de planilhas e cadastro dos locais de coleta de água e atualização e inserção de dados cadastral no sistema Sisagua.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): MOCAJUBA – PA

Servidor(es):

57190531-1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (Agente Administrativo)

0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 27/11/2018 a 29/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393239**PORTARIA Nº 454 de 12 de Novembro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento quanto ao uso das novas ferramentas do Sistema Bolsa Família no e-Gestor.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

5913132-1 / ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (Agente Administrativo)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 26/11/2018 a 28/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393257**PORTARIA Nº 432 de 30 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar avaliação dos indicadores do PMAC e das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

5482640-2 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 12/11/2018 a 14/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393279**PORTARIA Nº 460 de 13 de Novembro de 2018**

Objetivo: Oferecer apoio aos municípios através do diagnóstico laboratorial, busca de casos e tratamento de casos positivos para Malária em localidades de fronteira entre os municípios de Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA

Servidor(es):

57206125-1 / BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA (Marinheiro Fluvial de Máquinas)

1086781 / DURVAL MARCOS TRAVASSOS DAMASCENO JÚNIOR (Agente de Saúde Pública)

57206619-1 / PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES (Agente de Controle de Endemias)

/ 20,5 diárias (Completa) / de 13/11/2018 a 03/12/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393295**PORTARIA Nº 460 de 13 de Novembro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento das ações relacionadas ao Programa das DCNT.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

5482640-2 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 26/11/2018 a 28/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393302**PORTARIA Nº 434 de 01 de Novembro de 2018**

Objetivo: Participar da Reunião da Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIR-Tocantins.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BELÉM – PA

Servidor(es):

5913113-1 / JORGE FREITAS FILHO (Agente de Portaria)

57233233-1 / JOÁS HELENO SOARES DE SOUZA (Agente de Artes Práticas)

57200855-2 / FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO (Agente Administrativo)

5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 11/11/2018 a 14/11/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 393287

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 911/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/506545;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LUCIANNY FERREIRA DE CASTRO, ocupante da Função Agente Administrativo, matrícula nº 57195888/1, a contar de 03/11/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANA TEREZA LEÃO DE CASTRO (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 26 de novembro de 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 393112

PORTARIA Nº 936/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/427336; RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSANE BRITO FERREIRA DA ROSA, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939758/1, a contar de 12/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de TEREZINHA MARIA DE JESUS BRITO FERREIRA(Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 06 de dezembro de 2018
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 393110

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 934/2018– GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 11 a 20/12/2018 e 21/12/2018 (folga) da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, Chefe da Divisão de Farmácia deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 520993/2018 de 21/11/2018

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 57223234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de dezembro 2018
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 393102

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº184/2018 - HOL**

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada e credenciada como Serviço de Ensaio em Fornecimento de Controle Interno para Citometria de Fluxo I (Painel Linfocitário), e CD34, Programa de Controle de Qualidade Interno e ExternoData da Abertura: 03/01/2019Horário: 10h (Horário de Brasília)Local: www.comprasnet.gov.brOrdenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio ChavesO Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.brBelém, 13 de dezembro de 2018

Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 393506

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº182/2018 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL E ENVASADO por um período de 12 mesesData da Abertura: 28/12/2018Horário: 10h (Horário de Brasília)Local: www.comprasnet.gov.brOrdenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio ChavesO Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.brBelém, 13 de dezembro de 2018

Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 393116

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº183/2018 – SRP Nº109/2018 - HOL

Objeto: Aquisição de Cartucho de medição e conjunto completo com controles para o aparelho medidor de gases e metabólitos-Data da Abertura: 02/01/2019Horário: 10h (Horário de Brasília)Local: www.comprasnet.gov.brOrdenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio ChavesO Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.brBelém, 13 de dezembro de 2018

Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 393391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018**

Processo: 2018/296439

Objeto: Aquisição de Acessórios para Monitores da marca Min-dray

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

LAN BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Valor Total da Licitação: R\$ 2.995,00
Belém, 19 de novembro de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 393115

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

Processo: Processo nº 2018/208197

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios proteínas (carnes bovinas), para o período de 12 meses

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
Valor Total da Licitação: R\$ 31.190,40
Belém, 05 de outubro de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 393120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

Processo: 2018/349.328

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada e credenciada como Programa de Controle de Qualidade Externo e Interno

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
Valor Total da Licitação: R\$ 27.295,08
Belém, 19 de novembro de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 393079

PORTARIA Nº 944/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/514693 de 19/11/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela PORTARIA Nº 772/2018 – GAB/DG/HOL de 24/09/2018, para apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2018/245506 de 04/06/2018.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 772/2018- GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 393459

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº745/2018-GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA,Id. Funcional nº5431476/3, Psicóloga, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio31/08/2008 a 30/08/2011, conforme cronograma e ata de reunião enviados pela gerência supramencionada através do Memorando nº 359/2018-NBPS/FSCMP, de 23/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393294

PORTARIA Nº756/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora VERA PATRICIA DE FREITAS GODINHO,Id. Funcional nº57193615/1, Técnica de Enfermagem, lotadana Gerência do Complexo Ambulatorial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 11/01/2011 a 10/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada através do Memorando nº 286/2018-GAMB/FSCMPA, de 24/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393341

PORTARIA Nº753/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO,Id. Funcional nº 5274303/5, Enfermeira Generalista, lotadana Gerência de Clínica Cirúrgica, 150(cento e cinquenta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/12/2018 a 01/05/2019, referente aos triênios01/09/2009 a 31/08/2012(30), 01/09/2012 a 31/08/2015(60) e 01/09/2015 a 31/08/2018(60), conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo setor supracitado através do Memorando nº 214/2018-GCIR/FSCMPA, de 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393351

PORTARIA Nº759/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA,Id. Funcional nº55586727/2, Fonoaudióloga, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 19/07/2014 a 18/07/2017, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada através do Memorando nº 241/2018-NBPS/FSCMP,de 08/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393364

PORTARIA Nº737/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidorANTONIO NILTON RODRIGUES SILVA,Id. Funcional nº 5415845/2, Assessor, lotadono Gabinete da Presidência, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 01/05/2015 a 30/04/2018, em caráter excepcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393315

PORTARIA Nº747/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA, Id. Funcional nº54195164/1, Enfermeira Generalista, lotadana Gerência de Clínica Cirúrgica, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio02/01/2012 a 01/01/2015, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 162/2018-GCIR/FS-CMPA, de 03/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393335

PORTARIA Nº743/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CELINA TEIXEIRA LOUREIRO, Id. Funcional nº5802229/4, Assistente Social, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio03/04/2011 a 02/04/2014, conforme cronograma e ata de reunião, de 22/08/2018, enviadas pela gerência supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393326

PORTARIA Nº760/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, Id. Funcional nº5737796/4, Enfermeira Generalista, lotadana Gerência de Assistência Farmacêutica, 90(noventa dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 01/04/2019, referente ao período 02/04/2012 a 30/04/2014 (30) e ao triênio 01/05/2014 a 30/04/2017(60), em caráter excepcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393365

PORTARIA Nº740/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora GISELLE DE SOUSA BARBOSA, Id. Funcional nº5894876/1, Assistente Administrativo, lotadana Gerência de Saúde do Trabalhador, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio29/09/2011 a 28/09/2014, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 421/2018-GSAT/FSCMPA, de 12/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393321

PORTARIA Nº746/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO que a servidora CANDIDA DO SOCORRO CONTE DEALMEIDA está em Processo de Aposentadoria, protocolizado pelo número 2018/404849.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CANDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA, Id. Funcional nº3265048/4, Psicóloga, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 01/05/2019, referente aos triênios 14/06/2011 a 13/06/2014(60) e 14/06/2014 a 13/06/2017(60).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393332

PORTARIA Nº758/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº57201590/2, Fisioterapeuta, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 14/10/2012 a 13/10/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393363

PORTARIA Nº736/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA encontra-se afastada por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 318/2018-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.645, de 27/06/2018.

R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº5854229/2, Técnica de Enfermagem, lotadana Gerência do Complexo Ambulatorial, 60(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 09/01/2019 a 09/03/2019, referente ao triênio26/02/2011 a 25/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393314

PORTARIA Nº742/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS, Id. Funcional nº54195255/1, Enfermeira Generalista, lotadana Agência Transfusional, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio02/01/2009 a 01/01/2012, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 127/2018-AGTR/FSCMP, de 08/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393322

PORTARIA Nº761/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CARLA GISELE BATISTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57173744/1, Assistente Social, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período 01/03/2012 a 01/04/2014, conforme cronograma e ata de reunião, de 22/08/2018, elaborados pelo setor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393367

PORTARIA Nº744/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº54192771/2, Psicóloga, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio, conforme cronograma e ata de reunião, de 22/08/2018, enviadas pela gerência supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393328

PORTARIA Nº748/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RENATA DO SOCORRO PACHECO, Id. Funcional nº57195643/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio14/03/2014 a 13/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 258/2018-GANT, de 24/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393289

PORTARIA Nº754/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANA LUCIA CARVALHO ALVES, Id. Funcional nº57193109/1, Assistente Administrativo, lotadana Gerência de Enfermagem, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio28/12/2007 a 27/12/2010, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada através do Memorando nº 97/2018-GENF, de 12/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393344

PORTARIA Nº733/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5487412/3, lotada na Gerência de Neonatologia, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 01/01/2012 a 31/12/2014, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 235/2018-GNEO/FSCMPA, de 12/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393305

PORTARIA Nº735/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES, Id. Funcional nº5829283/3, Médico com especialidade, lotadana Gerência do Complexo Ambulatorial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio04/01/2015 a 03/01/2018, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 248/2018-GCAM/FSCMP, de 10/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393309

PORTARIA Nº738/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora NATALIA RUSSYELY DE SOUZA TAVARES, Id. Funcional nº57196094/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Ensino, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio24/04/2014 a 23/04/2017, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 276/2018-DEPE/FSCMP, de 21/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393317

PORTARIA Nº755/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº57192720/1, Assistente Administrativo, lotadana Gerência de Gestão de Pessoas, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período 31/05/2013 a 10/03/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada através do Memorando retificado nº 934/2018-GESP/DIAF/FSCMPA, de 06/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393358

PORTARIA Nº734/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº0942014/1, Datilógrafa, lotadana Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 07/07/1995 a 06/07/1998, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 313/2018-GEDP/FSCMP, de 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393307

PORTARIA Nº749/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS, Id. Funcional nº5326494/2, Técnica de Enfermagem, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio01/02/2014 a 31/01/2017, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 258/2018-GANT, de 24/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393338

PORTARIA Nº751/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA ALVES BELEM, Id. Funcional nº 54190033/2, Enfermeira Generalista, lotadana Gerência de Clínica Cirúrgica, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 21/05/2013 a 20/05/2016, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo setor supracitado através do Memorando nº 214/2018-GCIR/FSCMPA, de 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393354

PORTARIA Nº741/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº54189296/1, Assistente Social, lotadana Gerência de Saúde do Trabalhador, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio26/03/2011 a 25/03/2014, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 421/2018-GSAT/FSCMPA, de 12/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393300

PORTARIA Nº752/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RITA DE CACIA DE SOUSA CARVALHO, Id. Funcional nº 57192755/1, Assistente Administrativo, lotadana Gerência de Clínica Cirúrgica, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 14/01/2011 a 13/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo setor supracitado através do Memorando nº 214/2018-GCIR/FSCMPA, de 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393356

PORTARIA Nº757/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO, Id. Funcional nº57193268/1, Fisioterapeuta, lotadana Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio 02/01/2011 a 01/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pela gerência supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393361

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIASNº 674/2015-GAP/GP/FSCMP,PUBLICADA NO DOE Nº 33.003, DE 03/11/2015 E 704/2015-GAP/GP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 33.019, DE 25/11/2015.

Referente ao período aquisitivo de Licença Prêmiodaservidora LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES, matrícula nº 5829283/3, Médica com especialidade.

ONDE SE LÊ:03/01/2012 a 31/12/2014.

LEIA-SE:21/02/2014 a 03/01/2015(período que somado com o efetivo exercício anterior à Licença para Tratar Interesse Particular resulta em três anos).

Belém – PA, 10de Dezembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 393311

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2018**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela PORTARIA Nº 477/2018-GP/FSCMP, de 29 de agosto de 2018, DOU nº 33689, de 29/08/2018 avisa que será realizada licitação na modalidade POR ITEM na forma Eletrônica SRP nº91/2018/FSCMP, Compra de Equipamento de sistema Hiper/ Hipotermia completo para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 04/01/2019, às 09:30 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289. FONTES: 0103, 0269 e 0303. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91) 3241-0398 (91) 4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 13 de dezembro de 2018.

Maria de Nazaré da Silva Braga

Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 393108

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 97/2018**

Data: 05/12/2018

Valor: R\$ 8.420,00

Objeto:compra de material de consumo - baihna introdutora uretral, em ptfé (01 und) e extrator de cálculo, em nitinol (4 fios), 1,3 fr x 120 cm (01 und); serviço - locação de ureteroscópio flexível (01 und), locação de nefroscópio (01 und).

Fundamento com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer n.º 352/2018/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/12/2018

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0303, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669006962, 0669006841, 0669006842, 0349006653, 0349001885;Elemento De Despesa: 339030.

CONTRATADO: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02.

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cabela, Ed. Empire. Center, Sala 806 e 807, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.065-267.

Telefone: (91) 3257-5160

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393515

Dispensa: 98/2018

Data: 12/12/2018

Valor: R\$ 18.000,00

Objeto:compra de medicamento imunoglobulina anti-rho.

Fundamento com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer n.º 343/2018/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/12/2018
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 02690303, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: F.CARDOSO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63
 ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 8, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.
 Telefone: (91) 3202-1311
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393513

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 98
 Numero da Dispensa: 98/2018
 Data: 12/12/2018
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393511

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 97
 Numero da Dispensa: 97/2018
 Data: 05/12/2018
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393509

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 12/12/2018
 Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso: 0303, consoante permite o §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 443/2018/FSCMP
 Pregão Eletrônico: 077/2018/FSCMP
 Contratado: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393336

FÉRIAS

PORTARIA Nº 750/2018 – GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotado (a) na Gerência de Laboratório, Matrícula Nº 3311422/4, concedida de 02/09/2018 a 01/10/2018 conforme PORTARIA Nº 417/2018 publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 11 de Dezembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 393420

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº71/2018 FSCMP

PROCESSO S/N Protocolo: 2018/391205
 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.
 FORNECEDOR: FARMACEINDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, sediada a Rodovia Dr. Antonio Lirio Callou, KM-2 S/N, CEP: 63180-000, Bairro: Sítio Barreiras, Barbalha-CE, representada por seu sócio Sr. José Livio Luna Callou, brasileiro, casado, portador da RG nº 6030510801 SSP/RS e sob o CPF nº 053.088.014-87, vencedora do certame supracitado para os itens: 1, 6, 7, 8, 10 e 11 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Marca/Fab	Quant.	Valor Unitário
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	750.000	R\$ 0,12
6	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	45.000	R\$ 0,19
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	1.950.000	R\$ 0,16
8	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	45.000	R\$ 0,19
10	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	30.000	R\$ 0,19
11	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FARMACE	90.000	R\$ 0,20

VALIDADE: DE 07/11/2018 a 06/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 393119

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03165

Valor: R\$ 675,00
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: compra de material técnico hospitalar.
 Dispensa de Licitação: 95/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
 CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40
 ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245.
 Telefone: (91) 3238-3814
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393427

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03159

Valor: R\$ 2.106,00
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: compra de medicamentos
 Dispensa de Licitação: 91/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 ENDEREÇO: Avenida Marquez de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320. Telefone: (91) 3277-2744
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393395

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03167

Valor: R\$ 19.000,00
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: compra de material técnico hospitalar
 Dispensa de Licitação: 95/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ/MF: 83.335.448/0001-93
 ENDEREÇO: Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 427 – Vila Reis, Casa 51-A, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-110
 Telefone: (91) 3222-8368
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393411

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03163

Valor: R\$ 14.700,00
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: compra deagulhas para biópsia.
 Dispensa de Licitação: 94/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA.
 CNPJ/MF: 29.992.682/001-48
 ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, nº 156, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021040 Telefone: (91) 4009-2339
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº71/2018 FSCMP

PROCESSO S/N Protocolo: 2018/391205
 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.
 FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, sediada a Rua Rubens Derks, 105, Caixa Postal 2048, CEP: 99706-300, Bairro: Industrial, Erechim-RS, representada por seu representante legal a Sra. Briani Bender, portadora da RG nº 7105416304 SJS/RS e sob o CPF nº 020.572.130-30, vencedora do certame supracitado para o item: 02 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Marca/Fab	Quant.	Valor Unitário
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA OU DE VIDRO COM 10 ML.	SAMTEC	30.000	R\$ 0,5690

VALIDADE: DE 07/11/2018 a 06/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 393118

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03156

Valor: R\$ 3.166,80
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: aquisição de de pulseira de identificação, 25 x 2 cm, em tyvek com logo (24.360 und).
 Dispensa de Licitação/Compra Direito: 2018/476853
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: UNICO MULT E QUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ/MF: 13.444.068/0001-01
 ENDEREÇO: Rua Padre José Maria de Man, nº 24, Bairro: Novo Riacho, Contagem/MG, Belém/PA, CEP: 32280660
 Telefone: (31) 2559-0064
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393424

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03160

Valor: R\$ 3.000,00
 Data: 03/12/2018
 Vigência: 03/12/2018 a 02/03/2019
 Objeto: compra de material extra-padronizado (tesoura ultrassônica - 01 und).
 Dispensa de Licitação: s/n/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0303; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA
 CNPJ/MF: 26.315.031/0001-25
 ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, Nº 3100, Bairro: Cremação, CEP: 66040033.
 Telefone: (91) 3348-5363
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393404

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE03004

Valor: R\$ 9.000,00
 Data: 20/11/2018
 Vigência: 20/11/2018 a 17/02/2019
 Objeto: locação de equipamento cirúrgico e compra de insumo para realização de cirurgia em pacientes internados em estado grave na fscmp.
 Dispensa de Licitação: s/n/2018
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.14278288; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02.
 ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cabela, Ed. Empire. Center, Sala 806 e 807, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.095-055.
 Telefone: (91) 3257-5160
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 393380

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 785/2018 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29 de novembro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do processo administrativo n. 2018/280565;

RESOLVE,

I – ANULAR os Contratos Administrativos n. 154/2018 – HEMOPA e n. 155/2018- HEMOPA com efeitos retroativos à data de sua assinatura, nos termos do Art. 59 da Lei n. 8666/93 e TORNAR SEM EFEITO as publicações do Diário Oficial nº 33736 com números de protocolos 380623 e 380620.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de novembro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 393186

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014 (PROC. 2018/384168).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69, com sede na Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, CEP nº 07.140-010, Guarulhos – SP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o adiamento do contrato 084/2014 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/12/2018 a 07/12/2019.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 08/12/2018 a 07/12/2019.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: R\$ 1.549.166,61 (Um milhão quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), com estimativa mensal de R\$ 129.097,21 (cento e vinte e nove mil noventa e sete reais e vinte e um centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Eudizaquias de Souza

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

PATRICIA CARDOZO MORENI - R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

EUDIZAQUIAS DE SOUZA - FISCAL DO CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo: 393261

DIÁRIA**PORTARIA Nº 693 de 22 de Outubro de 2018**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 388970/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA PARA CUMPRIMENTO DO PEQH E SGQ/AUDITORIA INTERNA NOS DIAS 03 E 04/09/2018.

CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDEIRO, CPF: 090051532-53, Enferm./GECOD, MAT: 20199901, 1,0 diária, LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 460651992-49, Ag. Admin./CATEC, MAT.: 58983483, 1,0 diária e REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, CPF: 632285212-49, Biomédica/GEMER, MAT.: 572079531, 1,0 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 22 de Outubro de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo: 393199

PORTARIA Nº 694 de 22 de Outubro de 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 389119/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA PARA CUMPRIMENTO DO PEQH E SGQ/AUDITORIA INTERNA NOS DIAS 09 E 11/09/2018.

CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDEIRO, CPF: 090051532-53, Enferm./GECOD, MAT: 20199901, 2,5 diária, LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 460651992-49, Ag. Admin./CATEC, MAT.: 58983483, 2,5 diária e REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, CPF: 632285212-49, Biomédica/GEMER, MAT.: 572079531, 2,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 22 de Outubro de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo: 393205

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 439 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:
 DESIGNAR a Servidora Cláudia Dzimidas Haber (matrícula nº 54187974/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 215/2018 – PLANTÃO MÉDICO EMPREENDEIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME's), utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

PROCESSO ORIGINAL: 23068.325853/2017-42

PROCESSO FHCGRV: 474802/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2017-ADESÃO À ARP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – UFES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 393462

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 05/12/2018.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 142/2018, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art 65, I alínea "b", c/c o § 1º ou § 2º da Lei 8.666/93.

Contrato: 142/2018

Exercício: 2018

Contratado: HOSPI METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua brigadeiro Faria Lima nº 2.701 Parque industrial-CEP: 16078-030

Telefone: (18)2102-0625

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 393327

PORTARIA Nº 281 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (matrícula nº 5150060/4), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 148/2018 – CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, para 01 (um) equipamento de tomografia, marca CANON, modelo: AQUILION CXL, NS: QCB14X2313, pertencente ao Setor de Apoio Diagnóstico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 06/12/2018 e término em 05/12/2019.

PROCESSO Nº: 330191/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 015/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 393340

CONTRATO**Contrato: 215/2018**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME's), utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 06/12/2018

Vigência: 06/12/2018 a 05/06/2019

Pregão Eletrônico SRP Nº 093/2017-ADESÃO À ARP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – UFES.

Orçamento: 2018

valor: global de R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.

Origem do Recurso: Estadual Contratado

Nome: PLANTÃO MÉDICO EMPREENDEIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DR. CESAR 530, 18 ANDAR – SL 1802/1803 – BAIRRO - SANTANA

Telefone: ((11) 2971 – 2181

E-mail: licitacoes@plantaomedico.org Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 393456

Contrato: 148/2018

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva para 01 (um) equipamento de tomografia, marca CANON, modelo: AQUILION CXL, NS: QCB14X2313, pertencente ao Setor de Apoio Diagnóstico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: Anual do contrato em R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura:

Vigência: 06/12/2018

Inexigibilidade nº 015/2018

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.82.88 e/ou 90.82.88

Natureza de Despesa: 339039 e

Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.

Origem do Recurso: Estadual Contratado

Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

Endereço: Av. Ceci 328 TAMBORÉ

Telefone: (11)4134-0000

E-mail: contratos@br.medical.canon

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 393333

Contrato: nº 204/2018.

Exercício: 2018.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de suprir as necessidades da FHCGRV.

Valor Total: R\$ 62.974,00.

Data Assinatura: 06/12/2018.

Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2018.

Pregão Eletrônico Nº 61/2018.

Orçamento: 2018.

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP.

Endereço: Rua Monte Líbano, nº 271-A, Bairro: Padre Eustáquio. Belo Horizonte – MG - CEP: 30730-450.

Telefone: (31)3658-4356 / (31)9142-4356.

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 391267

Contrato: nº 206/2018.

Exercício: 2018.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de suprir as necessidades da FHCGRV.

Valor Total: R\$ 218.337,20.

Data Assinatura: 06/12/2018.

Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2018.

Pregão Eletrônico Nº 61/2018.

Orçamento: 2018.

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Rua Barão de Sabará, nº 219, Bairro: Madre Gertrudes.

Belo Horizonte – MG - CEP: 30.512-750.

Telefone: (31) 3386-2000 / (31) 3389-2750 / (31) 3389-2774..

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 391271

Contrato: nº 202/2018.

Exercício: 2018.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de suprir as necessidades da FHCGRV.

Valor Total: R\$ 101.772,00.

Data Assinatura: 06/12/2018.

Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2018.

Pregão Eletrônico Nº 61/2018.

Orçamento: 2018.

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: M. S. DA LUZ COM. E SERV.

Endereço: Conjunto Guajará I, TV WE 63, nº 1281, Bairro: Coqueiro.

ANANINDEUA – PARÁ - CEP: 67.143-390.

Telefone: (91) 3287-3720, (91) 8948-8888, (91) 3346-2826.

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 393388

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/12/2018

Vigência: 16/01/2019 a 15/03/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato nº 134/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 134/2018

Exercício: 2018

Contratado: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Estrada Dário Manoel Cardoso nº2.400 Loja 03

CEP: 88.058-400

Telefone: (48) 3371-2179

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 393237

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/12/2018.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato nº352/2017, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art 65, I alínea "b", c/c o § 1º ou §2º da Lei 8.666/93.

Contrato: 352/2018

Exercício: 2018

Contratado: NEW MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Endereço: Conjunto Satélite, Travessa We- 12, nº1000, Galpão A – Bairro: Coqueiro

CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347-8469

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 393170

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/12/2018.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato nº348/2017, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art 65, I alínea "b", c/c o § 1º ou §2º da Lei 8.666/93.

Contrato: 348/2017

Exercício: 2018

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rod. Br 316 Km 06 Rua Leopoldo Teixeira, nº 08, Bairro: Levilândia – Ananindeua - PA

CEP: 67.030-025

Telefone: (91) 3255-5616

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 393219

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções para Hemodiálise, cancelados nos Pregões Eletrônicos nº 12/2018 (processo nº 378833/2017) e 45/2018 (processo nº 107872/2017) para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Solução esterilizante, composta de Ácido Peracético 2% + Peróxido de Hidrogênio 6,3% - galão de 5lt	2.500	R\$ 20,80	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
2.	Solução desinfetante / desincrostante, composta de Ácido Peracético 3,5% e Peróxido de Hidrogênio 26% - 5lt.	6.000	R\$ 14,00	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/FHCGV/2018:

R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

Belém/PA, 13 de dezembro de 2018.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 393109

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 205/2018, DE 06.12.2018.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 391269.

DOE Nº 33755 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP.

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 393169

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 166 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº55586424/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 19.06.2012 a 18.06.2015.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 07.01.2019 a 05.02.2019 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/12/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 393318

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº55586172/2 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 06.01.201 a 05.01.2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.01.2019 a 30.01.2019 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/12/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 393319

PORTARIA Nº 165 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) RICARDO MOURA RIBEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº5892419/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 29.08.2011 a 28.08.2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 07.01.2019 a 05.02.2019 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/12/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 393316

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 de 05 de Dezembro de 2018

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1171/2018-SESPA de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018.

Resolve:

I. Cessar a partir do dia 04.12.18 a Portaria que designou Tânia Margareth Almeida de Oliveira, cargo Farmacêutico, para responder pela Coordenação da Farmácia deste Hospital Regional de Tucuruí.

II. Designar a partir do dia 04.12.18 o servidor, Calil Carvalho Júnior, matrícula 54183587-2, cargo Farmacêutico, para responder pela Coordenação da Farmácia deste Hospital Regional de Tucuruí.

Rondinelle de Oliveira Pores

Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 393152

PORTARIA Nº 226 de 12 de Dezembro de 2018

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1171/2018-SESPA de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018.

Resolve:

I. Cessar a partir do dia 11.12.18 a Portaria que designou a servidora Ana Paula Borges Pereira, cargo Assistente Social, para responder pela Coordenação do Serviço Social deste Hospital Regional de Tucuruí.

II. Designar a partir do dia 11.12.18 a servidora, Roseli Sodré de Paiva, matrícula 5896142-1, cargo Assistente Social, para responder pela Coordenação do Serviço Social deste Hospital Regional de Tucuruí.

Rondinelle de Oliveira Pores

Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 393067

HOSPITAL REGIONAL DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 024/2018, firmado em 10/12/2018, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa Talismã Adm. de Shows e Editora Musical Ltda, sob nº. CNPJ: nº 07.694.879/0001-68. b) Objeto: Contratação de Show Artístico com o cantor (Leonardo), será realizado no dia 31 de dezembro 2018. O local da realização do evento será no Projeto Beiradeiro, com entrada franca para todo o público. Tema do evento: "Pedal do Araguaia- Vem pra CDA Reveillon 2018", conforme convênio 009/2018- Secretaria de Esporte e laser do Estado-SEEL. c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.07.27.695.0707.2.136. Fonte: 01940. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. f) Valor Total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada o sr. Cláudio Marcelo Moraes. Conceição do Araguaia-PA 13 de Dezembro de 2018. Heloisa Mendes Sousa Francisco - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 393435

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº do Contrato: 099/2018 Processo nº: 2018/176532

Valor Total: R\$ 6.283.086,18 (seis milhões duzentos e oitenta e três mil oitenta e seis reais e dezoito centavos).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos Serviços de construção e pavimentação da PA-444 e PA-124 (rotatórias, estacionamento e iluminação viária da PA-444 / implantação da ciclovía (rotatória de intercessão da PA-444/PA-124) / sinalização da ciclovía PA-124), com extensão de 8,30km – Salinópolis, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do Edital da Concorrência nº 055/2018.

Data de assinatura: 13/12/2018 Inic. De Vig.: 13/12/2018 Term. Vig.: 10/06/2019

Foro: Comarca de Belém Prazo: 180 dias
Decreto de Qualificação: s/n Data: 30/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015

Nº. / Exercício: 099/2018 Modalidade: Concorrência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; Natureza da Despesa 449051; Origem do Recurso: Estadual; Fonte de Recurso: 03010000000.

DADOS DO CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.563.802/0001-63

Nome: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA Logradouro: Avenida 2 CEP: 67.125-000 Bairro: Distrito Industrial Cidade: Imperatriz

UF: MA Nº.: 01

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 393339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 82/2017 PROC.: 2017/368234 (ANEXO: 2018/544330)

Nº. DO TERMO: 1º DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela Empresa (fls. 223), motivado pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior.

INIC. DE VIG.: 06/12/2018 T. VIG.: 06/12/2019

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA:

NOME: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI- -EPP

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 07.679.989/0001-50

LOGRADOURO: Travessa Angustura Nº: 2813

BAIRRO: Marco CEP: 66093-040

CIDADE: Belém UF: PA

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo: 393423

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 81/2017 PROC.: 2017/368234 (ANEXO: 2018/542909)

Nº. DO TERMO: 1º DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela Empresa (fls. 247), motivado pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior.

INIC. DE VIG.: 06/12/2018 T. VIG.: 06/12/2019

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA:

NOME: STAR COMERCIAL LTDA-ME

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 02.450.751/0001-35

LOGRADOURO: Travessa das Mercedes Nº: 227

BAIRRO: São Braz CEP: 66093-630

CIDADE: Belém UF: PA

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo: 393421

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 008/2017 Processo nº 2017/447672

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 11/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2017 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 349/2018 GB/PMI emitido pela Prefeitura Municipal de Inhangapi (fls. 241, proc. 2017/447672), uma vez que as fortes chuvas da região dificultaram os trabalhos da empresa responsável pela execução da obra, causando atraso no início da mesma, bem como em razão do atraso no repasse, uma vez que ainda falta uma parcela a ser paga, nos termos do despacho de fls. 243 do processo nº 2017/447672. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/12/2018 T. Vig.: 17/04/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ nº 05.171.921/0001-30

CEP: 68.770-000 Logradouro: Av. Hernane Lameira Nº: 925 Bairro: Vila Nova Cidade: Inhangapi UF: PAORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 393231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 004/2017 Processo nº 2017/396855

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 11/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 004/2017 é decorrente do atraso no repasse da sexta parcela do convênio, nos termos do despacho de fls. 413 do processo nº 2017/396855). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 30 (trinta) dias Inic. de Vig.: 12/12/2018 T. Vig.: 10/01/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ nº 05.421.110/0001-40

CEP: 68.360-000 Logradouro: Rua das Flores, S/N Bairro: Centro Cidade: Senador José Porfírio UF: PAORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 393233

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 009/2017 Processo nº 2017/368156

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 14/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2017 é decorrente do atraso no repasse da segunda parcela do convênio, nos termos do despacho de fls. 214 do processo nº 2017/368156. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 17/12/2018 T. Vig.: 16/03/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, CNPJ nº 04.876.710/0001-30

CEP: 68.815-000 Logradouro: Av. Jarbas Passarinho Bairro: Centro Cidade: Curralinho UF: PAORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 393234

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.doConvênio: 029/2018 Processo nº2018/267561

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 12/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 029/2018 é decorrente do despacho da DIRPLAN de fls. 231 do processo nº 267561/2018, em razão de ainda restar uma parcela para ser liberada pela concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do termo de convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:30/12/2018 T. Vig.: 28/04/2019

Partes:SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ nº 22.980.643/0001-81

CEP: 68.390-000 Logradouro: Av. Das Nações, S/N Bairro: Centro Cidade: Ourilândia do Norte UF: PAORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 393236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº.do termo de cooperação técnica: 001/2017 Processo nº2017/186211

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 14/11/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 é decorrente da solicitação feita pelo presidente em exercício da unidade gestora dos recursos às fls. 87do processo nº 2017/186211, em razão de ainda não ter concluído a obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do termo de convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 17/11/2018T. Vig.: 14/02/2019

Partes:SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.452.160/0001-95

CEP: 66055-240 Logradouro: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 Bairro: Umarizal Cidade: Belém UF: PAORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 393092

PORTARIA Nº 332 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretario de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, e considerando os termos do processo nº 2018/175936;

RESOLVE:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – AR-

CON, com ônus para o órgão de destino, a partir de 02.01.2019.

Id. Func. nº	NOME
3278140/1	ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS
2035189/1	CARLOS WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS
3272583/1	DOMINGOS MIRANDA MOURA
3274551/1	JOSE DO SOCORRO DA ROCHA
3270068/1	JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA
2026155/1	JOSÉ JOAQUIM BECHIR
3277259/1	JOSIAS GOMES PINHEIRO
2035677/1	LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
3272753/1	MIGUEL MACHADO MACEIÓ
2029561/1	PAULO LIMA DOS SANTOS
2044293/1	RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA
2026627/1	RILDO GONÇALVES DE ALMADA
3277879/1	RINALDO NUNES PINHO
2025043/1	ROSENO CAETANO DE SARGES
3272770/1	ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/12/2018

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 393154

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 050/2018.

OBJETO: Conservação da Vicinal Interpraia (Santarém) com 63,70 km, trecho I: Entroncamento da Av. Fernando Guilhon / Entroncamento da PA-457 (km 14,00) / trecho II: Perímetro urbano de Alter do Chão / Vila Aramaná (Belterra) / Trecho III: PA-443 – Entroncamento BR-163 / Vila Aramaná (Belterra), na região de integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 050/2018 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.

Valor: R\$ 11.156.054,81

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 13 de dezembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 393390

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 308/2018-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora ADAIR CRISTINA FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO II, Matrícula Funcional nº 5467020, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira da CPH, para desempenhar a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso ao subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Companhia, em substituição ao servidor WELFARE OCTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 57173579, ocupante do cargo de Gerente, a contar de 01/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de dezembro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 393073

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 986/2018 – ARCON-PA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA, matrícula nº 5938174/1, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos desta ARCON-PA, a contar de 10/12/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 393373

PORTARIA Nº 985/2018 – ARCON-PA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANGELA PINTO MACIEL, matrícula nº 5938166/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação desta ARCON-PA, a contar de 10/12/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 393377

FÉRIAS

PORTARIA 965/2018–ARCON-PA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 072/2018–ARCON/CAF RESOLVE: I – SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ALVARO LEONEL CAMPOS CAMBRA GOUVEIA, Matrícula nº 5919106/2, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos, concedida através da PORTARIA N.º 829/2018–ARCON-PA, de 01/11/2018, publicada no DOE n.º 33.734, de 06/11/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. marta da penha sales Diretora Geral – ARCON-PA

Protocolo: 393376

PORTARIA 964/2018–ARCON-PA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 007/2018–ARCON/CAF RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora CARIME MIRANDA ABDON, Matrícula nº 5924206/1, ocupante do cargo de Supervisor II, concedida através da PORTARIA N.º 783/2018–ARCON-PA, de 16/10/2018, publicada no DOE n.º 33.721, de 17/10/2018. A contar de 14/12/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. marta da penha sales. Diretora Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 393389

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 456 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018, CONSIDERANDO o processo nº 2018/544188;

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/01/2019, a PORTARIA Nº 150/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018 que cedeu o servidor MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matrícula nº 16454/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a Casa Civil da Governadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 393166

Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2018

Termo aditivo: 1º

Data de assinatura: 11/12/2018

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência até 31/12/2019.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará - SENAR.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 393153

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 089/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

OBJETO DE CESSÃO: 01 TRATOR DE RODAS COM PLAINA E 01 GRADE ARADORA

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018

VIGÊNCIA: 11/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 393461

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2018

CEDENTE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural– NGRPCES- SIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Itaituba.OBJETO DE CESSÃO: 01Grade aradora com controle remoto, Marca Piccin, Modelo Gacr; 01 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul; 02 Retroescavadeira 3 CX JCB Carregadeira frontal cabine fechada tipo rops e fops com ar condicionado, motor turbo diesel, max 4 cilindros; 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2018VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2020ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 393516

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.124/2018 – ADEPARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ–ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Art. 14 § 1º a Lei 7.782/2014, e processo 2018/546842;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação a servidora NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI, matrícula 54181820/2, Fiscal Estadual Agropecuário: Médica Veterinária, pelo Título de Especialização em Agronegócio – área de Conhecimento: Agricultura e Veterinária, a contar de 29/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 393292

ERRATA

ERRATA da portaria de diárias Nº 3864/2018, publicada no Diário Oficial de 20/11/2018.

Onde se lê: "2,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 05/12/2018"

Leia-se: "2,5 DIÁRIAS 10/12/2018 A 12/12/2018"

ERRATA da portaria de diárias Nº 3866/2018, publicada no Diário Oficial de 20/11/2018.

Onde se lê: "2,5 DIÁRIAS 10/12/2018 A 12/12/2018"

Leia-se: "2,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 05/12/2018"

Protocolo: 393386

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0535/2018 – 12.12.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0515/2017, que Colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / IDEFLOR - Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Extensionista Rural-I, Socióloga PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS - Matrícula nº 57224309/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES- Presidente

PORTARIA Nº 0536/2018 – 13.12.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/01/2019 à 05/02/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Ambiental RICARDO SILVA FREIRE - Matrícula nº 55585955/1, para responder pela supervisão do Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

DANIEL NUNES LOPES- Presidente

Protocolo: 393324

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0514/2018 – Publicada no DOE nº33.754 de 06/12/2018

Onde se lê: Matrícula nº 57210217/1

Leia-se: Matrícula nº 57175853/1

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0527/2018 – Publicada no DOE nº33.758 de 12/12/2018

Onde se lê: MARCELO REIS SILVA - Matrícula nº 57174816/1

Leia-se: GUSTAVO GROTTO DE DAVID - Matrícula nº 55585943/1

Protocolo: 393313

AVISO DE CANCELAMENTO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ,Inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, Representada por seu Presidente, Sr Daniel Nunes Lopes, no âmbito de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 022-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.732, página 33 de 01/11/2018, protocolo nº378643, tendo como objeto a Reforma do Escritório da Emater em Capanema, no valor de R\$ 36.078,37 (trinta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos), em virtude da falta da documentação que comprove a cessão de uso do prédio do Setran á Emater.

Marituba 13 de dezembro de 2018

DANIEL NUNES LOPES

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 393123

AVISO DE CANCELAMENTO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ,Inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, Representada por seu Presidente, Sr Daniel Nunes Lopes, no âmbito de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 023-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.732, página 33 de 01/11/2018, protocolo nº378300, tendo como objeto a Reforma do Escritório da Emater em Mocajuba, no valor de R\$ 11.576,20 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em virtude do curto prazo para o encerramento do exercício, não dando tempo para a conclusão da obra.

Marituba 13 de dezembro de 2018

DANIEL NUNES LOPES

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 393124

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 097/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa; Considerando o Processo nº 2018/536334;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no intuito de apurar o fato referido no documento acima mencionado;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº. 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Alessandra Batista de Oliveira, matrícula nº. 5894548/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o Processo nº 2018/536334 de modo que constituem as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Dezembro de 2018. BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 393345

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 2470, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará – CERH/PA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH DO PARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º F, da Lei Nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18); CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.556, de 9 de junho de 2016; CONSIDERANDO a VII Reunião Extraordinária ocorrida em 23 de novembro de 2018, na qual foi aprovado o regimento interno, por maioria absoluta dos membros do Conselho, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 1.556, de 9 de junho de 2016; e CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará – CERH/PA, constante no Anexo único integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 05 de dezembro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PARÁ.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará (CERH), das Câmaras Técnicas, Secretaria-Executiva e Grupos de Trabalho a ele vinculados, observadas as disposições da legislação em vigor.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regimento Interno, a sigla

CERH e a palavra Conselho equivalem à denominação Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Art. 2º. O Conselho é o órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo vinculado ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará, integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA).

Art. 3º. As competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos estão definidas no artigo 4º da Lei Estadual nº 6.381/2001.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Seção I

Da Estrutura

Art. 4º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria-Executiva

III - Plenário;

IV - Câmara Técnica Institucional e Legal;

V - Câmaras Técnicas Especializadas.

§ 1º A Câmara Técnica Institucional e Legal- CTIL, a Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos- CTPERH e a Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental dos Recursos Hídricos-CTCEAR, foram instituídas através da Resolução nº 01 do CERH, de 26 de março de 2007.

§ 2º A Presidência do CERH será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo titular da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima e, na falta ou impedimento deste, pelo titular da Diretoria de Recursos Hídricos conforme o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 6.381, de 2001, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.026, de 30 de julho de 2007.

§ 3º A participação dos membros do Conselho não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Seção II

Das Atribuições dos Membros do Colegiado

Art. 5º. À Presidência compete:

I - convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de qualidade;

II - ordenar o uso da palavra durante as reuniões do Conselho;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

IV - manter a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo sempre que necessário;

V - advertir os Conselheiros que descumprirem as regras de conduta a participação de reuniões;

VI - assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento, assim como os termos de posse dos membros do Conselho;

VII - submeter à apreciação do Plenário o calendário de atividades e o relatório anual do Conselho;

VIII - designar e dar posse aos membros do Conselho;

IX - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

X - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Estadual as deliberações do Conselho cuja formalização dependa de ato do mesmo; e

XI - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º. À Secretaria Executiva compete:

I - encaminhar à apreciação do Plenário, assuntos relacionados a recursos hídricos que lhe forem encaminhados, ouvidas as respectivas Câmaras Técnicas, quando couber;

II - informar o Plenário sobre o cumprimento das deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

III - submeter o relatório anual de atividades ao Presidente do Conselho;

IV - remeter matérias às Câmaras Técnicas;

V - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem cometidos pelo Conselho;

VI - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;

VII - dar encaminhamento e fazer publicar as decisões emanadas do Plenário;

VIII - adotar as providências necessárias ao pleno funcionamento do Conselho;

IX - encaminhar documentos e prestar informações relacionadas com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

X - convocar as reuniões do Conselho, no impedimento do Presidente;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, as deliberações do Conselho; e

XII- executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente do Conselho.

§ 1º A Secretaria Executiva será exercida pelo titular da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

§ 2º Caberá ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará, sem prejuízo das demais competências que lhe são conferidas, prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, prestando suportes

técnico, administrativo e financeiro, indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 7º. Aos Conselheiros compete:

I - comparecer às reuniões;

II - debater a matéria em discussão;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo;

IV - pedir vista de matéria, ou retirar da pauta matéria de sua autoria;

V - ser relator de processos quando indicado pela presidência e apresentar pareceres nos prazos fixados;

VI - compor as câmaras técnicas quando nomeado;

VII - propor matéria à deliberação do Plenário, na forma de proposta de resolução ou moção;

VIII - propor questão de ordem nas reuniões plenárias;

IX - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e de decoro, bem como o respeito à pauta das reuniões, às atribuições do CERH e às regras de funcionamento do colegiado previstas neste Regimento;

X - delegar, a seu critério, uso da palavra para manifestação em Plenário;

XI - apresentar relatório de viagem assinado e comprovante de passagens originais, no caso de ser beneficiário do custeio das despesas de deslocamento e estadia por recursos orçamentários da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XII - manter-se atualizado quanto às atividades desenvolvidas pelo CERH, por meio das informações disponibilizadas; e

XIII - apresentar a Secretaria Executiva do CERH relatório de atividade referente à participação em eventos quando indicado como representante do Conselho.

Parágrafo único. O Conselheiro titular deverá comunicar à Secretaria Executiva e ao seu suplente sobre a sua impossibilidade de comparecer à reunião.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 8º. O Conselho manifestar-se-á por meio de:

I - resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica e de instituição ou extinção de Câmaras especializadas, comissões e grupos de trabalho;

II - moção: quando se tratar de manifestação dirigida aos demais órgãos do Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, recomendação ou solicitação de interesse da Política Estadual de Recursos Hídricos e do SISEMA; e

III - comunicação: quando se tratar de ato de expediente de competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. As resoluções e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta e publicadas no Diário Oficial do Estado. Art. 9º. As matérias a serem submetidas à apreciação do Conselho deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva, que proporrá à Presidência sua inclusão na pauta de reunião.

Art. 10. As propostas de resolução, antes de serem submetidas à deliberação do Conselho, deverão ser analisadas e aprovadas pelas competentes Câmaras Técnicas, bem como verificada a sua compatibilização à legislação pertinente. Parágrafo único. As propostas de resoluções que implicarem despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita.

Art. 11. O CERH/PA reunir-se-á em caráter ordinário, a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência, ou a requerimento de, pelo menos, 30% (trinta por cento) de seus membros.

Art. 12. A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita mediante envio de correspondência em meio eletrônico destinada a cada Conselheiro e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação.

§ 1º A convocação ordinária será feita com 30 (trinta) dias de antecedência e a extraordinária com 15 (quinze) dias.

§ 2º Do expediente de convocação deverá constar, obrigatoriamente:

I - pauta da reunião com indicação dos assuntos a serem objeto de decisão, estabelecendo dia, local e hora;

II - minuta da ata da reunião anterior;

III - cópia das resoluções aprovadas na reunião quando for o caso;

IV - minutas das resoluções a serem aprovadas; e

V - relação de Instituições e pessoas eventualmente convidadas.

Art. 13. A Presidência do CERH/PA poderá convidar para participar de reuniões específicas, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise pelo Plenário.

Seção I

Das Despesas para Participação das Reuniões do Plenário

Art. 14. Despesas com passagens e diárias serão custeadas pelos respectivos órgãos e entidades representadas no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º Os representantes das organizações civis do segmento das Organizações Não Governamentais e Organizações de Trabalhadores, bem como, das populações tradicionais e indígenas, que residam fora da Região Metropolitana de Belém, poderão ter suas despesas de deslocamento e estada pagas pelo Órgão

Gestor da Política de Recursos Hídricos, mediante solicitação do representante à Secretaria-Executiva do CERH no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 2º As despesas constantes do parágrafo anterior se referem à participação nas reuniões do Plenário do CERH, de suas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, bem como, às ações de Capacitação dentro e fora do Estado do Pará.

§ 3º Para as reuniões plenárias e as ações de capacitação de seus membros, aplica-se o disposto no § 1º aos conselheiros titulares e, em sua ausência, aos respectivos suplentes.

§ 4º Para as reuniões de Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e ações de capacitação de seus membros, aplica-se o disposto no § 1º aos conselheiros titulares ou aos respectivos representantes por ele indicados formalmente.

§ 5º Os conselheiros titulares ou respectivos suplentes, bem como, membros das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho que tenham sido beneficiados com as despesas de diárias e passagens, deverão apresentar relatório de viagem devidamente assinado com comprovante de passagens originais, em anexo, à Secretaria Executiva do CERH, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização da reunião.

Seção II

Do Quórum para a Reunião e da Ausência

Art. 15. O Conselho reunir-se-á em sessão pública com a presença da maioria absoluta dos membros, devidamente inscritos no CERH/PA, e deliberará por maioria simples, para matérias ordinárias, e de no mínimo dois terços do total de membros inscritos, para matérias regimentais.

§ 1º A substituição do Conselheiro Titular, em Plenário, somente poderá ser feita pelo seu suplente.

§ 2º O Presidente do CERH/PA será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo titular da Secretaria Executiva do Conselho e, na ausência deste, pelo titular da Diretoria de Recursos Hídricos.

Art. 16. A ausência imotivada do Conselheiro Titular e de seu respectivo Suplente, por duas reuniões do Plenário consecutivas, ou por três alternadas, no decorrer do mandato, implicará na notificação para a substituição do representante da instituição, alertando-os da sanção prevista no § 1º desse artigo.

§ 1º A notificação estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a indicação do substituto, a ausência de indicação implicará na substituição do representante da instituição no Conselho.

§ 2º A substituição do representante da instituição seguirá os mesmos procedimentos para a habilitação ao Conselho.

Seção III

Da Pauta da Reunião

Art. 17. As reuniões ordinárias terão pautas preparadas pela Secretaria Executiva e aprovadas pelo Presidente, delas constando necessariamente:

I - abertura de sessão, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - leitura da Ordem do Dia;

III - outros assuntos, informes; e

IV - encerramento.

Art. 18. A Ordem do Dia observará, sucessivamente:

I - requerimento de urgência;

II - proposta de resolução objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa;

III - resoluções aprovadas e não publicadas por decisão do Presidente, com a respectiva emenda e justificativa;

IV - propostas de resoluções; e

V - propostas de moções, e comunicações.

Parágrafo único. Nas reuniões, as matérias de natureza deliberativa terão precedência sobre as matérias de outra natureza, ressalvada decisão do Plenário, em contrário.

Art. 19. As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação, somente podendo ser deliberados os assuntos que constem da pauta da reunião.

Seção IV

Das Deliberações da Matéria

Art. 20. O Plenário poderá apreciar matéria não constante de pauta, mediante justificativa e requerimento de regime de urgência, a deliberação das matérias deverá obedecer à seguinte sequência:

I - o Presidente apresentará o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator da matéria;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer Conselheiro manifestar-se a respeito, por três minutos, ressalvados em caso de alta relevância, a critério do presidente;

III - encerrada a discussão, o Plenário deliberará sobre a matéria, desde que aceita pela maioria simples;

IV - se aceita pelo Plenário, a matéria será encaminhada à Câmara Técnica pertinente para análise e,

V - o relator da Câmara Técnica competente apresentará o parecer conclusivo da Câmara Técnica, sobre a matéria objeto de requerimento de urgência, no prazo estipulado pelo Presidente.

§ 1º O requerimento de urgência deverá ser subscrito por um mínimo de um terço dos Conselheiros e encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a qual, no prazo de 3 (três) dias úteis providenciará a distribuição aos Conselheiros.

§ 2º Excepcionalmente, o Plenário poderá dispensar o prazo estabelecido no parágrafo anterior desde que o requerimento de urgência seja subscrito por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e acompanhado da proposta de deliberação, antes da abertura, da reunião respectiva.

Art. 21. É facultado a qualquer Conselheiro requerer vista, devidamente justificada, de matéria não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º A matéria, objeto de pedido de vista, deverá constar da pauta da reunião subsequente, ordinária ou extraordinária, quando deverá ser exposto o parecer do respectivo Conselheiro.

§ 2º A matéria, objeto de pedido de vista, deverá constar da pauta da reunião subsequente.

§ 3º O parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva no prazo de 7 (sete) dias corridos antes da data da próxima reunião do Conselho, ordinária ou extraordinária e deverá conter justificativa do pedido de vista e sugestões de encaminhamento da matéria.

§ 4º Quando mais de um Conselheiro pedir vista, o prazo para apresentação dos pareceres correrá simultaneamente.

§ 5º As matérias que estiverem sendo discutidas em regime de urgência somente poderão ser objeto de concessão de pedidos de vista se o Plenário assim o decidir, por maioria simples.

§ 6º A matéria somente poderá ser retirada de pauta, por pedido de vista, uma única vez.

§ 7º Qualquer matéria poderá ser retirada de pauta mediante justificativa de seu proponente, que deverá informar os encaminhamentos subsequentes.

Parágrafo único. Não será concedida vista ou retirada de pauta, após o início da votação da matéria.

Seção V

Da Votação

Art. 22. Cada Conselheiro titular terá direito a um voto.

§ 1º Em caso de empate nas decisões, o Presidente do CERH/PA exercerá o direito do voto de qualidade.

§ 2º O Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos não terão direito a voto, salvo o voto de qualidade previsto na hipótese referida no § 1º deste artigo.

Art. 23. O Conselheiro suplente terá direito a voto na ausência do respectivo titular e terá direito a voz, mesmo quando presente o titular.

Art. 24. O exercício do voto é privativo dos Conselheiros titulares ou suplentes, não sendo permitido seu exercício por representantes, mesmo que qualificados.

Art. 25. O Presidente poderá decidir ad referendum do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre matéria previamente apreciada em Câmara Técnica, devendo a mesma ser apresentada ao Plenário na primeira reunião subsequente do Conselho para aprovação.

Seção VI

Da Publicação das Resoluções, Moções e Comunicações Aprovadas

Art. 26. As resoluções, moções e comunicações aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, e divulgadas no Sítio eletrônico do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Seção VII

Do Registro e da Divulgação das Reuniões

Art. 27. As reuniões serão registradas e as atas deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário e, depois de aprovadas pelo Conselho, assinada pelo Presidente da reunião.

§ 1º O áudio das reuniões será gravado para a elaboração da ata, sendo facultado o acesso dos conselheiros a qualquer tempo. Tais registros serão mantidos até a aprovação da respectiva ata.

§ 2º As atas serão divulgadas no sítio eletrônico do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, após sua aprovação.

CAPÍTULO IV

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Seção I

Da Criação

Art. 28. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mediante proposta do Presidente ou de, no mínimo, metade de seus Conselheiros, poderá criar, por resolução, Câmaras Técnicas, encarregadas de examinar e relatar ao Plenário, assuntos de sua competência específica.

Parágrafo único. A proposta de criação de Câmaras Técnicas será analisada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais- CTIL, que apresentará ao Plenário parecer contendo a pertinência de sua criação e, se for o caso, suas atribuições e composição.

Seção II

Da Composição

Art. 29. As Câmaras Técnicas serão constituídas de, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo 10 (dez), cuja composição final deverá ser validada pelo CERH.

§ 1º Caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao número previsto no caput deste artigo, a CTIL poderá indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições.

§ 2º Os Conselheiros poderão indicar formalmente à Secretaria Executiva, instituições as quais indicarão seus representantes para compor as Câmaras Técnicas, os quais terão direito a voz e voto, no âmbito da Câmara Técnica.

Art. 30. Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerado:

I - participação dos segmentos listados nos incisos do art. 43, da Lei Estadual nº 6.381, de 2001;

II - finalidade das instituições ou setor representante;

III - formação técnica ou notória atuação dos representantes na área de recursos hídricos.

Art. 31. As Câmaras Técnicas serão presididas por um de seus membros, eleito na sua primeira reunião, por maioria simples dos votos dos seus integrantes:

I - o Presidente da Câmara Técnica deve ser representante titular ou suplente do CERH.

II - o mandato terá duração de dois anos, permitida reeleição por igual período.

III - em caso de vacância, será realizada nova eleição, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

IV - em caso de impedimentos, o Presidente da Câmara Técnica indicará, entre os membros da Câmara, seu substituto.

V - caberá ao Presidente da Câmara Técnica, quando da abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

VI - a votação para escolha do novo presidente deverá ocorrer dois meses antes do término do mandato.

Parágrafo único. Caso a votação não ocorra no período estabelecido no inciso VI, a eleição ficará sujeita a primeira reunião da Câmara Técnica após o vencimento do mandato.

Seção III

Das Atribuições e Regras

Art. 32. Às Câmaras Técnicas competem:

I - analisar, elaborar e encaminhar ao Plenário, por meio da Secretaria Executiva, propostas de deliberações, acompanhadas de parecer técnico, observada a legislação pertinente;

II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;

III - relatar e submeter à aprovação do Plenário assuntos a elas pertinentes;

IV - examinar os recursos administrativos interpostos junto ao CERH, apresentando relatório à Secretaria Executiva;

V - solicitar aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, manifestação sobre assunto de sua competência;

VI - convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho sua contratação para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VII - criar Grupos de Trabalho, em articulação com a Secretaria Executiva, com caráter temporário, para tratar de matérias de sua competência; e

VIII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho.

Parágrafo único. Da reunião de que trata o inciso VIII, será redigida uma única ata, pelo relator escolhido na reunião.

Art. 33. A Câmara Técnica poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecido o disposto neste Regimento.

Seção IV

Das Reuniões das Câmaras Técnicas

Art. 34. As Câmaras Técnicas reunir-se-ão pelo menos quatro vezes ao ano, sempre que convocado pelo Presidente, através da Secretaria Executiva, por iniciativa própria, ou a requerimento de pelo menos 30% (trinta por cento) de seus membros.

Parágrafo único. A convocação de reuniões deverá ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 35. Das reuniões de Câmaras Técnicas serão redigidas atas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas e, aprovadas pelos seus membros e assinadas pelo seu Presidente e o Relator.

Art. 36. As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e deverão ser realizadas com no mínimo metade de seus membros presentes:

§ 1º A substituição do membro, em reunião, poderá ser feita por outro representante da instituição, formalmente indicado junto à Secretaria Executiva.

Art. 37. A ausência imotivada dos membros das Câmaras Técnicas por duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no decorrer de um ano, implicará na notificação para a substituição do representante da instituição.

§ 1º A notificação estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a indicação do substituto, a ausência de indicação implicará na substituição da instituição.

§ 2º A substituição da instituição seguirá os mesmos procedimentos para a composição das Câmaras Técnicas.

Art. 38. A pauta e respectiva documentação das reuniões das Câmaras Técnicas deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de sete dias anteriores à sua realização.

Seção V Das Deliberações

Art. 39. As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos membros presentes. Parágrafo único. Caberá ao Presidente, o voto de qualidade.

Seção VI Da extinção

Art. 40. A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mediante proposta fundamentada do Presidente do Conselho ou de, no mínimo dois terços de seus Conselheiros, devendo a mesma ser objeto de resolução.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 41. As Câmaras Técnicas poderão criar Grupos de Trabalho com caráter temporário e finalidade determinada, encarregados de analisar, estudar e apresentar proposta sobre matéria de competência da respectiva câmara.

Art. 42. Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, cronograma dos seus trabalhos estabelecidos pela Câmara Técnica, quando for o caso, no ato de sua criação;

Art. 43. Poderão integrar os Grupos de Trabalho, membros da Câmara Técnica a que estiverem vinculados e, como convidados, quaisquer técnicos, especialistas ou interessado na matéria objeto de estudo, desde que formalmente indicados pelo Presidente da Câmara Técnica ou Coordenador do Grupo de trabalho.

Art. 44. O Coordenador para o Grupo de Trabalho será escolhido pela respectiva Câmara Técnica, no ato de sua criação.

Art. 45. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão pública.

§ 1º As reuniões dos Grupos de Trabalho serão convocadas pelo seu Coordenador, com no mínimo quinze dias de antecedência.

Art. 46. Na primeira reunião, o Coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, dentre os seus integrantes, um responsável por elaborar o relatório final dos trabalhos.

§ 1º Ao finalizar as atividades, o Grupo de Trabalho encaminhará para a Câmara Técnica a que esteja vinculado, o relatório final contendo os produtos elaborados e o parecer conclusivo sobre a matéria objeto de estudo, assinado pelo Coordenador e relator indicado na forma, deste Regimento.

Art. 47. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a critério das Câmaras Técnicas e do Plenário, quando for o caso, mediante justificativa de seu coordenador e sem prejuízo dos trabalhos do Plenário do CERH.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 48. A conduta de Conselheiros, membros das Câmaras Técnicas e de Grupos de Trabalho, incompatível com as regras básicas de convivência e decoro expressas neste Regimento, sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência, sem permissão de aplicá-la na hipótese de reincidência;

II - notificação para a substituição do representante da instituição;

III - substituição da instituição.
Parágrafo único. As sanções de que tratam os incisos II e III, só serão aplicadas se o representante da instituição permanecer infringindo as regras.

Art. 49. A substituição da instituição será comunicada ao Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, durante reunião subsequente, que após ouvir relatório do ocorrido e a manifestação prévia do representante da instituição infratora, deliberará definitivamente por maioria simples dos Conselheiros.

Art. 50. A escolha dos representantes titulares e suplentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, dos segmentos de usuários e organizações civis legalmente constituídas com objetivos, interesse e/ou efetiva atuação na área de recursos hídricos, serão indicados após processo de eleição, precedido de edital de habilitação expedido pelo Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 51. As instituições públicas devem indicar preferencialmente servidores efetivos para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 52. O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação da maioria absoluta dos membros do CERH.

Art. 53. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados pelo Presidente, ouvido o Plenário.

Protocolo: 393486

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2348/2018 - GAB/SEMAS DE 27/11/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33755 DO DIA 07/12/2018

ONDE SE LÊ: período de 03/12/2018 a 02/01/2019

LEIA-SE: 03/12/18 a 01/01/2019

Protocolo: 393445

CONTRATO

Contrato: 075/2018-SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das Unidades Consumidoras da SEMAS/PA, ou seja, SEMAS Sede, PEUT e CIMAM
Valor Total: R\$ 983.207,78

Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019

Assinatura: 05/12/2018

Dispensa de Licitação 018/2018 - SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116002156; Elemento 339039

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA (CNPJ 04.895.728/0001-80)

Endereço: Rd. Augusto Montenegro- Km 8,5 CEP 66055-090, Belém/PA

Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 393385

CONTRATO: 078/2018-SEMAS/PA

Objeto: Serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13 kg
Valor Total: R\$ 5.100,00

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2019

Assinatura: 12/12/2018

Dispensa de Licitação 019/2018 - SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030

Contratado: NAZARÉ GÁS E BEBIDAS LTDA (CNPJ 05.343.813/0001-06)

Endereço: Av. Gov. José Malcher, 2109, São Brás, CEP 66060-230, fone (91) 32280681, nazare_gas@ig.com.br, Belém/PA

Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 393381

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2147/2018-GAB/SEMAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETIVO: ASSEGURAR E SALVAGUARDA PRODUTOS APREENHIDOS, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 05/11 A 04/12/2018 - (29 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 500963/2 - EDVALDO VIEIRA DE JESUS - (POLICIAL MILITAR)

- 5152500/2 - AMAURI RODRIGUES MIRANDA - (POLICIAL MILITAR)

- 57198557/1 - MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA - (POLICIAL MILITAR)

- 5705762/1 - WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 378826

PORTARIA Nº 2469/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Documento nº 55639/2018 e o teor do Memorando nº 199693/2018/GABSEC;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 2379//2018-GAB/SEMAS de 30/11/2018, publicada no DOE do dia 04/12/2018, o servidor JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 5654815/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 393229

PORTARIA Nº 2457/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIA, COMO COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE À PORTARIA Nº 2298/2018-GAB/SEMAS DE 22/11/2018, PUBLICADA NO DOE DO DIA 23/11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 18/12/2018 - (01) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57215834/1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA - (ENGENHEIRO CIVIL)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 393111

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

O extrato de termo aditivo a contrato publicado no Diário Oficial nº 33732 de 01 de novembro de 2018 saiu com incorreções na data de assinatura informada.

Onde se lê:

ASSINATURA: 31/10/2018

Leia-se:

ASSINATURA: 28/09/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 393447

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O extrato de contrato publicado no Diário Oficial nº 33490 de 01 de novembro de 2017 saiu com incorreções na vigência informada.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/10/2018

Leia-se:

VIGÊNCIA: 29/09/2017 a 29/09/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 393256

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSÉ ANTÔNIO GOMES SOARES

FUNÇÃO: MOTORISTA

PRAZO: 01.12.2018 a 30.11.2019

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 393502

DIÁRIA

Portaria nº. 1212 de 12 de novembro de 2018

Objetivo: Executar ação de fiscalização na Área de proteção Ambiental Paytuna e Parque Estadual Monte Alegre
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/451526 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Zona Rural de Monte Alegre - Pa

Período: 20 a 27/11/2018 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

57224309 - Patrícia Cristina de Leão Messias Gerente de UC

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 393217

Portaria 1301 de 13 de dezembro de 2018

CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE TABULEIRO DO EMBAUBAL

Institui o Conselho do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Tabuleiro do Embaubal, criado pelo Decreto Estadual nº 1.566 de 17 de junho de 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual de criação do órgão nº 6.963/2007, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, e CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 01, de 07 de Outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída a composição do Conselho Consultivo Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Tabuleiro do Embaubal, criado pelo Decreto nº 1.566 de 17 de junho de 2016, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados,

para exercerem o mandato no biênio de Julho de 2017 a Julho de 2019.

Art. 2º: Compete ao Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal:
I - Elaborar o seu regimento interno;

II - Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência;

III - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

IV - Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC;

V - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente;

VI - Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência;

VII - Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida;

VIII - Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

IX - Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam;

X - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão.

Art. 3º: O Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal é composto por:

1 - Representantes do Poder Público:

1.1 - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

Titular: Maria de Nazaré Bentes de Lima (Presidente do Conselho)

Suplente: Cleyton Neder Matos da Silva

1.2 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz (SEMMA-PM);

Titular: Angelo Mallet Alvarez

Suplente: José Benedito Alvares Junior

1.3 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu (SEMAT-VX);

Titular: Darli Silva Costa

Suplente: Ayanne Karla dos Santos Almeida

1.4 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Senador Joé Porfírio (SEMAT-SJP);

Titular: Zelma Luzia da Silva Compos

Suplente: Carlos André Souza Machado

1.5 - Universidade Federal do Pará (UFPA);

Titular: Juarez Carlos Brito Pezzuti

Suplente: Hermes Fonseca de Medeiros

2 - Representantes da Sociedade Civil:

2.1 - Moradores do REVIS Tabuleiro do Embaubal

Titular: Orlando Piranambu

Suplente: Antonio Reis Barbosa

2.2 - Colônia de Pescadores Z-70 (Senador Joé Porfírio);

Titular: Flimaicon Alves Maia

Suplente: Marilene do Carmo Maia Barbosa

2.3 - Colônia de Pescadores Z-12 (Vitória do Xingu)

Titular: Giacomo Dall'Aqqua Schaffer

Suplente: Ivanildo Barbosa

Art. 4º: O (a) Presidente do Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal é o (a) Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 5º: Caberá ao (a) presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º: As normas internas de organização e funcionamento devem constar no Regimento Interno do Conselho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor-Bio

Protocolo: 393259

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1142/2018-SAGA Belém, 12 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: Memorando nº 153/2018 GRAESP-SEGUP de 11 de dezembro.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.716 de 08/10/2018, que concedeu férias do servidor MARLON FRANCEZ BRITO, MF nº 5619777/6, Diretor, no período de 01.12.2018 a 30.12.2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor MARLON FRANCEZ BRITO, MF nº 5619777/6, Diretor, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393498

PORTARIA Nº 1140/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A portaria nº913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, Publicado no DOE nº 33.716, de 08 de outubro de 2018, que concedeu férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/537537.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº5834066/3, Coordenador, de 01/12/2018 à 30/12/2018 para 03/12/2018 à 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393434

PORTARIA Nº 1141/2018-SAGA Belém, 12 de dezembro de 2018

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, Publicada no DOE nº 33.716 de 08 de outubro de 2018, que concedeu férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 1140/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018 e o Processo nº 2018/537537 que Retificou as férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

RESOLVE: Designar o servidor DOMINGOS GONZADA COSTA, MF nº 5856590/4, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393496

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 078/2014

Exercício: 2018

Justificativa: Que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP reconhece a existência de débitos decorrentes da execução do objeto do contrato mesmo após o fim de sua vigência, referente ao mes de SETEMBRO, objeto do contrato e ressalta que não compete aditamento contratual para o caso em tela, nos moldes da Lei federal nº 8.666/93 Valor global: R\$ 70.303,95

Data da Assinatura: 05/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 339040, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: OI MÓVEL S.A

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 393220

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/23

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	15831	PICK-UP,3.0,16V,4CIL,163CV,4P,5PS,4X4,C/AR,C.D,DIESEL
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa/DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR DATA: 02/10/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393400

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 001/2013

Exercício: 2018

Justificativa: Que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP reconhece a existência de débitos decorrentes da execução do objeto do contrato mesmo após o fim de sua vigência, referente aos serviços prestados nos meses de MARÇO (19/03 à 30/03), ABRIL (01/04 à 30/04) e MAIO (01/05 à 06/05) de 2018, e ressalta que não compete aditamento contratual para o caso em tela, nos moldes da Lei federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ R\$ 43.599,23

Data da Assinatura: 05/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 339140, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 393122

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2017/344

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	18344	MESA EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM
02	18346	POLTRONA EST. GIRAT. C/BRACO,ESP.ALTO
03	19185	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS
04	24223	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem DATA: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR		Órgão de Destino: Data: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo: 393397

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/25

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	26222	SERVIDOR C/2 PROC.,8NCL,2.6GHZ,CH 20MB,16GB DDR3,4 HDS 450GB
Obs:		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGÃO DOADOR Data: 08/10/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393405

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/16

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11582A - 11583A	PICK-UP,2.8,16V,4CIL,200CV,4P,5PS,4X4,C/AR,C.D,D.H,DIESEL
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa/DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR DATA: 20/03/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 393399

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 191/2018 – DAL2, de 26 de outubro de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, nomeado pela PORTARIA Nº 191/2018, DOE nº 33.747 de 27 NOV 2018, como Fiscal dos Contratos Administrativos n.º 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917 e 918/2018–DAL/PMPA, cujo objeto destina-se à "CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E/OU INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – POLO BELÉM".
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 393157

PORTARIA Nº 3618/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; Considerando os termos do Ofício nº 1441/18 PGJ–MPPA, de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 36699 JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 36699 JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 393200

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO nº 679/18-DAL /PMPA**PUBLICAÇÃO NO DOE Nº33.633, DO DIA 08/06/18**

ONDE SE LÊ: valor total: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LEIA-SE: valor total: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Protocolo: 393201

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1234/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS/ CHEFE DO CTPM/ 429.863.032-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1235/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

SD PM ITALINA RAIOL DAMASCENO/ AUXILIAR DA SEC/EMG/ 867.358.372-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1236/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES/ CHEFE SUB SEC EMG/ 458.270.792-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1237/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

3º SGT PM EDINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA/ PRAÇA DAL/1/ 331.200.482-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.420,00

33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 2.580,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1238/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM PAULO DE JESUS GARCIA REIS/ CMT DO 12ºBPM/ 392.977.802-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1239/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO/ CMT DO CFAP/ 443.266.962-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 393098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7300-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA

DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA

PERÍODO: 17/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM OSCAR MATOS LIMA

CPF: 997.032.382-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7301-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA

PERÍODO: 12 A 14/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM EGIVALDO GOMES DA SILVA

CPF: 403.761.332-87;

CB PM NELSONEDYS SILVA DA ROCHA

CPF: 442.222.892-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7302-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA DO PARÁ - PA

DESTINO(S): CASTANHAL - PA

PERÍODO: 24 A 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DA SILVA

PEREIRA CPF: 576.051.222-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7303-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA

DESTINO(S): CASTANHAL - PA

PERÍODO: 24 A 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): CB PM OSCAR MATOS LIMA

CPF: 997.032.382-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7304-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 24 A 26/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SD PM EDCARLOS RIBEIRO

FERREIRA CPF: 896.538.742-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7305-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 23 A 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SD PM LARISSA DOS SANTOS

VIEIRA CPF: 029.012.392-50.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7306-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 06 A 08/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CB PM CLEBERTON SCHMITT

CPF: 866.750.282-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7307-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 24 A 28/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ IVAN PANTOJA

ALVES CPF: 251.734.302-06.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7308-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 03 A 07/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM TARCÍSIO MORAIS

DA COSTA CPF: 620.143.232-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7309-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA

PERÍODO: 02/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SD PM JOSÉ RIBAMAR CORREIA

JÚNIOR CPF: 799.507.362-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7310-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO(S): ANAPÚ - PA

PERÍODO: 19/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE

DE SOUZA CPF: 914.143.262-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7311-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO(S): BRASIL NOVO - PA

PERÍODO: 19/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS DIAS DA SILVA

CPF: 006.529.742-36.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7312-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 23 A 26/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES

BARBOSA FILHO CPF: 364.904.232-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7313-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 17 A 18/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): SD PM ALAN ROGÉRIO

FERREIRA GARCIA CPF: 924.684.112-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7314-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO

ARARÍ - PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARÍ - PA

PERÍODO: 24 A 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ
CPF: 487.125.902-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7315-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ALMEIRIM - PA
PERÍODO: 15 A 19/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 04 DE Pousada

SERVIDOR (ES): CB PM JOSINO BARBOSA
ZARANZA FILHO CPF: 865.322.602-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7316-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO
ARARÍ - PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARÍ - PA
PERÍODO: 30 A 31/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO BARBOSA
FILHO CPF: 252.857.932-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7317-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 03 A 05/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMAR
LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR CPF: 558.937.082-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7318-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 23 A 25/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM JERONIMO PEREIRA
FILHO CPF: 357.672.432-04;
SD PM JOÃO FÁBIO LOPES CORRÊA
CPF: 683.899.492-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7319-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 21 A 25/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM GILVANDRE BARBOSA
TAVARES CPF: 496.049.292-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7320-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 22 A 24/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SD PM CLEIZEANE BORG
PEDROSO CPF: 012.520.322-50.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7321-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 17 A 19/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SD PM MESSIAS CARLOS DE
CARVALHO DANTAS CPF: 002.917.242-05.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7322-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 24/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDERSON SILVA

MORAES CPF: 393.367.942-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7323-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 23/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS VENICIUS DA
CUNHA MIRANDA CPF: 608.949.032-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7324-DC-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO
ARAGUAIA - PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 11/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM ALAN DOS REIS
HONORATO CPF: 017.736.362-27;

SGT PM MANOEL PEREIRA MATOS

CPF: 380.799.412-20;

SGT PM ALMIR FERREIRA BRITO

CPF: 462.591.392-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7325-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 20/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM SERAFIM LIMA FEITOSA
CPF: 318.465.132-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7326-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA - PA

DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 26 A 28/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): CB PM WENDEL RODRIGUES
BARROS CPF: 806.685.422-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7327-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 18 A 20/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ OLIVEIRA DA
SILVA JÚNIOR CPF: 299.191.502-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7328-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARACANÃ - PA
PERÍODO: 10 A 11/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ OLIVEIRA DA
SILVA JÚNIOR CPF: 299.191.502-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7329-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 26 A 28/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SÉRGIO DA
SILVA CPF: 472.635.202-49.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7330-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 15 A 17/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ OLIVEIRA DA
SILVA JÚNIOR CPF: 299.191.502-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7331-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JACUNDÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 19 A 22/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM VANIA DO SOCORRO
MAIA CPF: 490.080.802-49.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7332-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 19 A 22/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSELDE FREITAS
BARBOSA CPF: 625.242.912-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7333-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS - PA
PERÍODO: 12 A 17/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM SANDRA REGINA
CARDOSO DA SILVA CPF: 393.397.422-49;

CB PM EDUARDO JORGE SOARES HABR JÚNIOR
CPF: 882.974.972-91;

CB PM WELLYTON DA SILVA COSTA

CPF: 741.933.412-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7334-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 05 A 10/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM SANDRA REGINA
CARDOSO DA SILVA CPF: 393.397.422-49;

CB PM EDUARDO JORGE SOARES HABR JÚNIOR
CPF: 882.974.972-91;

CB PM WELLYTON DA SILVA COSTA

CPF: 741.933.412-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7336-DI-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 30/10 A 02/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES
BARBOSA FILHO CPF: 364.904.232-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7338-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA E MEDICILÂNDIA - PA
PERÍODO: 02 A 05/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LAUDELINO CORREA
JÚNIOR CPF: 354.027.332-87;

SGT PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA

CPF: 492.131.052-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7339-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS - PA
PERÍODO: 06 A 09/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM DIEGO FERREIRA DOS
SANTOS CPF: 747.271.412-72;

SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 329.477.982-87;

SGT PM ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS

CPF: 410.662.512-15;

CB PM CLENILSON PENICHE GALISA

CPF: 763.393.942-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7340-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): CAPANEMA - PA
 PERÍODO: 05 A 09/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM SIMPLÍCIO DE SOUZA AMORIM CPF: 443.614.242-68;
 CB PM ÉDER DA SILVA FERREIRA CPF: 745.130.012-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7341-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SOURE - PA
 PERÍODO: 12 A 18/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
 CAP PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA CPF: 457.928.102-06;
 CB PM ADRIANO DE MORAES BARROS CPF: 881.213.132-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7342-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
 PERÍODO: 26/11 A 01/12 E 03 A 08/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CPF: 307.591.882-20;
 SGT PM ALVINO FERREIRA FURTADO CPF: 298.487.172-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7343-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
 DESTINO(S): ACARÁ - PA
 PERÍODO: 12 A 17/11 E 19 A 24/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CPF: 307.591.882-20;
 SGT PM ALVINO FERREIRA FURTADO CPF: 298.487.172-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7344-DI-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 05 A 08/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO CPF: 364.904.232-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7345-DC-DF-18
 OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
 PERÍODO: 08 A 13/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES CPF: 228.226.402-97;
 CB PM MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ CPF: 620.562.202-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7346-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SOURE E ANAJÁS - PA
 PERÍODO: 07 A 22/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): MAJ PM DANIEL CARVALHO NEVES CPF: 424.797.462-91;
 SUB TEN PM HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA CPF: 425.491.322-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7347-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 28 A 31/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CEL PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA CPF: 319.753.132-91;
 TEN CEL PM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO CPF: 271.289.462-68;
 SGT PM JORGE OSÓRIO PINTO CPF: 397.025.882-00;
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES CPF: 693.830.142-53;
 SD PM ANDRÉ CARLOS DE SOUZA FURTADO CPF: 945.649.902-25;
 SD PM FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA CPF: 874.329.272-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7349-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA, MOJÚ, TAILÂNDIA, GOIANÉSIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12 A 27/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CARLOS FERNANDES BORGES CPF: 330.340.872-68;
 CB PM EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS CPF: 002.455.363-88;
 CB PM SANDRO CASTINHO SANTANA CPF: 751.445.572-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7350-DI-DF-18
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA (DIÁRIA CIVIL)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA, MOJÚ, TAILÂNDIA, GOIANÉSIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12 A 27/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): ASS TEC IGOR BITAR MATOS CPF: 012.971.822-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7351-DC-DF-18
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MELGAÇO, BAGRE E SÃO JOÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 18 A 26/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JÚNIOR CPF: 919.131.362-72;
 SD PM JÉSSICA LORRANE DE SOUSA COSTA CPF: 002.607.102-96;
 SD PM DIEGO SEABRA MORAES CPF: 008.241.672-95.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7352-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 12 A 14/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CEL PM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA CPF: 330.950.942-72;
 TEN CEL PM LENO MÁRCIO B. DO CARMO CPF: 766.799.936-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7353-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SOURE - PA
 PERÍODO: 18 A 26/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
 CB PM ADRIANO DE MORAES BARROS CPF: 881.213.132-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7354-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
 PERÍODO: 18 A 24/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA CPF: 942.860.942-00;
 SGT PM KATIA REGINA DA COSTA BARROS CPF: 297.069.712-20;
 SGT PM NILCÉA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS

CPF: 264.829.912-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7355-DC-DF-18
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 14 A 24/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO PAULO CORREA DO COUTO CPF: 354.059.102-87;
 SGT PM CLAUDIO XERFAN NEGRÃO CPF: 328.533.272-72.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7356-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12 A 15/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM WANXY DE CARVALHO ELESBÃO CPF: 448.409.262-04;
 CB PM ANDRÉ SILVA COSTA CPF: 612.965.542-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7357-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA CPF: 942.860.942-00;
 SGT PM KATIA REGINA DA COSTA BARROS CPF: 297.069.712-20;
 SGT PM NILCÉA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.829.912-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7358-DI-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 19 A 22/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO CPF: 364.904.232-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7361-DC-DF-18
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REINTEGRAÇÃO DE POSSE)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ, CAPITÃO POÇO, PARAGOMINAS, TOMÉ-AÇÚ, TAILÂNDIA E IPIXUNA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 03 A 19/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 16 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CAP PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA CPF: 691.984.702-72;
 SGT PM MARIVALDO LOPES DA SILVA CPF: 479.736.332-00;
 SGT PM REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES CPF: 380.979.582-87;
 SGT PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES CPF: 319.370.632-91;
 SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JÚNIOR CPF: 400.569.102-15.
 SGT PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA CPF: 425.278.992-34;
 SGT PM JORGE FREITAS DA SILVA CPF: 410.073.282-15;
 SGT PM ERALDO FÉLIX MARÇAL CPF: 381.309.632-72;
 SGT PM LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS CPF: 328.194.982-72;
 SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 329.476.152-04;
 CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA CPF: 410.638.722-00;
 CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS CPF: 802.167.652-34;
 CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS CPF: 890.455.132-34;
 CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO CPF: 715.300.612-53;

CB PM FÁBIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
CB PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
CB PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO
CPF: 815.645.032-91;
CB PM DANIEL BRITO MAIA
CPF: 776.264.192-00;
CB PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
CPF: 449.063.662-87;
SD PM IVAN MATOS DE FRANÇA
CPF: 963.697.282-68;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78;
SD PM FELIPE LAURO BERNARDES
CPF: 004.988.112-47;
SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CPF: 999.656.662-53;
SD PM NILDA ALVES FERREIRA
CPF: 879.895.492-04;
SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA
CPF: 005.923.022-37.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7361/1-DI-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 29/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA
FILHO CPF: 364.904.232-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7362-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ, CAPITÃO
POÇO, PARAGOMINAS, TOMÉ-ACÚJ, TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 02 A 03/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS ANTÔNIO EUTRÓPIO
DE ANDRADE CPF: 333.707.532-00;
CB PM LUÍS FERNANDO CAVALCANTE DIAS
CPF: 846.327.632-68;
CB PM EDNALDO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA
CPF: 637.707.682-72;
CB PM ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ
CPF: 746.714.802-04;
SD PM LILIANE SÍLVIA DE MELLO SANTOS
CPF: 924.927.112-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7363-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ, CAPITÃO
POÇO, PARAGOMINAS, TOMÉ-ACÚJ, TAILÂNDIA E
IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 03 A 19/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
E 16 DE Pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO CÉSAR DE
ARAÚJO PRATA CPF: 370.499.922-91;
SGT PM OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES
CPF: 488.819.292-87;
SGT PM MARCOS ANTÔNIO EUTRÓPIO DE ANDRADE
CPF: 333.707.532-00;
CB PM LUÍS FERNANDO CAVALCANTE DIAS
CPF: 846.327.632-68;
CB PM EDNALDO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA
CPF: 637.707.682-72;
CB PM FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS P. CARDOSO
CPF: 767.415.672-91;
CB PM ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ
CPF: 746.714.802-04;
SD PM LILIANE SÍLVIA DE MELLO SANTOS
CPF: 924.927.112-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7364-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ, CAPITÃO
POÇO, PARAGOMINAS, TOMÉ-ACÚJ, TAILÂNDIA E
IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 03 A 19/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
E 16 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO MONTEIRO
NOGUEIRA DA SILVA CPF: 330.171.312-20;
SGT PM ANA SÍLVIA FARIAS DE VASCONCELOS
CPF: 582.918.572-53;
SGT PM REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO
JÚNIOR CPF: 489.891.262-15;
CB PM HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO
CPF: 835.625.322-53;
CB PM PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 600.197.602-30;
CB PM RONISON BONFIM
CPF: 731.790.862-20;
CB PM MARCOS SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA
CPF: 779.702.842-72;
CB PM ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA
CPF: 894.021.032-87;
SD PM FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA
CPF: 901.491.302-87;
SD PM HALDRIN COLLIS MENDONÇA TOCANTIS
DA CONCEIÇÃO CPF: 794.173.452-49;
SD PM ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 909.780.992-49;
SD PM ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS
CPF: 909.512.392-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7365-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ, CAPITÃO
POÇO, PARAGOMINAS, TOMÉ-ACÚJ, MOJU E
IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 03 A 19/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
E 16 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÁUDIO HUMBERTO
PONCIANO GOMES CPF: 282.760.602-00;
CB PM UBIRANILDO ALMEIDA
CPF: 621.623.572-91;
CB PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA
CPF: 831.664.242-53;
SD PM JOHN ANDERSON MELO DA SILVA
CPF: 805.925.702-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7366-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 15 A 19/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM LEONARDO FELIPE
NASCIMENTO COSTA CPF: 001.545.292-14;
CB PM JANETE CARVALHO DE ABREU
CPF: 743.689.152-91;
CB PM EDER LIMA DA SILVA
CPF: 821.080.992-04;
SD PM THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA
CPF: 946.257.782-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7367-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 03 A 06/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARTUR DANIEL DIAS
DA SILVA CPF: 036.176.837.03.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7368-DC-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOJÚ - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 25 A 27/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERINALDO SILVA COSTA
CPF: 605.039.392-34;
SGT PM DAVI SANTOS DOS SANTOS
CPF: 453.936.722-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7369-DC-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOJÚ - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 08 A 10/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERINALDO SILVA COSTA
CPF: 605.039.392-34;
SGT PM FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA
CPF: 450.722.052-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7370-DC-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOJÚ - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 01 A 03/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERINALDO SILVA COSTA
CPF: 605.039.392-34;
SGT PM JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES
SANTOS CPF: 307.270.812-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7371-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO, MOCAJUBA E BARCARENA - PA
PERÍODO: 09 A 11/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO LICÍNIO DE
SOUZA FERREIRA JÚNIOR CPF: 616.338.012-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7372-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 15/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM MARCOS LIMA VEIGA
CPF: 041.518.421-52.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7373-DC-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
PERÍODO: 21 A 26/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA
CPF: 381.128.172-00;
SGT PM MARLOS BARBOSA SACRAMENTA
CPF: 393.114.492-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7374-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
PERÍODO: 08 A 11/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO BENON RIBEIRO
MONTEIRO CPF: 425.980.012-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7375-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 29 A 31/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM LAZARO JOEL FURTADO
DOS SANTOS CPF: 356.895.362-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7376-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 02 A 12/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SINAMOR TAVARES
ESQUERDO CPF: 414.829.722-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7377-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 14 A 20/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SINAMOR TAVARES
 ESQUERDO CPF: 414.829.722-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7378-DI-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 22 A 30/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SINAMOR TAVARES
 ESQUERDO CPF: 414.829.722-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7379-DI-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 03 A 13/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SINAMOR TAVARES
 ESQUERDO CPF: 414.829.722-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7380-DC-DF-18
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 29/10 A 01/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): TEN PM WESLEY LASMAR
 CARDOSO CALDERARO CPF: 838.555.642-72;
 SGT PM LÉO DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 439.731.672-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7381-DI-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
 DESTINO(S): BREVES - PA
 PERÍODO: 25 A 26/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MÁRCIO DE SOUZA
 CORDOVIL CPF: 508.093.342-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7382-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 26 A 29/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): TEN PM FRANCISCO ANTENOR
 DE LIMA SILVA CPF: 590.366.722-87;
 SGT PM MANOEL GRACIANO PINTO
 CPF: 231.863.992-20;
 SD PM DÁRLISSON MARCELINO GUIMARÃES
 CPF: 973.030.202-25;
 SD PM ADRIANO HENRICKY RABELO MARTINS
 CPF: 022.092.272-16;
 SD PM PAULO RODRIGO MARINHO DE LACERDA
 CPF: 027.048.452-39.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7383-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 30/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): MAJ PM DEYVID SAMARONI MELO
 DO NASCIMENTO CPF: 725.072.922-53;
 SGT PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO
 CPF: 362.028.432-68;
 CB PM FÁBIO ORDENEY MATOS DA COSTA
 CPF: 929.422.292-68;
 SD PM EMERSON SANTOS DA COSTA
 CPF: 000.889.632-17
 SD PM CLEÍZEANE BORGÍ PEDROSO
 CPF: 012.520.322-50.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7384-DC-DF-18
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 15 A 18/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE
 CPF: 943.317.505-10;
 CB PM ISMAYLE DOS SANTOS GAMA
 CPF: 001.377.782-36;
 SD PM ALEX SANTANA MARTINS
 CPF: 540.904.662-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7385-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 09 A 11/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM IVANIETE GUIMARÃES
 AMARAL CPF: 414.225.542-87;
 CB PM CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS
 CPF: 857.814.522-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7386-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 08 A 09/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): SGT PM NAZILDO GALVÃO DO
 NASCIMENTO CPF: 403.861.472-72;
 CB PM SIMONE REGINA SENA DE SOUZA
 CPF: 768.769.852-53;
 SD PM EVARLEY MIRANDA DOS SANTOS
 CPF: 876.481.802-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7387-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO(S): MARABÁ, MARITUBA, SANTA IZABEL E
 CASTANHAL - PA
 PERÍODO: 18 A 20/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO JOSÉ ADRIANO
 RODRIGUES DE BRITO CPF: 590.482.802-06;
 CB PM VALDINEY PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 674.430.282-53;
 CB PM CLEDSON SOARES DOS SANTOS
 CPF: 963.323.101-97;
 CB PM FÁBIO MACENO DE OLIVEIRA
 CPF: 974.117.601-53;
 SD PM RAFAEL DA SILVA COSTA
 CPF: 012.112.962-45.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7388-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): URUARÁ - PA
 PERÍODO: 02 A 04/05/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO NASCIMENTO DE
 SOUZA CPF: 261.809.362-34;
 CB PM JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 839.381.412-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7389-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): ANAPÚ - PA
 PERÍODO: 23/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA
 CPF: 428.262.172-91;
 SD PM FLÁVIO DA SILVA MAIA
 CPF: 873.368.552-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7390-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 19/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO RODRIGUES
 DA SILVA CPF: 453.765.492-91;
 SD PM WELINTON NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 002.401.742-67.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7391-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO(S): ANANINDEUA - PA
 PERÍODO: 25/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SD PM CARLLESSON SOUSA DINIZ
 CPF: 029.356.423-09;
 SD PM MARLEY RODRIGUES DIAS DE SOUSA
 CPF: 047.799.291-99.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7392-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-ACÚ - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 06/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CB PM SAMUEL SILVA DO VALE
 CPF: 644.685.262-20;
 CB PM ELIELSON DE LIMA CHAVES
 CPF: 959.112.782-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7393-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-ACÚ - PA
 DESTINO(S): MARITUBA- PA
 PERÍODO: 06/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CB PM RICARDO DENYSON SILVA
 DE SENA CPF: 840.174.302-87;
 CB PM TIAGO DUARTE SILVA
 CPF: 731.637.322-91;
 SD PM IULLY BECKMAN DE SOUSA MIRANDA
 CPF: 024.812.562-12.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7394-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-ACÚ - PA
 DESTINO(S): MARITUBA- PA
 PERÍODO: 05/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CB PM BRUNO CLEYTON RIBEIRO
 MARTINS CPF: 928.232.112-68;
 SD PM IULLY BECKMAN DE SOUSA MIRANDA
 CPF: 024.812.562-12.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7395-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-ACÚ - PA
 DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ- PA
 PERÍODO: 14/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM GENIVAL CARDOSO FERREIRA
 CPF: 463.263.322-49;
 CB PM VANDERSON DAVIS DA SILVA
 CPF: 000.520.722-31.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7396-DI-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM- PA
 PERÍODO: 12 A 13/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM ALDO DA COSTA PINTO
 FILHO CPF: 876.920.232-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7397-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM- PA
 PERÍODO: 10 A 13/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM FRANCISCO ANTENOR
 DE LIMA SILVA CPF: 590.366.722-87;
 SGT PM ELINALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 592.591.082-68;
 CB PM ARMINDO LEMOS LOPES
 CPF: 768.642.432-49;
 SD PM RAMSES LUCAS SIQUEIRA ROCHA
 CPF: 879.379.802-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7398-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA

DESTINO(S): BELÉM- PA
 PERÍODO: 11 A 15/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM RONNY DOS SANTOS
 COSTA CPF: 457.911.982-72;
 CB PM JEAN PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 116.583.287-95.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7399-DC-DF-18
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM- PA
 PERÍODO: 18 A 19/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM RONYLDO DO SOCORRO
 CAIRES CPF: 649.648.332-91;
 CB PM FRANCISCO NERIVAN FERREIRA ALMEIDA
 CPF: 920.422.102-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 393077

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Sr. TEN CEL QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, Comandante do 1º Batalhão, convoca o policial Militar, 3º SGT PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO SOUZA a comparecer, sito a Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar, Rua das Gaivotas, nº 40, Conjunto Paraíso dos Pássaros, Bairro CDP/Maracangalha-Belém/PA, as 10h00min do dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira), a fim de tratar de assuntos administrativos.
 Belém-PA, 11 de dezembro de 2018
 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR - TEN CEL QOPM RG 26316
 Comandante do 1º Batalhão

Protocolo: 392743

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.719 DE 11.10.2018, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 957/18 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 371699.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.719 DE 11.10.2018, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 956/18 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 371690.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.722 DE 19.10.2018, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1108/18 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 373921.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.722 DE 19.10.2018, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1111/18 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 373921.
Protocolo: 393360

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Faz-se ERRATA de resumo de portaria publicada no DOE de nº 33711 de 01 de Outubro de 2018, referente a pagamento de diária.

ONDE SE LÊ:

Resumo de PORTARIA Nº 630 de 05 de Setembro de 2018. Conceder aos militares: TCEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA e SUB TEM BM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, para cada.
LEIA-SE:

Resumo de PORTARIA Nº 630 de 05 de Setembro de 2018. Conceder aos militares: CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO E SGT BM OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Protocolo: 393330

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 132/2018
 Data da Assinatura: 04/12/2018
 Objeto: Acréscimo de 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento) do valor global do Contrato nº 132/2018, cujo objeto é

aquisição de insumos para a realização de atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA.
 Valor: R\$ 5.470,00
 Vigência: 04/12/2018 à 22/08/2019
 Exercício: 2018
 Contratada: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP, CNPJ: 07.657.779/0001-61
 Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Protocolo: 393491

Termo Aditivo: 01

Contrato: 131/2018
 Data da Assinatura: 04/12/2018
 Objeto: Acréscimo de 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento) do valor global do Contrato nº 131/2018, cujo objeto é aquisição de insumos para a realização de atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA.
 Valor: R\$ 12.114,26
 Vigência: 04/12/2018 à 19/07/2019
 Exercício: 2018
 Contratada: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 10.468.162/0001-02
 Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Protocolo: 393480

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 176/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/10/2002 e da Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003;
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR como PREGOEIRO da POLÍCIA CIVIL DO PARÁ o servidor ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 5813212/5;
 II – DESIGNAR os servidores SÍLVIA HELENA FERREIRA LEÃO, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº. 5209293/2, JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 54196473/2, ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, Chefe de Serviços, mat. 5893614/3, DEISE NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, Delegada de Polícia Civil do Pará, mat. 5824672/1 e GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, Escrivão de Polícia Civil, mat. 5232104/1, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro da Polícia Civil;
 III – DETERMINAR como validade da designação dos servidores, o período de 1 (um) ano a contar de 15/12/2018, revogadas as disposições anteriores em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 393138

PORTARIA Nº 177/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a necessidade do fechamento do balanço anual da Polícia Civil do Estado do Pará, referente aos bens de consumo e permanentes;
 R E S O L V E:
 I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará.
 - MAÍRA CRISTINA BARROS, matrícula nº 5767652/2
 - BARROSO CALDAS FONSECA, matrícula n.º 5913713/1
 - VIRÇO BARATA DA SILVA, matrícula n.º 73636/1
 II – DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao Fechamento do Balanço Anual/2018 do inventário dos bens de consumo e permanentes da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração da Polícia Civil a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 393148

PORTARIA Nº 178/2018 DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 002/2018-DA/PCPA, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, por atraso na execução do contrato nº 002/2018/PCE, oriundo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, na qual a Empresa foi vencedora, cujo objeto era a locação de veículos automotores para atender esta Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o Relatório exarado pela Presidente do presente Processo Administrativo, onde a mesma conclui pela responsabilidade da Empresa, sugerindo a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato nº 002/2018/PCE, bem como o Parecer Jurídico nº 1591/2018-CONJUR que concordou com o relatório;
 R E S O L V E:
 I – Acatar integralmente os termos do relatório conclusivo firmado pela Presidente dos autos e os termos do Parecer Jurídico nº 1591/2018-CONJUR;
 II – Aplicar a multa de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), correspondente à 10% (dez por cento) do valor global do contrato nº 002/2018/PCE;
 III – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Financeiros que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 393208

PORTARIA N.º 175/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a necessidade de realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação o que dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93;
 CONSIDERANDO: o disposto no DECRETO nº. 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 54196473/2 e DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, mat. 5463076/1, para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de COORDENADOR.
 II – DESIGNAR a servidora DEISE NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, Delegada de Polícia Civil do Pará, mat. 5824672/1, para conduzir os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de HOMOLOGADOR.
 III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao presente que passa a vigorar a partir de sua publicação;
 IV – DETERMINAR como validade da designação dos servidores, o período de 1 (um) ano a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições anteriores em contrário.
 V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 393143

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2018-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e as EMPRESAS LUCAS EMPREENHIMENTO E ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ nº 13.755.682/0001-94 e AURORA EMPREENHIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.689.524/0001-43. Data da Assinatura: 12/12/2018. Vigência: 12/12/2018 à 12/12/2019. Valor: R\$-37.850,00. Objeto: Locação de um imó-

vel, para fins não residenciais. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339039.0101. Proc. nº 2018/470294. Contratada: EMPRESAS LUCAS EMPREENDIMENTO ADMINISTRADO-LTDA Endereço: Tv. Angustura, Bairro: Pedreira, 803, CEP: 66080-180, Telefone: (91) 9984-2652. E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA Endereço: Av. Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 1593, CEP: 66080-000 Telefone: (91) 9984-2652. Ordenador: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 393097

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 012/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e as EMPRESAS LUCAS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ nº 13.755.682/0001-94 e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.689.524/0001-43. Data: 12/12/2018. Valor: R\$-37.850,00. Objeto: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 12/12/2018. Proc. nº 2018/470294. Contratada: EMPRESAS LUCAS EMPREENDIMENTO ADMINISTRADORA LTDA Endereço: Tv. Angustura, Bairro: Pedreira, 803, CEP: 66080-180, Telefone: (91) 9984-2652. E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA Endereço: Av. Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 1593, CEP: 66080-000 Telefone: (91) 9984-2652. Ordenador: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 393100

DIÁRIA

PORTARIA Nº2924/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018540688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07/12 a 10/12/2018; 1 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (Tês) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2925/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542939, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/12 a 17/12/2018 ;

1 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$405,00 (Quatrocentos e cinco reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2926/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12 a 09/12/2018;

1 . DPC - RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT:5940527

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2927/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542285, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/12 a 11/12/2018;

1 . IPC - GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT:5498597

2 . IPC - MARCIO JOSE DA SILVA BRITO - MAT:5614660

3 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303

4 . IPC - LIANA SOUSA DE AZEVEDO - MAT:57207158

5 . IPC - MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS - MAT:5805210

6 . IPC - AUGUSTO CEZAR LINS BENTES.M. DE VASCONCELOS -MAT:57225414

7 . IPC - JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT:5940143

8 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387

9 . DPC - JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO - MAT:5940529

10 . DPC - RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT:5940527 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2928/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/540972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 5 a 12/12/18;

1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

2 . ATPC - SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - MAT:5158494

3 . DPC - VÍCTOR MANFRINI CORREA BRAGA - MAT:57192651

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2929/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/540683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 6 a 9/12/18;

1 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

2 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2930/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 5 a7/12/18;

1 . IPC - ELDO MORAES MELLO - MAT:5696267

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2931/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 9 a 15/12/18;

1 . EPC - ALTEMIR NUNES PACHECO - MAT:5232120

2 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT:5224160

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo umtotalde R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2932/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao municí-

pio de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 6 a 9/12/18;

1 . IPC - DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT:5940021

2 . IPC - RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT:4219816 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 31/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2933/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542272, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12 a 13/12/2018.;

1 . IPC - SAMARA DOS SANTOS DA SILVA - MAT:57207029

2 . IPC - CARLOS JOSE DA CRUZ DE JESUS - MAT:5412072

3 . IPC - ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA - MAT:5413923

4 . IPC - JOSUE SANTOS DA SILVA - MAT:54189055

5 . IPC - SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA - MAT:5445400

6 . IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR - MAT:5854059

7 . IPC - SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5859166

8 . IPC - JOSE OSCAR DA SILVA MELO - MAT:8400790

9 . MPC - ALMIR PANTOJA DA COSTA - MAT:5453011

10 . IPC - MARCOS ALDRIN SILVA AMORM - MAT:5205301

11 . IPC - JOSE RONALDO NASCIMENTO PRADO - MAT:702471

12 . DPC - PATRICIO PONTES NETO - MAT:57233586

13 . IPC - ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO - MAT:5913935

14 . IPC - SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT:54185173

15 . IPC - EVANIO DE SOUZA SILVA - MAT:5913928

16 . DPC - FABIO DE ANDRADE PEREIRA - MAT:5913936

17 . DPC - ALEXSANDRO WIDMAR - MAT:5940474

18 . DPC - ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT:5940439

19 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392

20 . DPC - JONAS DIOGO DA SILVA - MAT:5940486

21 . DPC - MARIA LIDIANE PINHEIRO - MAT:5940423

22 . DPC - RAPHAEL TAVARES MACÊDO DE SALES - MAT:5940405

23 . DPC - RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT:5940404

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinqüentacentavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2934/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 6 a 10/12/18;

1 . IPC - RODRIGO ALMEIDA DIAS - MAT:5940330

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesa

PORTARIA Nº2935/2018- DGPC/OD/DRF

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/12/2018;

1 . EPC - DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO - MAT:5900990

2 . IPC - HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA - MAT:5940045

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de1(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 270,00(duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2936/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542860, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 18 a 22/12/18;

1 . EPC - JEANE MONTEIRO DOS SANTOS - MAT:5825857
2 . DPC - ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT:57225308
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2937/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHOADMINISTRATIVO, no período de 5 a 11/12/18;

1 . DAS - EUNICE FARIAS TEIXEIRA - MAT:5540666
2 . DAS - RENATA CARVALHO - MAT:5929330
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total deR\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes dagência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2938/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 6 a 7/12/18;

1 . IPC - DORIVALDO BASTOS DA SILVA - MAT:5127246
2 . DPC - CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO - MAT:5067529
3 . EPC - REINALDO DOS SANTOS SILVA - MAT:5703182
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11/2 (uma e meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais ecinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais ecinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2939/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542964, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 06/12 a 12/12/2018;

1 . EPC - ANA MARIA DINIZ MACHADO - MAT:54184092
2 . IPC - MARIA DO SOCORRO GAIA ALMEIDA - MAT:61735
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total deR\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2940/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de6 a 7/12/18;

1 . EPC - AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5940303
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2941/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao muni-

cípio de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode 5 a 11/12/18;

1 . IPC - MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO - MAT:5208920
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2942/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/540674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIASPOLICIAIS, no período de 8 a 11/12/18;

1 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT:5332630
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2943/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIASPOLICIAIS, no período de 10 a 12/12/2018;

1 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014
2 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2944/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 8/12/18;

1 . DPC - ROGERIO LUZ MORAIS - MAT:5826136
2 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT:5224160
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesasadicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2948/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHOADMINISTRATIVO, no período de 4 a 15/12/18;

1 . IPC - SILVIA HELENA FERREIRA LEO - MAT:5209293
2 . DAS - CLEONICE MOTA DE DEUS - MAT:5767652
3 . ADM - ELZA LISBOA FRANCES - MAT:5209242
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 (onze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), paraatender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2946/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542327, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de6 a 7/12/18;

1 . EPC - HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT:4219303
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no

valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2945/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542945, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE-TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05 a 08/12/2018;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2947/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 6 a 9/12/18;

1 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT:5465524
2 . IPC - FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA - MAT:8400740
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais),perfazendo um total de R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais), para atender despesasadicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2949/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541852, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de14 a 16/12/18;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 21/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais ecinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2950/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/541050, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 6 a 16/12/18;

1 . EPC - Leonardo Miranda da Silva - MAT:5835038
2 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777
3 . DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT:5913989
4 . DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2951/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode 6 a 16/12/18;

1 . IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT:8400775
2 . MPC - VILMAR VIANA LUCENA - MAT:5600790
3 . MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA - MAT:71684
4 . DPC - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT:2005280
5 . EPC - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ - MAT:5130492
6 . IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA - MAT:5107776
7 . IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA - MAT:62960
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfa-

zendoum total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), para atender despesasadicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2952/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543035, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMA, a fim de realizar DILIGENCIA-POLICIAL, no período de 6 a 8/12/18;

1 . EPC - ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA - MAT:5241740

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2953/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542982, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 6 a 7/12/18;

1 . EPC - ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT:54186966

2 . DPC - MARILIA LEAL MARCHIORI - MAT:5940399

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2954/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA-POLICIAL, no período de 6 a 7/12/18;

1 . DPC - RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT:5940404

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesasadicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2955/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 6/12/18;

1 . IPC - LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT:5858976

2 . IPC - LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR - MAT:57199656

3 . IPC - DANIEL MARTINS MACIEL - MAT:57212836

4 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT:5914087

5 . IPC - ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES - MAT:5940287

6 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2956/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543075, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMA, a fim de realizar DILIGENCIA-POLICIAL, no período de 6/12/18;

1 . IPC - ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO - MAT:5913935

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2957/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543214, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 10 a 13/12/18;

1 . DPC - MARILIA LEAL MARCHIORI - MAT:5940399

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2958/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/529102, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 10 a 20/12/18;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

2 . EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfazendoum total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2959/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543975, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHOADMINISTRATIVO, no período de 10 a 14/12/18;

1 . IPC - DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT:5463076

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2960/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 07 a 9/12/18;

1 . DPC - NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT:5940389

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender-despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2961/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/544130, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHOADMINISTRATIVO, no período de 8 a .16/12/18;

1 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815

2 . DAS - CRISTIANE DUARTE ANDRADE - MAT:54194532

3 . DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT:5893614

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8 (oito) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), perfazendo um total de R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2962/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/542427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IRTUUA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 7 a 10/12/18;

1 . DPC - RAPHAEL TAVARES MACÊDO DE SALES - MAT:5940405

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 31/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2963/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/543744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 7/12/18;

1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2964/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/2018543778, que solicitou o deslocamento do(s)servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 8/12/18;

1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2965/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018543248, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 26/12 a 31/12/2018;

1 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328

2 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246

3 . EPC - ANDRE LUIZ VIEIRA DO SACRAMENTO - MAT:5940111

4 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

5 . DPC - AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT:5940539

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2966/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018543882, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizarDILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/12 a 31/12/2018;

1 . ADM - DENICIO SOUZA MARIZ - MAT:55590315

2 . ADM - MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT:57188177

3 . IPC - RAIMUNDO PIEDADE GURJAO - MAT:5332869

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesasadicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2967/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018542285, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, noperíodo de 10/12 a .11/12/2018;

1 . IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT:5129931

2 . IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235

3 . IPC - ARNALDO ALVES PEREIRA - MAT:5725763

4 . IPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT:5865786

5 . IPC - MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO - MAT:5865832

6 . IPC - ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA - MAT:5331650

7 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303

8 . IPC - ARY JERRY VIEGAS DA SILVA - MAT:5859077
 9 . IPC - DOCACIANO PINHEIRO GOES JUNIOR - MAT:661430
 10 . IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT:5856639
 11 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
 12 . DPC - FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES - MAT:57233651
 13 . IPC - MOACIR BARREIROS ALVES - MAT:5913895
 14 . IPC - ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT:5940259
 15 . IPC - VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT:5940294
 16 . IPC - VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT:5939588
 17 . DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
 18 . DPC - BRENO RUFFEIL GOMES - MAT:5890041
 19 . DPC - CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS - MAT:5940472
 20 . DPC - FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT:5940390
 21 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
 22 . DPC - JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO - MAT:5940529
 23 . DPC - LUIZA GOMES - MAT:5940564
 24 . DPC - MARIANA MADEIRA OLIVEIRA - MAT:5940416
 25 . DPC - RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT:5940527
 26 . DPC - THIAGO MORAVSKI - MAT:5940435
 27 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50. (duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.467,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2968/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/12/18.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/544360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12 a 15/12/2018;
 1 . IPC - MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES - MAT:5858925
 2 . IPC - EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO - MAT:5129559
 3 . IPC - FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES - MAT:5243351
 4 . IPC - ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO - MAT:5410827
 5 . IPC - MARILIA SOUZA MACIEL - MAT:54188726
 6 . IPC - DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR - MAT:5853478
 7 . IPC - CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA - MAT:5876907
 8 . DPC - ROBERTO GOMES NETO - MAT:57192603
 9 . IPC - JESUS CARLOS PEREIRA - MAT:3243362
 10 . IPC - SERGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO - MAT:5410100
 11 . IPC - VANDERLEI LOURINHO LOBATO - MAT:5410657
 12 . IPC - LEONICE AUGUSTO MATOS - MAT:54189058
 13 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543
 14 . IPC - LIZIA MARIA XAVIER PIRES DA COSTA - MAT:5876745
 15 . IPC - AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA - MAT:8400737
 16 . IPC - JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS - MAT:5047293
 17 . IPC - MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR - MAT:5636868
 18 . DPC - ARIANE MAGNO GOMES - MAT:54190222
 19 . DPC - THALITA ROSAL FEITOZA - MAT:57233653
 20 . DPC - ADRIANA BARROS NORAT - MAT:5894816
 21 . DPC - GERSICA RAPHAELA VEIGA DA SILVA - MAT:5913908
 22 . DPC - CRISTINA MARIA LIMA BASTOS - MAT:57234014
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2969/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018543788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/12 a 02/01/2019;
 1 . IPC - ELIAS DA SILVA PENA - MAT:5234271
 2 . IPC - JOSE DONALVES DIAS - MAT:57200224
 3 . IPC - MARINALDO PEREIRA DE BRITO - MAT:5848431
 4 . IPC - JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - MAT:5859018
 5 . IPC - SERGIO LUIS POMPEU AMORIM - MAT:57233656
 6 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
 7 . IPC - EDI HUMBERTO SERRAO QUARESMA - MAT:5932469
 8 . IPC - IRAN MARTINS DE MESQUITA - MAT:57206440
 9 . IPC - VALERIA DA COSTA VALENTIM - MAT:57217744
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B ,

no valor de R\$ 135,00. (cento e trinta e cinco reais), perfazendo total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2970/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/544360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/12 a 17/12/2018.;
 1 . IPC - ANTONIO DONATO DA COSTA FILHO - MAT:57224123
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00. (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2971/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018544548, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12 a 13/12/2018;
 1 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT:80845034
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2972/2018- DGPC/OD/DRFDE 05/12/18.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018544351, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/12 . a 02/01/2019;
 1 . IPC - NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT:5886694
 2 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT:702196
 3 . EPC - RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA - MAT:5094984
 4 . DPC - JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO - MAT:57233515
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 393413

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4247/2018-DAF/CGP, de 11/12/2018.
 A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 R E S O L V E:
 RETIFICAR o nome do servidor na Portaria 3601/2018-DAF/CGP, publicada no DOE que concedeu trinta (30) dias de férias, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao exercício de 15.06.2016/2017. onde se lê, PAULO ROBERTO CASTRO DE SOUZA, leia-se PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUZA .
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4236/2018-DAF/CGP, de 11/12/2018.
 A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 15/2018-PAD, datado de 09/11/2018,

R E S O L V E:
 RETIFICAR na Portaria 3810/2018-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor SAMUEL ALMEIDA DA LUZ, Motorista, matrícula 57195479/1, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, onde se lê exercício 31.03.2017/2018, leia-se exercício 31.03.2016/2017.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4234/2018-DAF/CGP, de 11/12/2018.
 A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 R E S O L V E:
 RETIFICAR na Portaria 3600/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA, Auxiliar Administrativo, matrícula 3261786/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, onde se lê no período de 15/12/2018 a 13/01/2019, leia-se no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, referentes ao exercício 21.06.2016/2017.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 393472

PORTARIA Nº 4253/2018-DG/GAB/CGD, de 30/11/2018.
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015, que delegou a Corregedoria a responsabilidade pela instauração e instrução dos processos administrativos especiais (§ 1º do artigo 263 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro) em face dos candidatos cujos processos de habilitação constam com suspeita de fraude, resultantes da Operação Galezia, da Polícia Civil;
 CONSIDERANDO F. G. S. teve seu processo de habitação (RN 5259356910) investigado conforme exigência do § 1º do art. 263 da Lei 9503/97 (CTB), após constatação de vícios; processo que cominou com o cancelamento da sua CNH pela PORTARIA Nº 3841/2016-DG/GAB de 29/11/2016.
 CONSIDERANDO que o referido condutor se resubmeteu a novo processo de primeira habilitação, RN nº 06939503794, desta feita com todas as exigências da legislação.
 CONSIDERANDO o erro na Portaria 3143/2017-DG/GAB, que relacionou o processo anterior já cancelado em nova lista de processos de cancelamento; que terminou por provocar a exclusão do sistema informatizado do último Registro Nacional concluído dentro dos marcos legais.
 R E S O L V E:
 I – Determinar a reativação do Registro Nacional de F. G. S. (RN nº 06939503794), pelas razões acima expostas.
 II – Determinar ao RENACH que adote as providências necessárias ao retorno do prontuário do candidato aos bancos de dados local e nacional.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 393504

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3741/2018-DAF/Cgp de 08.11.2018
 O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/466816;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora VANESSA PINTO MACIEL, CPF nº 672.064.172-72, Matrícula nº 5940561 /1, no cargo de Gerente de CIRETRAN "B", lotada na CIRETRAN de Mãe do Rio.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Mãe do Rio.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-1.000,00
 3339036:R\$-300,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
 Para aplicação: No período de (trinta) 30 dias após o recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACEDO
 Diretor Administrativo e Financeiro/ Em exercício

PORTARIA Nº 3845/2018-DAF/Cgp de 14.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/492079; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS, CPF nº 721.257.052-49, Matrícula nº 80845612 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Ulianópolis e Tucuruí..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 06/12 à 21/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3875/2018-DAF/Cgp de 19.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/499581; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora LORENA DA SILVA BAHIA, CPF nº 715.195.132-91, Matrícula nº 80845536 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Santarém e Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 23/11 à 30/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3876/2018-DAF/Cgp de 19.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/502011; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor OCLENIO FERNANDES DE LIMA, CPF nº 573.891.952-15, Matrícula nº 57227329 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-400,00

3339036:R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3938/2018-DAF/Cgp DE 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/512094; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SÍLVIO SERRÃO MOURÃO, CPF nº 333.526.232-87, Matrícula nº 80845379 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENQ.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Castanhal, Ulianópolis, Dom Elisau, São Félix do Xingu, Jacundá e Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 13/12 à 31/12/2018. Para prestação de contas: Até 15 de janeiro de 2019.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393250

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3671/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/480334;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Parauapebas - 06/11 à 11/11/2018, Altamira - 12/11 à 18/11/2018, Santarém - 19/11 à 25/11/2018, Altamira/Belém - 26/11 à 30/11/2018, a fim de supervisionarem as ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações previstas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Daniel Souza Campelo	ag. trânsito	670.299.302-15	57190500/2
Francisco Aires da Silva	ag. trânsito	961.057.203-00	57201674/1
Leandro Oliveira Souza	ag. trânsito	804.087.612-53	57201362/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3673/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/474488;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Igarapé Miri - 12 e 13/11/2018, Novo Repartimento - 14 e 15/11/2018, Marabá - 16 à 20/11/2018, Eldorado dos Carajás - 21 à 24/11/2018, Canaã dos Carajás/Belém - 25 à 30/11/2018, a fim de realizar lançamento de cabo externo, instalação de extensões na rede estruturada, instalação de ponto logico, manutenção na rede telefônica e no padrão de entrada, nas extensões de linhas telefônicas e manutenção nas linhas telefônicas e nos quadros telefônicas nas referidas localidades.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maurício Carlos Pinheiro	Aux. Oeprac.transito	597.492.612-91	80845695 /1
Jacó Epifânio dos Santos	Aux. Operac.transito	721.257.052-49	80845612 /1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	Aux. Operac. transito	724.291.272-53	57196175 /1
Francisco Carlos Bittencourt	motorista	236.979.972-20	5117226 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3674/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/474265;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 12 à 14/11/2018, a fim de dar continuidade a organização do 63º - Encontro da Associação Nacional dos Detrans.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Walmero Jesus Costa	ag.fisc.transito	712.000.702-59	57226865 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393107

PORTARIA Nº 3591/2018-DAF/CGP, DE 25/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/473170;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena - 05/11 à 27/11/2018, Castanhal - 28/11 à 04/12/2018, a fim de apurar responsabilidades de servidores em Processos Administrativos Disciplinar.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jonilde Macêdo da Silva	Assist. transito	511.072.952-20	57193989 /1
Aldenize Araújo de Lima	Aux. transito	685.689.242-04	57176522/1
Gildo Carvalho dos Santos	Motorista	646.188.892-68	57227769 /1
Tayana Chermont Klautau	Assist.transito	440.749.212-00	57197326 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393090

PORTARIA Nº 3604/2018-DAF/CGP, DE 30/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/479865;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 05/11 à 04/12/2018, a fim de realizar colocação de lacres no setor de vistoria na Ciretran de Santarém.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Renato Almeida do Nascimento	Aux. Operac.transito	426.344.742-53	57188808 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3605/2018-DAF/CGP, DE 30/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/471161;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 29/10 à 01/11/2018, a fim de realizar vistoria técnica em CFC's.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
João Luiz Dias Albuquerque	Analista de transito	726.097.372-20	57196791 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3606/2018-DAF/CGP, DE 30/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/476951;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Irituia - 05 à 11/11/2018, Capitão Poço/Capanema - 12 à 19/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jéssica Moura de Sousa	Chefe de grupo	006.435.192-03	5923858 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393091

PORTARIA Nº 3622/2018-DAF/CGP, DE 31/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/453973;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 07/11 à 06/12/2018, a fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Anna Andréa Muller Tadaiesky	Assist. transito	352.441.602-06	57194726 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3623/2018-DAF/CGP, DE 31/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/447243;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Progresso – 05 à 10/11/2018, Itaituba/Belém – 11 à 20/11/2018, a fim de realizar Inventário Patrimonial Anual 2018, Emissão do Termo de Responsabilidade, levantamento de necessidades, orientação dos procedimentos de rotina do SISPATWEB, orientação dos procedimentos quanto a guarda, zelo e manutenção dos bens patrimoniais e levantamento de bens inservíveis para devolução.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carlos Jorge da Silva Ramos	adm	090.358.342-91	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	Aux. Operac.transito	511.833.232-04	57195880 /1
Marco Antonio Silva da Silva	motorista	175.599.102-97	57206791 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3626/2018-DAF/CGP, DE 31/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/477086;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Parauapebas para os municípios de Eldorado – 05/11 à 11/11/2018, Curionópolis/Parauapebas – 12/11 à 19/11/2018 a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Max Eilmiliano Leite Rodrigues	Ag. trânsito	458.741.582-00	57201304/1
Michael de Jesus Sousa	Ag. trânsito	003.083.123-76	57201636/1
Tarcísio Paula da Silva	Ag. trânsito	582.596.942-04	57202060/1
Leikhan Moraes Sousa	Ag. trânsito	707.640.182-72	57201999/1
Robson Machado Paiva	Ag. trânsito	330.902.892-53	57200274/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3639/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/479441;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Tucuruí para Breu Branco no período de 05/11 à 19/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização e segurança de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Fábio Rodrigo Braga Santiago	ag. trânsito	582.210.342-15	57197560/2
Eliana Ramos da Silva	ag. trânsito	733.660.482-04	57203584/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3640/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/475985;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Paragominas para Dom Eliseu no período de 05/11 à 19/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	ag. trânsito	707.091.902-63	57201985/1
Edimar Soares Moreira	ag. trânsito	713.761.602-00	57201944/1

Jorgean Carlos Ferreira Frazão	ag. trânsito	394.362.762-49	5119570/5
--------------------------------	--------------	----------------	-----------

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3646/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/467627;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Abaetetuba para Barcarena no período de 06/11 à 21/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Claudioilson Quaresma Lima	ag. trânsito	362.222.402-91	5212650/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3647/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/475756;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Itaituba para Aveiro no período de 05/11 à 19/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	ag. trânsito	654.580.282-87	57214204/2
Antonio Dima Lima	ag. trânsito	643.941.402-00	57201219/1
Jairo Nogueira da Costa	ag. trânsito	601.455.602-87	57201191/1
Odenio Fernandes de Lima	ag. trânsito	573.891.952-15	57227329/1
Vonildo Soares dos Santos	ag. trânsito	689.352.182-00	57227326/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393099

PORTARIA Nº 3699/2018-DAF/CGP DE 07.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/492324;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 18/11 à 01/12/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST. TRÂNSITO	399.486.502-63	80845441 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3700/2018-DAF/CGP DE 07.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/491689;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 14/11 à 02/12/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional e ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA .

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Inês Maria Miléo Guerreiro	AG.FISC. TRÂNSITO	236.134.082-87	8080089 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AG.FISC. TRÂNSITO	950.215.582-34	57226452 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	AG.FISC. TRÂNSITO	650.464.042-49	54195738 /2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AG.FISC. TRÂNSITO	334.386.762-49	57198613 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AG.FISC. TRÂNSITO	664.678.022-68	57230582 /1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	AG.FISC. TRÂNSITO	645.598.582-68	57226858 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3701/2018-DAF/cgp DE 07.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/483268;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Benevides, no período de 08/11 à 12/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional e atender Ofício nº 1134/2017-MP/PJB/4º PJ.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Adenilson Martins Nascimento	AG.FISC. TRÂNSITO	736.452.572-68	54193763 /3
Karine Monik Almeida da Costa	AG.FISC. TRÂNSITO	808.191.842-68	57226816 /1
Willy de Souza Pena	AG.FISC. TRÂNSITO	665.188.302-04	57198712 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	AG.FISC. TRÂNSITO	397.397.592-20	57228955 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AG.FISC. TRÂNSITO	792.513.582-49	57200226 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AG.FISC. TRÂNSITO	750.029.222-87	57196573 /2
Alcir Ferreira Quadros	AG.FISC. TRÂNSITO	608.382.562-87	57227594 /1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AG.FISC. TRÂNSITO	686.367.682-68	54192741 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3702/2018-DAF/cgp DE 07.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/484840;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santo Antonio do Tauá, no período de 09/11 à 14/11/2018, a fim de participar da V Feira de Ciência na CESEPA, das ações nas Escolas e Feira do Agricultor, realizando ações educativas e preventivas de trânsito.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ermelinda Figueiredo Cantuária	COORDENADOR	184.454.892-91	5095786 /2
Vivyan Mendes de Paula	CHEFE DE GRUPO	609.840.582-49	5933735 /1
Maria Clara das Neves	AUX. TRÂNSITO	173.909.902-87	57175783 /1
Marília Botelho Jaime Pernambuco	ASSIST. TRÂNSITO	851.737.462-20	55588512 /1
Leonilda Maria da Vera-Cruz Silva	ADM	266.662.272-04	3261298 /1
Jorge Luis Costa Magno	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	237.468.822-49	57195022 /2
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	589.766.632-68	57198714 /1
Márcio José de Vilhena Santos	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	718.902.972-91	57195638 /1
Elvis Nazareno da Silva Miranda	ASSIST. TRÂNSITO	696.712.142-15	80845553 /1
Rosilene Maria Ferreira Barbosa	GERENTE	356.182.992-91	5737940 /7
Maria do Socorro Lima Brito	ASA	137.528.042-20	3263584 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST. ADM-R	140.190.432-72	3154491 /1
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	062.863.132-49	3262650 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3739/2018-DAF/cgp DE 08.11.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/498362;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Dom Eliseu, no período de 15 à 18/11/2019; Paragominas de 19 à 22/11; São Miguel do Guamá nos dias 23 e 24/11/2018; Capitão Poço nos dias 25 e 26/11/2018; Bragança nos dias 27 e 28/11/2018; Capanema nos dias 29 e 30/11/2018; Castanhal nos dias 01 e 02/12/2018; Igarapé Açu nos dias 03 e 04/12/2018 e Vigia/Belém no dia 05/12/2018 a fim de realizar a fiscalização da segurança armada nas CIRETRANS dos citados municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio Miranda Nascimento	MILITAR	332.942.832-53	5694841 /1
Lenoy Luis da Silva	MILITAR	297.682.332-49	5700108 /1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/Em exercício

PORTARIA Nº 3802/2018-DAF/cgp DE 12.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/498402;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Salvaterra, no período de 19 à 26/11/2018, a fim de realizar ações concernentes ao curso para carroceiros e Projeto DETERN nas Escolas do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Leila Maria do Carmo dos Santos	GERENTE	486.828.962-49	5493676 /2
Edmilson Soares Lima	BOMBEIRO	328.196.172-04	5601568 /1
Maria Luiza Helmer	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	246.386.682-91	57196674 /1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	Assist. trânsito	704.391.762-04	54194854 /2
Maria do Socorro Teixeira da Silva	AGENTE ADM-R	120.770.112-20	30040 /1
Rosilene Maria Ferreira Barbosa	GERENTE	356.182.992-91	5737940 /7
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	094.845.742-20	55590040 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3836/2018-DAF/cgp de 13.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/435452;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Redenção para o Município de São Félix do Xingu, no período de 28/09 à 01/10/2018, a fim de realizar atendimento itinerante de 3ª fase de habilitação, no citado município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ronnegley Cruz de Barros	GER. CIRETRAN 'A'	655.697.502-82	54194240 /2
Davi de Castro e Silva	AG. FISC. TRÂNSITO	449.990.892-20	57201909 /1
Sandro Félix Brasil	AG. FISC. TRÂNSITO	773.771.502-97	57205274 /1
Valdir Costa Vieira Junior	MOTORISTA	527.579.352-91	57189952 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3840/2018-DAF/cgp de 13.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/478633;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Paragominas, no período de 17/12/2018 à 15/01/2019, a fim de realizar serviços de atendimento ao público na área de habilitação na CIRETRAN do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luiza Antonia Rachid Miranda	ASA	155.271.232-04	3263649 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3842/2018-DAF/cgp de 14.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/481329;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no período de 03/12 à 01/01/2019, a fim de realizar serviços de atendimento ao público na área de habilitação na CIRETRAN do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Paula Amorim de Carvalho	ASSIST. TRÂNSITO	636.385.172-68	57190682/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3852/2018-DAF/cgp de 14.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/461710;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente aos deslocamentos de Belém para o Município de Goianésia, nos dias 17 e 18/10/2018; Marabá 19 e 20/10/2018; Parauapebas 21 e 22/10/2018; Itupiranga 23 e 24/10/2018; Rondon do Pará 25 e 26/10/2018; Eldorado dos Carajás 27 e 28/10/2018 e Canãa dos Carajás/Belém de 29 à 31/10/2018, a fim de realizar a precursão das ações educativas planejadas para os meses de novembro e dezembro/2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria de Nazaré Benício Gomes	ASSIST. ADM-R	140.414.802-72	3154009 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	364.275.942-49	57189512 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3865/2018-DAF/cgp de 19.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/504893;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Marabá para o Município de Tucuruí, no período de 20/11 à 05/12/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, atendendo a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
João Carlos Penna de Araújo	AG. FISC. DE TRÂNSITO	395.076.022-91	57209449 /2
Luzinaldo Batista França	AG. FISC. DE TRÂNSITO	662.624.532-53	57201996 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3869 /2018-DAF/CGP DE 19.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/511600, anexo processo 2018/511098;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 26/11 à 21/12/2018, a fim de realizar a instrução para o Processo Administrativo Disciplinar -PAD que acontecerá na CIRETRAN daquele município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Solene Viana Cruz de Paula	ASSIST. TRÂNSITO	616.477.482-91	80845406 /1
Fernando Zanuto Ferrari	ASSIST. TRÂNSITO	254.621.108-04	57175882 /2
Geórgia Oliari Toso	ASSIST. TRÂNSITO	705.006.492-00	80845450 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	ASSIST. TRÂNSITO	364.275.942-49	57189512 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3874/2018-DAF/cgp de 19.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/509865, anexo processo 2018/509083;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Marabá, no período de 28/11 à 27/12/2018, a fim de realizar a instrução para o Processo Administrativo Disciplinar -PAD que acontecerá naquele município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	688.189.202-00	57202609 /2
Rita de Cássia Varela Pinheiro	AUX. DE TRÂNSITO	700.537.822-91	57194031 /1
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	AUX. DE TRÂNSITO	647.338.582-72	57175605 /1
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	454.227.702-00	57226609 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3931/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/521554;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santarém, no dia 29/11 à 28/12/2018, a fim de realizar suporte administrativo no setor de vistoria da CIRETRAN do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Raimundo Borges Costa	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	081.988.962-87	57196677 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3940/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/504066;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Parauapebas, no período de 28/11/2018 à 27/12/2018, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda de veículo no Posto Estação Cidadania no referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST. TRÂNSITO	429.465.302-72	57196228 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3934/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/438207;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Bragança, no período de 17/12 à 15/01/2019, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda na área de veículo da CIRETRAN do citado município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Sueli Quadros da Rosa	ASA	252.144.382-49	3268438 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3933/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/510275;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no 14/11/2018, a fim de participar de audiência com o Ministério Público para tratar assunto referente a empresa MOTOLÃO, localizada naquele município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio Villar Pantoja Júnior	PROC. AUTÁRQUICO	185.288.132-15	57190675 /1
Rodrigo Gondim da Serra	PROC. AUTÁRQUICO	697.407.712-20	55588457 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3932/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/514665;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos de Belém para os Municípios de: Abaetetuba nos dias 01 e 02/12/2018; Acará de 03/12 à 08/12/2018 e Marabá/Belém de 09/12 à 16/12/2018, a fim de realizar ações educativas e Curso de agente multiplicador em educação para o trânsito nos referidos municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Marta Berredo Reis Nogueira	GERENTE	373.095.602-72	5304474 /2
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUX. TRÂNSITO	425.733.002-34	57175752 /1
Geisa Acácia Tavares	ANALIS. TRÂNSITO	380.628.282-04	57195631 /1
Maria de Nazaré Benício Gomes	ASSIST. ADM-R	140.414.802-72	3154009 /1
Paulo Higino da Cruz Sena	secretário	380.293.242-00	5515351 /2
Cilene Pereira Oliveira	ASSIST. TRÂNSITO	303.331.132-68	55586944 /2
Geraldo Sérgio de Assis	adm	062.863.132-49	3262650 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3930/2018-DAF/cgp de 23.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/518643;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Igarapé-Miri, no período de 30/11 à 02/12/2018, Novo Repartimento de 03/12 à 05/12/18 e Tailândia/Belém de 06/12 à 10/12/2018, a fim de realizar a entrega de móveis novos e recolhimento de bens inservíveis nas CIRETRANS dos citados municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carlos Jorge da Silva Ramos	adm	090.358.342-91	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	511.833.232-04	57195880 /1
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	175.599.102-97	57206791 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393181

PORTARIA Nº 3648/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/482685;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Marituba no período de 06/11 à 02/12/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	Assist. Trânsito	691.355.092-87	80845541/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3649/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/477327;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Parauapebas para Canaã dos Carajás no período de 05/11 à 19/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Nilton Carvalho Santiago	Chefe de grupo	343.254.923-72	8002096/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3650/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/477264;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Parauapebas para Canaã dos Carajás no período de 05/11 à 19/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivan Costa Mesquita	ag. trânsito	602.958.132-53	5831466/3
Diógenes dos Santos Samaritano	ag. trânsito	681.719.272-20	57201416/1
Alan Feitoza Figueredo	ag. trânsito	933.896.633-04	57201898/1
Willians Alves Cavalcante	ag. trânsito	634.358.452-87	57227633/1
Antonio Hélio Alves dos Santos	ag. trânsito	449.025.492-04	57201185/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3651/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/470290;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Xinguara – 05/11 à 07/11/2018, Redenção/Belém – 08/11 à 10/11/2018, a fim de realizarem visita clínica de credenciamento.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Mário Antônio Pamplha Klautau	Assessor	146.313.422-34	5927298/1
Francisco Carlos Bittencourt	Motorista	236.979.972-20	5117226/2
Emily Valéria Lobato Mendes	Anal. Trânsito	583.946.992-00	80845226/2
Noélio Tavares Raiol Junior	Tec. Informática	805.907.642-68	54196638/3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3658/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/483469;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Anapu no período de 07/11 à 14/11/2018, a fim de realizarem atendimento de habilitação itinerante.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carmem Ariadne C. dos Santos	Aux. De trânsito	792.274.652-00	57198699/1
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	Técnico	024.594.852-04	3266133/1
Túlio Reis Guimarães	Assessor	019.976.112-44	5904022/2
Helton Victor Pantoja da Costa	Motorista	678.143.012-20	5893826/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3659/2018-DAF/CGP, DE 01/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/479886;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para Belém no período de 05/11 à 04/12/2018, a fim de realizarem ações de controle de fluxo e orientação do tráfego.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alessandro Saraiva Tavares	ag. trânsito	739.626.862-15	57217202/1
Carla Hortência Batista Dias	ag. trânsito	684.892.502-00	57200348/1
Ederson José da Silva e Silva	ag. trânsito	900.179.002-04	57202063/1
Edimilson Silva Sousa	ag. trânsito	362.107.652-20	57227294/1
Evanildo dos Santos Moraes	ag. trânsito	393.471.092-15	5143861/2
Henry José Carvalho Moura	ag. trânsito	280.015.322-91	57228257/1
Jézio Nunes de Sousa	ag. trânsito	460.956.322-34	57226852/1
João Carlos Rodrigues da Silva	ag. trânsito	834.379.832-53	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão P. dos Santos	ag. trânsito	304.552.512-15	57201981/1
Mário Sérgio Silva da Silva	ag. trânsito	797.611.432-87	57202007/1
Rudajar Vieira Cabral	ag. trânsito	714.701.662-91	57217183/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3670/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/481708;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Marituba no período de 06/11 à 02/12/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	Axt	088.059.972-34	3264360/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393106

PORTARIA Nº 3721/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/483813;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Santa Bárbara no período de 14/11 à 19/11/2018, a fim de realizar levantamento dos locais de acidentes, recolhimento das versões das partes envolvidas, levantamento de eventuais danos nos veículos, danos físicos nos condutores envolvidos, elaboração de croquis e outros..

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antony Ulisses Maia Lisboa	Adm	096.920.022-68	3262537/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393130

PORTARIA Nº 3705/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/491524;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14 à 30/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Esmerinda Angélica D. Carvalho	ag.fisc.transito	455.278.732-20	57200231 /1
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550 /2
Karina Sant'Ana Aleixo	ag.fisc.transito	582.981.342-49	57226498 /1
Ely Moraes Anselmo	ag.fisc.transito	673.554.802-78	57227280 /1
Francisca Moraes da S. Nogueira	ag.fisc.transito	641.238.982-20	57201682 /2
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag.fisc.transito	256.191.012-15	57195665 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	ag.fisc.transito	155.004.032-49	57194771 /2
Franciley Roberto M. Ferreira	ag.fisc.transito	600.095.512-04	57227745 /1
Naum Bastos de Souza Santos	ag.fisc.transito	840.330.882-53	57227682 /1
Raul Braga da Costa	ag.fisc.transito	683.094.572-00	57217498 /2
Rogério Barbosa Ferreira	ag.fisc.transito	157.628.638-08	57226724 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	ag.fisc.transito	897.436.442-53	57214892 /1
Madson José Alves de Oliveira	ag.fisc.transito	381.205.422-15	57200235 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	ag.fisc.transito	715.034.712-68	57214999 /1
Gilsiley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.transito	619.310.632-49	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag.fisc.transito	614.036.602-04	57226730 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	ag.fisc.transito	353.788.082-00	57198267 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	ag.fisc.transito	461.079.832-87	57228929 /1
José Roberto dos S. Ferreira	ag.fisc.transito	605.328.822-53	57208054 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3706/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/491687;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São João de Pirabas – 21 à 23/11/2018, Salinópolis/Belém – 24 à 26/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Mauro Moura da Silva	ag.fisc.transito	282.128.352-00	54195728 /2
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	ag.fisc.transito	696.725.982-20	54192715 /2
Humberto Celso Rosa	ag.fisc.transito	452.852.172-53	57195441 /2
Alcir Ferreira Quadros	ag.fisc.transito	608.382.562-87	57227594 /1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	ag.fisc.transito	686.367.682-68	54192741 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3707/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/486995;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Breves – 12 à 16/11/2018, Soure/

Belém – 17 à 21/11/2018, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C&S e troca de extintores de incêndio.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio de Souza Bastos	bombeiro	301.135.392-15	5420920/1
Rafael Santos de Souza	militar	637.819.802-00	54194128/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3708/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/491620;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14 à 30/11/2018, a fim de realizar atividades administrativas na CI-RETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Romulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	Aux. De transito	912.373.352-72	57176316/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3709/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/483795;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 14 à 19/11/2018, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc.transito	251.828.112-68	57227434/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3719/2018-DAF/CGP, DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/483814;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Santa Bárbara no período de 14/11 à 19/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação da "Proclamação da República".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Max Sidney Benigno Monteiro	ag. trânsito	227.635.112-87	5681898/1
Charles Santos e Cunha	ag. trânsito	571.347.742-87	54191524/2
Nelson Horacio Salgado Rego	ag. trânsito	033.303.032-04	57232981/1
Raimundo da Costa Cunha	ag. trânsito	361.547.842-87	57198617/1
Kelly Maia Santana	ag. trânsito	719.741.052-53	57228950/1
Karine Monik Almeida da Costa	ag. trânsito	808.191.842-68	57226816/1
Sandro da Silva Soares	ag. trânsito	257.167.192-87	57194202/3
Ednelson Amaral Serrão	ag. trânsito	614.710.972-34	57200234/1
Roberta Rossy da Silva F. da Costa	ag. trânsito	679.363.772-04	57193812/2
Antonio Robson Cascaes Dantas	ag. trânsito	856.943.202-04	57217207/2
Alexandre Caetano de Sousa	ag. trânsito	815.188.972-15	57209138/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	ag. trânsito	440.202.102-25	57226691/1
Cláudia dos Santos Menezes	ag. trânsito	729.943.712-00	57230594/1
Lailton Santos do Nascimento	ag. trânsito	714.385.992-34	57200227/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	ag. trânsito	148.036.742-72	57198269/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393128

PORTARIA Nº 3676/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/488331, anexo Proc. 2018/482061;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Salinópolis no período de 12/11 à 30/11/2018, a fim de realizarem diligências para instrução da sindicância investigativa.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Reginaldo da Silva Ramos	Procurador	426.120.392-87	57189869/2
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	Aux. Trânsito	601.547.562-53	57194021/1
Cristovão Repolho Vieira	Motorista	634.666.432-87	57195077/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3677/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/466258;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Castanhal no período de 23/10 à 24/10/2018, a fim de realizarem manutenção física e lógica nos equipamentos de informática e padronização da configuração de rede.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Noélio Tavares Raiol Junior	Tec. Informática	805.907.642-68	54196638/3
Adriano Ferreira Miranda	Tec. Informática	685.679.522-04	57196169/1
Otacílio Vale de Aquino	Motorista	118.189.802-15	57229560/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3687/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/483800;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 14 à 19/11/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação "Proclamação da República 2018".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Soraia Selma Andrade Cardoso	ag.fisc.transito	177.261.742-34	57202052/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag.fisc.transito	688.201.192-34	54187987/3
Adenilson Martins Nascimento	ag.fisc.transito	736.452.572-68	54193763/3
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	ag.fisc.transito	792.513.582-49	57200226/1
Willy de Souza Pena	ag.fisc.transito	665.188.302-04	57198712/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	ag.fisc.transito	397.397.592-20	57228955/1
Silvio Nazareno de Moraes	ag.fisc.transito	361.645.692-49	57201601/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	ag.fisc.transito	636.335.662-87	54196756/3
Eduardo Valério A. Cavalcante	ag.fisc.transito	802.495.582-20	57198618/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357/1
Gleydson Monção Araújo	ag.fisc.transito	784.312.552-34	57201966/1
Priscyla Roman Vieira	ag.fisc.transito	782.649.282-34	57200275/1
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	ag.fisc.transito	448.762.382-00	5632994/2
Sirley da Silva Julio	ag.fisc.transito	642.545.852-68	57214394/2
Mauro Moura DA SILVA	ag.fisc.transito	282.128.352-00	54195728/2
Fábio Máximo da Silva	ag.fisc.transito	658.811.682-91	57211773/2
Maria Ivone Lima dos Santos	ag.fisc.transito	769.251.022-91	57230585/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	ag.fisc.transito	393.254.742-04	57226823/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3690/2018-DAF/CGP, DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/489890;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimento no período de 08 à 26/11/2018, a fim de realizar acompanhamento tecnico administrativo, referente a implantação da CIRETRAN na referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Salomão de Sousa Fernandes	gerente	843.096.015-53	57220140/5
Alcídes Lúcio de Oliveira Filho	Assist. Adm.	117.393.632-72	3154564/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393126

PORTARIA Nº 3746/2018-DAF/CGP, DE 08/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/499689;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no dia 12/11/2018, a fim de participar de audiência com o Ministério Público para tratar da em presa Motolão.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio Villar Pantoja Júnior	procurador	185.288.132-15	57190675/1
Rodrigo Gondim da Serra	procurador	697.407.712-20	55588457/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3749/2018-DAF/CGP, DE 08/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2391/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/480850;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 06/11 à 02/12/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho do KM-0 ao KM-18 da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPF-PA.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Britis Helena Valente do Carmo	ag.fisc.transito	304.979.652-91	57202136/2
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	ag.fisc.transito	842.040.282-68	57198588/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	ag.fisc.transito	094.858.802-00	57212348/2
Gilvan Velloso Cruz	ag.fisc.transito	393.619.182-49	57213689/2
Rodolfo da Silveira Ferreira	ag.fisc.transito	166.307.262-00	57198278/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	ag.fisc.transito	393.164.242-91	5799457/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	ag.fisc.transito	685.746.142-20	57203709/1
Moisés de Albuquerque Pereira	ag.fisc.transito	256.344.372-53	57203792/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	ag.fisc.transito	600.528.802-49	57193604/2
Francisco Antonio da Silva	ag.fisc.transito	458.849.942-49	57198620/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	ag.fisc.transito	880.287.202-34	57198721/1
Jammerson Ferreira Lopes	ag.fisc.transito	632.007.912-68	57227487/1
Marisandra Maia da Silva	ag.fisc.transito	674.827.592-04	57198274/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	ag.fisc.transito	839.563.952-04	57214957/1
Celso Luis dos Santos Matos	ag.fisc.transito	289.418.532-49	57200270/1
Marcela de Jesus Pinheiro	ag. fisc.transito	710.612.232-72	57228952/1
Alberto Jansen Ferreira	ag.fisc.transito	931.215.042-15	57231977/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	ag.fisc.transito	607.381.892-00	57203591/1
Pedro Hugo de Lima Filho	ag.fisc.transito	333.024.132-20	57226484/1
Wanderley Pontes Ferreira	ag.fisc.transito	203.220.893-87	57211861/2
João Dhiego Pinheiro e Souza	ag.fisc.transito	738.113.352-00	57230579/1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	ag.fisc.transito	676.721.592-91	57195024/2
Evandro Ferreira Marques	ag.fisc.transito	649.978.632-20	57188406/2
Luciano Batista Santos Braga	ag.fisc.transito	717.952.602-97	57201668/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	ag.fisc.transito	237.126.352-49	54187949/2
Lyndon Chrysler de Almeida	ag.fisc.transito	582.988.352-04	5816874/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	ag.fisc.transito	701.541.802-97	57230558/1
Gerson Gomes Santiago	ag.fisc.transito	295.095.212-72	57192440/2

Edson Itamar Barradas da Silva	ag.ffisc.transito	587.461.372-20	57200229/1
Ademilton Vaz de Quadros	ag.ffisc.transito	856.428.942-34	57230538/1
Luiz Rabelo Junior Melo	ag.ffisc.transito	715.047.372-53	57205417/1
José Humberto Daniel Lisboa	ag.ffisc.transito	319.752.672-49	5557135/2
Gilvan Rabelo Normandes	ag.ffisc.transito	333.453.172-49	57193929/2
Marcus César Rodrigues Moraes	ag.ffisc.transito	648.663.192-91	57189262/2
Charles Yuri Souza de Castro	ag.ffisc.transito	984.272.102-72	57232049/1
Denise de Souza Matos	ag.ffisc.transito	649.913.692-15	57176007/3
Rosana Abreu Fernandes	ag.ffisc.transito	399.255.102-44	57226481/1
Frederico Costa Lins	ag.ffisc.transito	583.776.202-78	57176371/2
Sidclei Furtado Farias	ag.ffisc.transito	476.685.042-49	5921334/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3751/2018-DAF/CGP, DE 08/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/487160;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Abaetetuba - 16/11 à 19/11/2018, Cametá - 20/11 à 23/11/2018, Igarapé Miri - 24/11 à 30/11/2018, Itupiranga - 01/12 à 04/12/2018, Marabá - 05/12 à 07/12/2018, Dom Eliseu - 08/12 à 10/12/2018, Ulianópolis/Belém - 11/12 à 14/12/2018, a fim de realizarem acompanhamento, vistoria e orientação técnica para realização de manutenção predial nas Ciretrans.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	Anal. Trânsito	263.011.992-00	57176418/2
Laurinaldo Serra Rabelo	Asg	148.382.062-91	3262383/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/Em exercício

PORTARIA Nº 3753/2018-DAF/CGP, DE 08/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/489937;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 11/12/2018 à 09/01/2019, a fim de realizar entrega de documentos.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Regina Luzia Santos de Souza	Aux. op. Trânsito	245.779.012-34	5520320/2

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3766/2018-DAF/CGP, DE 09/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/493216;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Altamira no período de 14/11 à 28/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito na referida localidade, atendendo a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	ag. trânsito	484.912.252-34	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	ag. trânsito	639.281.322-53	57201534/1
Kátia da Silva Sá	ag. trânsito	647.623.192-87	57214238/2
Willian Cândido Félix	ag. trânsito	495.967.992-15	57224024/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3767/2018-DAF/CGP, DE 09/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/501143;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Almeirim/Monte Dourado no período de 26 à 30/11/2018, a fim de realizar Manutenção Corretiva e Preventiva nos computadores da CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Amélia Rodrigues Bispo	Tec. De informática	292.934.645-00	57196680/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3774/2018-DAF/CGP, DE 09/11/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/502248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília/DF no período de 12/11 à 14/11/2018, a fim de representar a Diretora Geral no encontro da Associação Nacional dos Detrans.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Heleno Mascarenhas D'Oliveira	Procurador	605.640.322-04	57197471/2

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3784/2018-DAF/CGP, DE 12/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/493177;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Abaetetuba para os municípios de Igarapé Miri - 14/11 à 20/11/2018, Tailândia/Abaetetuba - 21/11 à 26/11/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito que ocorrerão, conforme planejamento da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eldima Nunes da Silva	ag. trânsito	305.631.272-87	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	ag. trânsito	258.695.232-49	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	ag. trânsito	749.606.362-20	57202090/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3785/2018-DAF/CGP, DE 12/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/491611;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para Abaetetuba no período de 14/11 à 30/11/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização na ação OLS (Operação Lei Seca).

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Rita Fernandes Ribeiro Vale	Militar	585.353.902-78	5728851/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 393133**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. ALMIR CORDEIRO COSTA, inscrita no CPF nº 269.581.712-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 2400, bairro Centro, no Município de Rondon do Pará/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran de Trânsito e Parque de Retenção no referido Município

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR ATUAL: O valor mensal é de R\$-3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 06/12/2018 / Término: 05/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06- Segurança Pública; 125- Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública ; 8274 - Regularização de Veículos; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4261/2018-DG/CGP, de 13/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR a senhora JAQUELINE PRUDENTE FREIRE CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe de Gabinete deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 393522**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1006/2018-GAB/SUSIPE****Belém, 03 de dezembro de 2018.**

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da Sindicância não excederá a 30 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 1006/2018-GAB/SUSIPE, de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33718 de 10/10/2018, referente ao Processo nº 4272/2017-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 393297**PORTARIA Nº 970/2018-CGP/SUSIPE****Belém, 10 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 840/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4779/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 841/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4780/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 846/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4781/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 847/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4782/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 848/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4783/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 849/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33736 de 08/11/2018, referente ao Processo nº 4784/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 393188

PORTARIA Nº 6278/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 57210538/1; Cargo: Auxiliar Operacional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 06/12/2018 a 13/12/2018.

Protocolo: 393127

PORTARIA Nº 6254/2018-DGP/SUSIPE, de 12/12/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/12/18, as férias da servidora MAYRA RENAGE PEREIRA DE MORAES, concedidas através da PORTARIA Nº 5334/18-DGP/SUSIPE, de 31/10/18, publicada no DOE nº 33.733, de 05/11/18.

Protocolo: 393191

PORTARIA Nº 6253/2018-DGP/SUSIPE, de 12/12/18.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/12/18, as férias do servidor SAMUEL SOUSA BARROSO, concedidas através da PORTARIA Nº 5334/18-DGP/SUSIPE, de 31/10/18, publicada no DOE nº 33.733, de 05/11/18.

Protocolo: 393189

PORTARIA Nº 6255/2018-DGP/SUSIPE, de 12/12/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/12/18, as férias do servidor CELIVAL MONTEIRO GOMES, concedidas através da PORTARIA Nº 5334/18-DGP/SUSIPE, de 31/10/18, publicada no DOE nº 33.733, de 05/11/18.

Protocolo: 393194

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1305/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência
01 971/2017 ANTONIO NUNES DE ARAUJO JUNIOR Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
02 977/2017 AYRA SOUSA MACALOSSÍ Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
03 969/2017 DORYNEY DIAS PINHEIRO Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
04 974/2017 EVERTON CLEBSON BRASIL DE SOUSA Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
05 967/2017 GISELLE DO SOCORRO ARAUJO QUEIROZ Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
06 979/2017 JOSE AUGUSTO MACEDO MACHADO Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019

07 975/2017 MAURICIO GARCIA DOS SANTOS Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
08 973/2017 PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
09 968/2017 REINALDO DE ALMEIDA MACHADO Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
10 970/2017 ROBSON ARTHUR PONTES ALMEIDA Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
11 978/2017 SINEI NUNES SANTANA Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
12 952/2017 ZAQUEU LOPES DE LIMA Agente Prisional 14/12/2018 A 13/12/2019
13 972/2017 ALINY GOMES SANTA BRIGIDA Agente Prisional 15/12/2018 A 14/12/2019
14 966/2017 GABRIEL DE SOUZA DA SILVA Agente Prisional 15/12/2018 A 14/12/2019
15 976/2017 OZIVALDO LIMA FERREIRA Motorista 15/12/2018 A 14/12/2019
16 981/2017 ALCI BENEDITO DA SILVA AMADOR Agente Prisional 16/12/2018 A 15/12/2019
17 980/2017 NORBERTO DA SILVA MARTINS Agente Prisional 17/12/2018 A 16/12/2019
18 983/2017 BERNARDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS Agente Prisional 19/12/2018 A 18/12/2019
19 987/2017 GILBERTO MESSIAS DA SILVA Motorista 19/12/2018 A 18/12/2019
20 986/2017 GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA Motorista 19/12/2018 A 18/12/2019
21 985/2017 LANE JOYSIANE FERREIRA GOMES DA SILVA Agente Prisional 19/12/2018 A 18/12/2019
22 993/2017 ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS Agente Prisional 20/12/2018 A 19/12/2019
23 997/2017 ANTONIA ERLANDIA SANTOS ALMEIDA Téc. em Enfermagem 20/12/2018 A 19/12/2019
24 996/2017 RAIMUNDO CARLOS BARROS ARAÚJO Téc. em Enfermagem 20/12/2018 A 19/12/2019
25 990/2017 SILVIA LAISE NUNES BARBOSA Agente Prisional 20/12/2018 A 19/12/2019
26 995/2017 ADDILEY COSTA MARTINS Agente Prisional 21/12/2018 A 20/12/2019
27 994/2017 ALINE DA SILVA SOUZA Agente Prisional 21/12/2018 A 20/12/2019
28 988/2017 EMERSON RODRIGUES CORREA Agente Prisional 21/12/2018 A 20/12/2019
29 998/2017 JACHSON ZACARIAS RIBEIRO SERRA Agente Prisional 21/12/2018 A 20/12/2019
30 991/2017 JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA Agente Prisional 21/12/2018 A 20/12/2019

Protocolo: 393415

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 6330/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: ANE CAROLINE BARBOSA SILVA, Matrícula nº. 5935368/1, Cargo: Assistente Administrativo,
Assunto: Licença Maternidade
Período: 03/12/2018 a 31/05/2019 (180) Dias.

Protocolo: 393514

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5842/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/11/2018.

NOME: NAZARÉ DE FATIMA ALBUQUERQUE MATRICULA Nº 54191509
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
Período: 26/11/2018 A 10/12/2018.

Protocolo: 393173

PORTARIA Nº 5843/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/11/2018.

NOME: MARIA LUIZA MONTEIRO GONÇALVES MATRICULA Nº 54191041
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
Período: 19/11/2018 A 03/12/2018.

Protocolo: 393176

PORTARIA Nº 5844/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/12/2018.

NOME: HUEDSON BRITO PONTES, MATRICULA Nº 57174377
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
Período: 08/11/2018 A 12/11/2018.

Protocolo: 393177

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 072/2018/SUSIPE no DOE nº 33745 de 23/11/2018 sob o nº de Protocolo 385455.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 21/11/2018

Leia-se:

Data da Assinatura: 20/11/2018

Protocolo: 393195

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 073/2018/SUSIPE no DOE nº 33751 de 03/12/2018 sob o nº de Protocolo 388682.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 29/11/2018

Leia-se:

Data da Assinatura: 22/11/2018

Protocolo: 393196

ERRATA de PORTARIA Nº 5467/2018-DGP/SUSIPE DE 06/11/2018, publicada no DOE nº 33736 de 08/11/2018, número de Protocolo nº 380518,

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
SERVIDORA ALESSANDRA BELTRÃO DA SILVA

Onde se lê: 31/08/2018 A 04/09/2018

Leia-se: 27/08/2018 A 31/09/2018

Protocolo: 393178

ERRATA de PORTARIA Nº 5589/2018-DGP/SUSIPE DE 13/11/2018, publicada no DOE nº 33742 de 20/11/2018, número de Protocolo nº 383780,

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
SERVIDORA NEWZERLLANY DE SOUZA BATISTA

Onde se lê: 11/11/2018 A 25/11/2018

Leia-se: 01/11/2018 A 15/11/2018

Protocolo: 393180

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6114/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
TIMÓTEO RICARDO DA SILVA LOPES – Matrícula: 54191894
ASSESSOR – ACS
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393265

PORTARIA Nº 6122/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ – Matrícula: 57175283
DIRETOR – CTM III
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.700,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393275

PORTARIA Nº 6266/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA – Matrícula: 5830761
DIRETOR – CTM I
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.200,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393283

PORTARIA Nº 6121/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

JULIANA SILVIA PANTOJA ANDRADE – Matrícula: 54197846
COORDENADORA DE SEGURANÇA – CRF
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393274

PORTARIA Nº 6264/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO – Matrícula: 5919265
DIRETOR – CRRT
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393282

PORTARIA Nº 6120/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
KELLY CRISTINA BRABO FIEL NASCIMENTO – Matrícula: 54186976
COORDENADORA ADMINISTRATIVA – CRF
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.500,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393273

PORTARIA Nº 6263/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA – Matrícula: 57201535
DIRETORA – CRRCAP
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393281

PORTARIA Nº 6119/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
RODRIGO DE SENA COSTA – Matrícula: 54181673/1
CHEFE DE REINserÇÃO SOCIAL – CRCAN
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393272

PORTARIA Nº 6118/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
ERIVALDO VALENTE MOREIRA – Matrícula: 5848342
GERENTE DE SEGURANÇA – CRRMOC
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393271

PORTARIA Nº 6262/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
RINGO ALEX RAYOL FRIAS – Matrícula: 541949-51
DIRETOR – CPJA
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393278

PORTARIA Nº 6274/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
ANA PAULA SALGADO FRIAS – Matrícula: 5908895
DIRETORA – GAB
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 3.500,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393286

PORTARIA Nº 6117/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES – Matrícula: 54191042
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GSG
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.226,92
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393269

PORTARIA Nº 6115/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO – Matrícula: 5927388.3
COORDENADOR – GAB
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393266

PORTARIA Nº 6123/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
DOROTEA SOARES LIMA – Matrícula: 5614325
DIRETORA – CRC
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393276

PORTARIA Nº 6116/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
KENNYA DOURADO LIMA – Matrícula: 8049145
DIRETORA – GAB
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 3.500,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393268

PORTARIA Nº 6267/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA – Matrícula: 2455729
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CRPP II
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393285

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 2018/484460
CONTRATO: 006/2014
Data da assinatura: 12/12/2018
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Outros
Justificativa: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, correspondente a despesas relativas a serviços funerários/traslado com o fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades das unidades prisionais, todas subordinadas a SUSIPE, realizados pela empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, CNPJ 00.991.744/0001-15, no valor de R\$ 271.247,33 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), que serão operacionalizados no orçamento do exercício de 2019.
Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA
Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1946.
CEP: 66.060-230 – Belém/PA
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393235

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 336 de 10.12.2018

Servidor: JAMIR FREIRE CARDOSO
Matrícula: 80845892/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Período: 17.12.2018 a 15.01.2019.
Triênio: 21.06.2011 a 20.06.2014.

PORTARIA Nº 358 de 12.12.2018

Servidor: LORENA SOUZA LIMA DA SILVA
Matrícula: 51122303/1

Cargo: Técnico A
Período: 17.12.2018 a 15.01.2019, 16.01.2019 a 14.02.2019, 15.02.2019 a 16.03.2019.
Triênio: 01.01.1999 a 31.12.2002 (30 dias) e 01.01.2002 a 31.12.2005 (60 dias).

PORTARIA Nº 379 de 13.12.2018

Servidor: JUAREZ PEREIRA FORTE
Matrícula: 32140/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 17.12.2018 a 16.03.2019.
Triênio: 01.02.1998 a 31.01.2001 (sessenta dias) e 01.02.2001 a 31.01.2004 (trinta dias).

Protocolo: 393369

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação informa, sob o processo nº 2018/328927, que recebeu a proposta financeira da empresa DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e após a análise a mesma foi considerado classificada. Foi considerada vencedora do certame a empresa DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA com o menor preço global de R\$ 1.159.194,45 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A Comissão Permanente de Licitação informa que o licitante possui prazo de 05 dias úteis para apresentar recurso da decisão. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado para dar ciência a todos os interessados. Belém, 14 de dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 393240

FÉRIAS

PORTARIA Nº 363 de 11.12.2018

Servidor: LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 8044180/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período Aquisitivo: 15.01.16 a 14.01.17
Objetivo: CONCEDER 07 (sete) dias de usufruto de férias, no período de 18.12.18 a 24.12.18.

PORTARIA Nº 371 de 10.12.2018

Servidor: LIDIA MARIA REIS DE SOUZA
Matrícula: 54187943/2
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período Aquisitivo: 12.01.17 a 11.01.18
Objetivo: CONCEDER 30 (trinta) dias de usufruto de férias, no período de 02.01.19 a 31.01.19.

Protocolo: 393342

CANCELAR FÉRIAS

PORTARIA Nº 377 de 10.12.2018

Servidor: KATIA GOMES DA SILVA ALVES
Matrícula: 57192301/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Período Aquisitivo: 01.10.17 a 30.09.18.
Objeto: CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora no período de 02.01.19 a 31.01.19, concedidas através da Portaria nº331, de 08.11.18, publicada no DOE de 14.11.18.

Protocolo: 393359

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 594 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, Considerando o processo 2018/541508RESOLVE-Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apu-

rar os fatos constantes no processo supracitado.

Art. 2º Designar os servidores: FRANCISCO AIRES NETO, 57234032/1, RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES, 3083284/2 e RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, 3254321/1, sob a presidência do primeiro, a fim de concluir a apuração dos fatos no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias o exigirem;.

Art. 3º A comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os servidores desta Fundação, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Obs: Republicado por conter incorreções.

Protocolo: 393449

PORTARIA Nº 597 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº- 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº- 1.945, de 13 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº- 249 de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Nº 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que aprovou em estágio probatório, reconhecendo aptos e estáveis nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram nomeados, os servidores:

SERVIDOR	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
JOSÉ DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO	11/07/2011	5161738/7	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL- LETRAS	APROVADO
CÉLIA DO SOCORRO TRINDADE DE PINTO	20/06/2012	55590199/3	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL- TURISMO	APROVADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 393355

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

RESUMO DA PORTARIA Nº. 223/2018

Afastamento em decorrência do falecimento de seu irmão
Fundamento: Art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Servidor: Luciano Geraldo Reis de Andrade IF: 57215018/3

Cargo: Musicista Período: 07 a 14/12/2018 (8 dias)

Processo nº 2018/553671

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -

Protocolo: 393343

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CARLOS GOMES INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES EDITAL Nº 006/2018 de 14.12.2018

PROCESSO SELETIVO 2019 – BACHARELADO EM MÚSICA

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes – FCG, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição ao Processo Seletivo/2019 do Curso de Bacharelado em Música:

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
Candidato	Nº Inscrição	Resultado
ANNA CAROLINA CHAGAS DA SILVA	18201190	Isento
GABRIELA SANTOS DAMASCENO	18201311	Isento
GIDEÃO DOS SANTOS BAIA	18201422	Isento
LUAN CAVALCANTI PALHETA	18201577	Isento
MAURO PINHEIRO PASTANA	18201299	Isento
NAMARA NAYANE DE SOUZA ALVES	18201162	Isento
PATRICK PACHECO DA SILVA	18201187	Isento
PAULO AFONSO SILVA DE PINHO	18201580	Isento

Autorizo: Processo nº 2018/557059

Ordenador: Paulo José Campos de Melo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 393362

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 413 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte:

Processo nº 2014/326842, que originou o contrato de nº 016/2014, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação Eventual de Veículos, publicado no DOE nº 32772 do dia 20 de novembro de 2014, Número da Publicação: 771833.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 030 de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DOE Nº 33560 de 19 de fevereiro de 2018, Protocolo nº 280333 e todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Designar a Servidora, Ana Lúcia Ferreira Braga, matrícula nº 5144078, para a Função de Fiscal de contrato Titular, do instrumento contratual acima descrito.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ÁLVARO DA SILVA BORGES

Secretario Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 393185

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 650/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do atestado Médico de 10/12/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do servidor WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS,

matrícula funcional nº 7003455/1, ocupante do cargo de Produtor Executivo, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 10 a 24/12/2018, sem prejuízo de sua remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 393155

PORTARIA Nº 649/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI s/n da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio de 12/12/2018 e Atestado Médico de 22/11/2018. R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, Claudio Luiz Oliviet Lobato, matrícula funcional nº 7005008/1, ocupante do cargo de Editor, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, no período de 22/11 a 11/12/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 393158

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 651/2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 047/2018, PROCESSO N.º 2018/406392, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018, referente a contratação da empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.287.034/0001-58, que tem como objeto, aquisição pela FUNTELPA de 01 (um) Modulador de Transmissão Via Satélite Newtec M6100 Broadcast Satellite Modulador (M6100 R2.1), enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/12/2018, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 393204

CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2018

Processo N.º 2018/406392

Exercício: 2018

Origem: Pregão Eletrônico N.º 021/2018

Objeto Aquisição pela FUNTELPA de 01 (um) Modulador de Transmissão Via Satélite Newtec M6100 Broadcast Satellite Modulador (M6100 R2.1).

Valor Global: R\$143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 04/12/2018

Vigência: 04/12/2018 à 04/12/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Contratado: SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º: 07.287.034/0001-58

Endereço: Rua dos Leites 01, loja 210 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP 28470-000

Telefone: (21) 2210-3232

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 393184

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº41/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.604/2018, datado em 04/12/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 165/2018-GAB/PAD, de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO doservidor M.A.M.L., matrícula nº 57211255-1, já devidamente qualificados autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº109/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 103/2018-GAB/SIND de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018, de 04 de dezembro de 2018 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº110/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 104/2018-GAB/SIND de 11 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.734 de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018, de 05 de dezembro de 2018 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 232/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.583/2018-NDE, data de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designados pela Portaria nº 63/2018-GAB/PAD, de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.581 de 20/03/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430- 2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e Membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº311/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 236/2018-GAB/PAD de 14 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.701 de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-NDE, de 03 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº312/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 246/2018-GAB/PAD de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.592/2018-NDE, de 04 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº313/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 249/2018-GAB/PAD de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-NDE, de 05 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº 425/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2018-GAB/SIND, de 04/12/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 15/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 24/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 18/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº426/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.622/2018-GAB/SIND, de 06/12/2018, firmado pela Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 17/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 25/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº427/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.623/2018-GAB/SIND, de 06/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 18/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 26/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601de 19/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº428/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2018-GAB/SIND, de 04/12/2018, firmado peloSr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 35/2018-GAB/SIND de 27/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.608de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 44/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636de 13/06/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº429/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018-GAB/SIND, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632de 07/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº 430/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-GAB/SIND, datado de 04/12/2018, firmado peloSr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646, de 28/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675de 08/08/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.120/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.566/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 327/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 412/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.121/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.593/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 498/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 84/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.122/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.590/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD

instaurado nos termos da Portaria nº 41/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571de 06/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 141/2018-GAB/PAD de 30/05/2018, publicada no DOE nº 33.631de 06/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.123/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.581/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 51/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577de 14/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 197/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.124/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.586/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 94/2018-GAB/PAD de 18/04/2018, publicada no DOE nº 33.601de 19/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 202/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.125/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº03/2018-NDE/SEDUC, de 10/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 120/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615de 11/05/2018, pror-

rogada pela Portaria nº 279/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.126/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº02/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 139/2018-GAB/PAD de 15/05/2018, publicada no DOE nº 33.619de 17/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 261/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.127/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.588/2018-NDE/SEDUC, de 04/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.628de 30/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 199/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.128/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.633/2018-NDE/SEDUC, de 10/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 189/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.645de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 251/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701de 17/09/2018, requerendo o prosse-

guimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 393183

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 62 / 2018 - SAEN**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA no Município de Bom Jesus do Tocantins, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 1054823 /2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO KUXWARE KRIAMRENTIJÊ, localizada na BR 222, Km 22, na Reserva Indígena Mãe Maria, Município de Bom Jesus do Tocantins / PA, jurisdicionada a 4ª Unidade Regional de Ensino (Marabá / PA), com oferta de vagas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º – Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da unidade de ensino, como dispõe PORTARIA de Lotação em vigor.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 393151

PORTARIA DE PRORR. Nº314/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 273/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº315/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 275/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº316/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 279/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº317/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 280/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº318/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 284/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 393298

**PORTARIA DE PRORR. Nº314/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 273/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº315/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 275/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº316/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 279/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº317/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 280/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº318/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 284/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 393306

ADMISSÃO DE SERVIDOR**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
2655/2018-JACUNDÁ**

Nome do Servidor: GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ INTÉRPRETE DE LIBRAS

Data de Admissão: 12/12/2018

Término Vínculo: 11/12/2019

Observação: Contratação efetuada em consideração a determinação judicial constante no processo nº 500225/2018.

Protocolo: 393512

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº012151-2018-SAGEP DE 13/12/2018.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas , na Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, no período de 14/12/2018 a 05/03/2020 a(o) servidor(a) CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU , matrícula nº 5651379-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE DR Gaspar Vianna, no município de Marabá.

Protocolo: 393394

**CONTRATO: 322
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentos de uso comum (polpa de fruta pasteurizada, sabor cupuaçu).

Valor Global Estimado: R\$ 1.057.077,00

Pregão Eletrônico Nº 024/2017 SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671; 0106001672; 0106001995; 0106002139; 0106002324; 0106002326; 0106002613; 0306002882; 0106003317; 0106006782; 0106003296; 0306001671; 0306001672; 0306001995; 0306002139; 0306002324; 0306002326; 0306002613; 0306002882; 0306003317; 0306006782 e 0306003296.

Produto: 2227. Ação: 232131. Funcional Programática: 16101.12.306.1416. Projeto Atividade: 8.477. Natureza da Despesa: 3390.30.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Marajó Fruit do Pará Ind. Com. Ltda-EPP/CNPJ/MF 21.580.314/0001-80, com sede na Rua Olho D'Água, Nº 03, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA CEP: 67.146-260.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12 /2018

Vigência: 12/12 /2018 a 11/12/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393408

**CONTRATO: 320
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Alimentos de Uso comum (biscoito Cream Cracker e Leite em Pó Vitaminado).

Valor Global: R\$ 1.970.000,00

Pregão Eletrônico nº 024/2017-SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 / 0106001672 / 0106001995 / 0106002139 / 0106002324 / 0106002326 / 0106002613 / 0106002882 / 0106003317 / 0106006782 / 0106003296 / 0306001671 / 0306001672 / 0306001995 / 0306002139 / 0306002324 / 0306002326 / 0306002613 / 0306002882 / 0306003317 / 0306006782 e 0306003296. – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477– Natureza de Despesa: 339030.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP/ CNPJ/MF. Nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE 64 Nº 442 Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67.140-060

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393410

**CONTRATO: 327
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos (caixa acústica amplificada) para equipar e modernizar os espaços educativos, de .

Valor Global: R\$ 37.779,60

Pregão Eletrônico nº 044/2018- NLIC/SEDUC

Fonte: 0131004800 – Produto: 3008 – Funcional Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI/CNPJ. 20.274.219/0001-96, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07 nº 07, Bairro: Coqueiro CEP: 66.823-067.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393444

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
377/2017.**

Vigência: 28/12/2018 a 26/06/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Contratado: CONSÓRCIO S2 CNPJ: 30.758.490/0001-50

Objeto do contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de, Reforma e Ampliação das Escolas E.E.E.F.M Manoel Lobato, no município de Primavera e E.E.E.F.M Inácio Passarinho no município de Terra Alta.

Objeto do aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 939.040,09 (novecentos e trinta e nove mil, quarenta reais e trinta e nove centavos) e prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 12/12/2018.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393168

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
286/2017**

Vigência: 15/12/2018 a 13/06/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Contratada: CONSÓRCIO COIMBRA SPE, CNPJ: 28.592.039/0001-64

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Seduc.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Data Assinatura: 12/12/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 393144

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2018**

Vigência: 08/03/2018 a 29/10/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratada: CONSÓRCIO EGIS/ ENCIBRA/ HIGH TECH, CNPJ: 29.665.035/0001-21, com sede na Rua Passadena, nº 89, Condomínio Industrial San Jose, município: Cotia/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Fundamentação Legal (cláusula 1.1), Adequação do Objeto (cláusula 2.1) e acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 2.006.698,34 (Dois Milhões, Seis Mil Reais, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Data Assinatura: 12/12/2018.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 393174

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
379/2017.**

Vigência: 29/12/2018 a 27/06/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Contratado: CONSÓRCIO S2 CNPJ: 30.758.490/0001-50

Objeto do contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de, Reforma e Ampliação das Escolas E.E.E.F.M de Murinim , no município de Benevides e E.E.E.F.M Antônio Batista Belo de Carvalho no município de Santarém.

Objeto do aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 1.664.608,85 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) e prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 12/12/2018.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393164

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 41553/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAOCPF: 21066264287NOME: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ MATRÍCULA: 304980PROGRAMA DE TRABALHO: 1416FUNTE DE RECURSO: 102NATUREZA DESPESA: 339030VALOR: R\$ 2000,00 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 393406

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 41737/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da escola tecnica de tailandia.CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAOCPF: 59402288600NOME: SIRLENE DE PAULA CORDEIRO MATRÍCULA: 5900853PROGRAMA DE TRABALHO: 1416FUNTE DE RECURSO: 102NATUREZA DESPESA: 339030VALOR: R\$ 2000,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 393416

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 41738/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da escola tecnica de tailandia.CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAOCPF: 59402288600NOME: SIRLENE DE PAULA CORDEIRO MATRÍCULA: 5900853PROGRAMA DE TRABALHO: 1416FUNTE DE RECURSO: 102NATUREZA DESPESA: 339036VALOR: R\$ 2000,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 393418

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 41554/2018**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades de serviços na useCARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAOCPF: 21066264287NOME: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ MATRÍCULA: 304980PROGRAMA DE TRABALHO: 1416FUNTE DE RECURSO: 102NATUREZA DESPESA: 339036VALOR: R\$ 2000,00 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 393409

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.179.924/2017
PROCESSO N.º 1.179.946/2017**

(* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.737 de 09/11/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2018-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia João Pedro Miranda, km 02 no Bairro: Cristo Redentor no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o

CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M Cristo Trabalhador.

Valor Mensal: R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 16/10/2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 1.179.924/2017
PROCESSO N.º 1.179.946/2017**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 16 de outubro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393451

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 244/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci , Belém/Pa.

Concedente de Estágio: MUNICIPIO DE BRAGANÇA, com sede na Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, CEP.: 686.000-00, Bairro Do Riozinho , Bragança/PA., Telefone: (91).34252028-34252955, inscrita no - CNPJ/MF. Nº 04.873.592/0001-07.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393202

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
005/2018-SUSIPE.**

Objeto do Acordo: Oferta de ensino e manutenção da Educação Básica nas Unidades Prisionais, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional de Nível Básico e Técnico.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Conveniente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Rua dos Tamóios, nº 1592, Bairro Batista Campos – CEP.: 66.019-100.

Foro: Belém

Data de assinatura: 05/12/2018

Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2021

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393093

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 307/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci , Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA VIA MARCONI VEICULOS LTDA, com sede na Avenida Mendonça Furtado nº 2877- Liberdade, CEP.: 68.040-148, Santarém/PA., Telefone: (93).3067-5555/3067-5563(93)99127-8320, inscrita no CNPJ/MF. Nº 00.512.663/0002-76.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393212

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 311/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA. Concedente de Estágio: EMPRESA CLEMENTINO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO 78743559204, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro- nº 1879 Centro, CEP.: 686.000-000, Bragança/PA., Telefone: (91).3425-1852, inscrita no CNPJ/MF. Nº 30.912.400/0001-34.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393197

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2017-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 1118137/2017

Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha e refeitório escolar, visando equipar/modernizar as escolas de pequeno, médio e grande porte da Rede Estadual de Educação do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 à 11/12/2019

Empresa vencedora do item 11 : CALUX COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 03.578.434/0001-61

Endereço: Rua Paulo de Fontim, nº 606, Bairro: Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.030-430

Contatos: (16) 3043.4224 - 3914.1943 E-mail: documentos@caluxeabraham.com.br / lojavitariarp@gmail.com

Representante legal: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, portador da Carteira de Identidade nº 34388484-7-SSP/SP e CPF nº 219.026.118-02

Foro: Belém

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	UND/ QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 7 COM ALÇAS 55 C Mx38 CMx7CM EM ALUMÍNIO ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 7 COM ALÇAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 55 CM -LARGURA:38 CM -ALTURA:7 CM MARCA: REAL-MODELO Nº07	182240-3	4472	R\$ 129,90	R\$ 580.912,80

Protocolo: 393103

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 306/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA. Concedente de Estágio: EMPRESA BELO TURISMO EIRELI, com sede na Rua Pedro Teixeira s/n(Alter Do Chão), CEP.: 68.035-000, Santarém/PA., Telefone: (93).3527-1230/99131-7677, inscrita no CNPJ/MF. Nº 63.809.883/0001-03.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393214

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Descrição	Período
1272982/2018	Maria Natalina Pantoja Costa	Projeto Mundial	26/08 a 06/09/18
1250614/2018	Adriano de Albuquerque Aires	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1250375/2018	Reinaldo Costa da Silva	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1250636/2018	Robenalba Batista Lima	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1251080/2018	Janaina Maria Gabriel da Silveira	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1135045/2017	Carlos Antonio Silva Matos	Projeto Mundial	25/06 a 01/07/17
1181116/2017	Francisco Jorge Feitoza dos Santos	Projeto Mundial	27/11 a 21/12/17
1180730/2017	Cleudilea Macedo dos Santos Lindoso	Projeto Mundial	04/12 a 06/12/17
1134993/2017	Anderson Ercilio dos Reis Franco	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1134934/2017	Ligia Maria de Sousa Cruz	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1134932/2017	Matuzalem Jordany Chaves de Barros	Projeto Mundial	25/06 a 01/07/17
1134893/2017	Alexandre Augusto Cerqueira Rodrigues	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1173691/2017	Maria Eulina Lopes Reis	Projeto Mundial	05/11 a 11/11/17
1134892/2017	Jeromari Lobo Malcher	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1271840/2018	Antonio Sergio Mendes Teixeira	SEDUTEC	27/08 a 31/08/18
1287741/2018	Adriane Teixeira do Carmo	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1271377/2018	Elenita Reis da Silva	SEDUTEC	27/08 a 31/08/18
1265466/2018	Marcelane Aparecida Ferreira	SEDUTEC	07/08 a 11/08/18
1265257/2018	Samaritana da Mota Arruda	SEDUTEC	12/08 a 14/08/18
1159494/2017	Ioneide do Socorro Lima Porpino	Aprender Mais	28/09 a 29/09/17
1119743/2017	Robson Nazareno Barbosa de Aguiar	Aprender Mais	23/05 a 26/05/17
1245543/2018	Maria Cecilia Monteiro de Lima	SISPAT WEB	11/06 a 16/06/18
1180489/2017	Selma Sueli Teixeira Pinho	SISPAT WEB	13/12 a 14/12/17
1236718/2018	Jose Claudio Serrão	SOME	21/05 a 25/05/18
1240350/2018	Ricky Nilson Martins da Silva	SOME	21/05 a 25/05/18
1287653/2018	Jose Oswaldo Monte dos Santos Leite	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1287434/2018	Milton Boulhosa Ribeiro Malato	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1237321/2018	Fabio Rogerio Rodrigues Gomes	Pacto Nacional PNAIC	22/05 a 25/05/18
1199344/2018	João do Vale Correa	Sistema Educacional Interativo	05/02 a 10/02/18
1115714/2017	Ivanildo Santos Gomes	Serviço de levantamento físico	02/05 a 07/05/17

1130318/2017	Leane Lima Oliveira	Encontro com Diretores da Escola	25/09/2017
1270207/2018	Fatima Guimarães Franco Lima	PDCA	20/08 a 24/08/18
1268934/2018	Marcio Martins de Souza	Resultado do Projeto Jovem de Futuro	27/08 a 29/08/18
1243168/2018	Alan Desandre Monteiro da Silva	Qualificação de Dados	11/06 a 13/06/18
1282684/2018	Claudio Nascimento dos Santos	Entrega de Carteiras Escolares	28/09 a 29/09/18
1197354/2018	Ana Pereira Braga e Silva	Levantamento Técnico	29/01 a 02/02/18
1242922/2018	Rosimere Fernandes de Rezende	Coordenação Pedagógica	05/06 a 09/06/18
1281671/2018	Jose Antonio Damasceno dos Santos	Tecnico do DRTI	25/09/2018
395118/2010	Eli Carlos de Sousa Alencar	I Seminário de Ensino Fundamental	19/06 a 21/06/2008
123381/2008	Pedro André da Silva Baia	Fiscalização de Obras nas Escolas Novas	12/03 a 21/03/2008
1220675/2018	Osmalia Borges da Silva	Assessorar as ações do Mundial	24/04/2018
1183056/2017	Salustriano Menezes da Conceição	Projeto Mundial	05/12/2018

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393412

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
587973/2012	Edna Ribeiro Ferreira	536520

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393396

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 1.118.137/2017-NLIC/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na homologação do Pregão eletrônico Nº 034/2017-NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.744 de 22 de novembro de 2018 e Diário Oficial da União, secção 03, edição nº 224 de 22/11/2018, página 235, a seguinte RETIFICAÇÃO:

ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS C.N.P.J: 20.274.219/0001-96		
Itens:	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Item 01	R\$187,89	R\$582.646,89
Item 07	R\$199,97	R\$411.738,23
Item 09	R\$102,80	R\$318.782,80
Item 13	R\$65,79	R\$251.054,64
Item 14	R\$39,85	R\$110.504,05
Item 15	R\$71,21	R\$220.822,21
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ R\$ 1.895.548,82

Belém, 19 de novembro de 2018.

Marilea ferreira Sanches
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO

Protocolo: 393331

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 310/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa. Concedente de Estágio: EMPRESA SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO -SESC/AR/PA, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359- Bairro Campina, CEP.: 66.010-010, Belém/PA., Telefone: (91).40059557, inscrita no CNPJ/MF. Nº 03.593.364/0001-10. Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393209

CONTRATO: 296 EXERCÍCIO: 2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade de Rio Tucumamduba, para servir de moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/ABAETETUBA. Valor Mensal: R\$ 723,87

Dispensa Licitação nº 045/2018 NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Locador: Valdir Maués Sarges/ CPF Nº: 641.832.382-34, RG 2737314-SSP/PA, residente e domiciliado no município de Abaetetuba/Pa. Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393218

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.179.886/2017
PROCESSO N.º 1.269.564/2018**

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.737 de 09/11/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044/2018-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Agosto nº 339 no Bairro: Centro no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M São Francisco Xavier. Valor Mensal: R\$ 44.700,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 16/10/2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044/2018-NLIC/SEDUC**

PROCESSO N.º 1.179.886/2017

PROCESSO N.º 1.269.564/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 16 de outubro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393499

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 324/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa. Concedente de Estágio: EMPRESA CENTRAL DE TECNOLOGIA-ME, com sede na Tv. Coronel Antonio Pedro S/N, Bairro Da Aldeia, CEP.: 68.6000-00, Bragança/PA., Telefone: (91).3425-3599, inscrita no CNPJ/MF. Nº 13.934.667/0001-03. Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393198

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 305/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa. Concedente de Estágio: EMPRESA JEFSON DA S LIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, com sede na Tv. Luis Barbosa nº 1525-loja 02-Caranazal, CEP.: 68.040-420, Santarem/PA., Telefone: (93).9121-1392, inscrita no CNPJ/MF. Nº 18.037.780/0001-00. Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393215

DESIGNAR**PORTARIA N.º: 12145/2018 DE 12/12/2018**

Designar MILENE DE ANDRADE SILVA, Matrícula nº 5899832/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Ministro Alcides Carneiro/Ananindeua, a partir de 16/11/2018.

PORTARIA N.º: 12144/2018 DE 12/12/2018

Designar MARIA DE NAZARE ARRUDA RIO BRANCO, Matrícula nº 446971/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (GED-1) da EEEF Tenone/Icoaraci/Belém, a partir de 12/12/2018. Portaria nº.: 12132/2018 de 11/12/2018 Designar IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA, Matrícula nº 5900254/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM Antonio Brasil/sede/Tome Açu, a partir de 11/12/2018.

PORTARIA N.º: 12133/2018 DE 11/12/2018

Designar ELIZELMA ABREU DA GRAÇA COSTA, Matrícula nº 57209760/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Brasil/sede/Tome Açu, a partir de 15/01/2019.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º: 12130/2018 DE 11/12/2018**

Dispensar CARLOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO, Matrícula Nº 6007902/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Antonio Brasil/sede/Tome Açu, a partir de 11/12/2018.

PORTARIA N.º: 12131/2018 DE 11/12/2018

Dispensar SELMA NATALINA DE SOUSA MIRANDA, Matrícula Nº 5818761/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Brasil/sede/Tome Açu, a partir de 11/12/2018.

PORTARIA N.º: 12129/2018 DE 11/12/2018

Dispensar MARCIA VALERIA MARQUES COELHO, Matrícula Nº 5901647/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Brasil/sede/Tome Açu, a partir de 11/12/2018.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA N.º 12147/2018 DE 12/12/2018**

Nome: JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO

Matrícula: 6319181/1 Cargo: Professor

Lotação: 5 URE/Santarem

Período: 02/01/19 a 02/03/19 – 03/03/19 a 01/05/19

Triênios: 19/03/08 a 18/03/11 – 19/03/11 a 18/03/14

PORTARIA N.º 12149/2018 DE 12/12/2018

Nome: EDILENE FRANÇA LIMA

Matrícula: 57211084/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

Período: 18/10/18 a 16/12/18

Triênios: 27/11/14 a 26/11/17

PORTARIA N.º 12148/2018 DE 12/12/2018

Nome: CARMEN DOLORES MESQUITA GOMES

Matrícula: 180211/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Pedro A Pedroso/Belém

Período: 19/12/18 a 16/02/19 – 17/02/19 a 17/04/19

Triênios: 01/05/10 a 30/04/13 – 01/05/13 a 30/04/16

PORTARIA N.º 12150/2018 DE 12/12/2018

Nome: DOMINGAS DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Matrícula: 980102/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EE Leandro Lobao da Silveira/Bragança

Período: 30/11/18 a 28/01/19

Triênios: 01/07/00 a 30/06/03

PORTARIA N.º 12146/2018 DE 12/12/2018

Nome: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE

Matrícula: 944505/3 Cargo: Professor

Lotação: EE. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

Período: 01/02/19 a 01/04/19-02/04/19 a 31/05/19

Triênios: 07/07/03 a 06/07/06-07/07/06 a 06/07/09

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA N.º: 12141/2018 DE 11/12/2018**

Nome: JOSE CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO

Matrícula: 57222686/2 Período: 02/01/19 à 31/01/19 Exercício: 2018

Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA N.º: 1299/2018 DE 05/12/2018

Nome: MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA

Matrícula: 5900513/1 Período: 02/01/19 à 15/02/19 Exercício: 2018

Unidade: EEEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 1297/2018 DE 05/12/2018

Nome: MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA

Matrícula: 5900513/1 Período: 16/02/19 à 01/04/19 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 1305/2018 DE 07/12/2018

Nome: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO

Matrícula: 5286816/2 Período: 02/01/19 à 15/02/19 Exercício: 2018

Unidade: EEEFM. Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 1300/2018 DE 05/12/2018

Nome: JUDITE DA SILVA CARDOSO

Matrícula: 5930149/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19 Exercício: 2018

Unidade: EE Batista Campos/Barcarena

PORTARIA N.º: 1304/2018 DE 07/12/2018

Nome: SIRLENE DE PAULA CORDEIRO

Matrícula: 5900853/1 Período: 01/02/19 à 17/03/19 Exercício: 2018

Unidade: ETEPA/Tailandia

PORTARIA N.º: 1301/2018 DE 05/12/2018

Nome: LUANA KELLE RODRIGUES SILVA

Matrícula: 5892069/1 Período: 02/01/19 à 31/01/19 Exercício: 2018

Unidade: EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 762/2018 DE 26/11/2018

Nome: GRACIETE DA COSTA ARAUJO

Matrícula: 57209447/1 Período: 01/02/19 à 17/03/19 Exercício: 2018

Unidade: EEEFM. Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA N.º: 761/2018 DE 13/11/2018

Nome: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA

Matrícula: 5150698/1 Período: 01/02/19 à 17/03/19 Exercício: 2018

Unidade: EEEFM. Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA N.º: 277/2018 DE 27/11/2018

Nome: IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA

Matrícula: 57209900/1 Período: 01/02/19 à 17/03/19 Exercício: 2018

Unidade: Secretaria Municipal de Ensino (Municipalizado) Maracana

Protocolo: 393398

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 284/2018-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa. Concedente de Estágio: EMPRESA NORTE GERADORES IMP EXP E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, com sede na Rodovia Br-316 Km 21 Letra B: 68.795-000, Bairro Santa Rosa, Benevides/PA., Telefone: 91.32044464, inscrita no CNPJ/MF. Nº 63.876.114/0001-10, Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393207

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.179.957/2017
PROCESSO N.º 1.269.572/2018

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.737 de 09/11/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2018-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia João Pedro Miranda, km 02 no Bairro: Cristo Redentor no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesiano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M Cristo Redentor.

Valor Mensal: R\$ 28.210,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Dez Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 16/10/2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2018-NLIC/SEDUC

PROCESSO N.º 1.179.957/2017

PROCESSO N.º 1.269.572/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 16 de outubro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 393473

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO PORTARIA Nº 3768/18 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA NAZARE DE FREITAS
 MATRÍCULA: 57233077-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 393296

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 3783/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores; PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA 5041767/ 1 TECNICO CMEMBROS

THIAGO SOARES SILVA 57201520/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO C VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO 57193200/ 1 PROFESSOR ADJUNTO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 393246

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 3767/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SERVIDOR: JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 55586758-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 393291

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3762/18 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

REMOVER, a pedido, o servidor GUSTAVO VARELA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5907326-2, cargo de Técnico A, da Coordenadoria Administrativa do Campus V para Coordenadoria Administrativa do Campus I, a contar de 01.11.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3779/18 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

REMOVER, a pedido, a servidora SOCORRO MOTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5087430-1, cargo de Agente Administrativo C, da Coordenadoria Administrativa do Campus I para Diretoria de Planejamento Estratégico/CCO a contar de 03.12.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 393299

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PORTARIA Nº 3763/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER a servidora desta IES, lotado no Departamento de Enfermagem Hospitalar do CCBS/UEPA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.10.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONALHELLEN RIBEIRO DA SILVA 5906960/2RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3780/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER a servidora desta IES, lotado no Departamento de Saúde Integrada do CCBS/UEPA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.10.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONALVANESSA TAVARES PEREIRA 5900417/3RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3764/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no Departamento de Enfermagem Hospitalar do CCBS/UEPA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.10.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONALMARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA 5905749/4RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 393288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2018/468628-UEPA/ 2014/479552 – UEPA (ORIGINAL)

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 058/2014 Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018

MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência e Reajuste de Valor. JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência e Reajuste de Valor, referente a prestação de serviços de publicação de matérias diversas no Diário Oficial do Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$157.769,44 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.12.2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.12.2019.

FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 3

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LOGRADOURO: Trav. do Chaco, nº 2271

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-410

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 393312

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2018/474233

Nº DA DISPENSA: 104/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018

PARTES/ CONTRATADA: INTERTON COMÉRCIO LTDA

OBJETO: aquisição de material permanente, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação

Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA Nº 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 4414, Loja 2, Bloco A. Castanheira. CEP: 66.645-250. Belém/PA.

VALOR: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1452.7467

FONTE DE RECURSO: 101006579

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da INTERTON COMÉRCIO LTDA para aquisição de material permanente, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA Nº 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA. , conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 393334

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3231/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIO HENRIQUE SIMIÃO RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

I. FUNCIONAL: 5940705-1

DATA INICIO: 27.10.2018

DATA TÉRMINO: 08.11.2018

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 2953/18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: MARABA-PA

DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: ITAMAR SOARES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

I. FUNCIONAL: 5941514-1

DATA INICIO: 17.09.2018

DATA TÉRMINO: 17.09.2018

QUANTIDADE: ½ (meia)NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 393303

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017/SEASTER

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.

Data de Assinatura: 22/10/2018

Valor Global: R\$ 159.000,00

Orçamento: Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1443.8389

Natureza da Despesa: 339033

Fontes: 0107006355

Contratado: R. da Costa Teixeira Serviços - EPP,

CNPJ: 11.417.541/0001-36

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 136 – Galpão B – Bairro: Cidade Velha- Belém/PA

CEP: 66.015.255

Telefone: (91) 4005-4050

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 393206

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017/SEASTER
PROCESSO Nº 2018/521081**

Objeto: Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses e renúncia ao reajuste

Vigência: 01/12/2018 a 30/06/2019.

Data de Assinatura: 31/11/2018

Valor Mensal: R\$ 12.000,00

Orçamento: Unidade Orçamentária:

Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389

Natureza da Despesa: 339036

Ação: 243.153

Fontes: 0107

Contratado: WALDA BRITO CARDOSO

CPF: 004.382.782-91

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, 5000 Quadra 18 lote 12, Bairro Parque Verde, Belém/PA.

CEP: 66635-110E-mail: flaviocardosont@gmail.com

Ordenador: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 393163

RESOLUÇÃO Nº. 009/2018 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribuiu ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 001/2018 – FRC, de 20 de fevereiro de 2018, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$970,15 (novecentos e setenta reais e quinze centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências setembro/2018 a novembro/2018 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2018, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC, 025/2014-FRC, 017/2014-FRC e 001/2018-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 07 de dezembro de 2018.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 393061

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
CONSEANS/PA**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
BIÊNIO 2018-2020**

**COMISSÃO ELEITORAL
RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA, constituída pela Resolução nº. 003/2018/CONSEANS/PA, de 21 de agosto de 2018, tendo em vista as disposições constantes do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, e o disposto no artigo 5º, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, tendo ocorrido a Assembleia Eleitoral no último dia 05/12/2018, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do processo eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho no Biênio 2018/2020, conforme abaixo:

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA, constituída pela Resolução nº. 003/2018/CONSEANS/PA, de 21 de agosto de 2018, tendo em vista as disposições constantes do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, e o disposto no artigo 5º, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, tendo ocorrido a Assembleia Eleitoral no último dia 05/12/2018, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do processo eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho no Biênio 2018/2020, conforme abaixo:

1. Representantes do Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – FPSANS (04 vagas):

- Fórum Paraense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – FPSSANS.

2. Representante das Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação (02 vagas):

- Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará – FETAGRI/PA;

- Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Pará – SINDNUT/PA.

3. Representante do Fórum de economia Solidária e Empreendedorismo (01 vaga):

- Rede de Cooperação Mãos Solidárias – RECONSOL.

4. Representante da Pastoral da Criança (01 vaga):

- Pastoral da Criança.

5. Representante do Segmento dos Quilombolas (01 vaga):

- Coordenação das Associações das Comunidades dos Quilombos Remanescentes dos Quilombos do Pará – MALUNGO.

6. Representante das Organizações Indígenas (01 vaga):

- Conselho Indigenista Missionário – Norte II – CIMI.

7. Representante da Raça Negra em geral, Étnico-Religiosa e Cultural (02 vagas):

- Instituto de Cultura Afro-Amazônica – IBANCA;

- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA.

8. Representante das Comunidades Tradicionais (02 vagas):

- Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS;

- Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Salgado Paraense – COPISAL.

9. Representante de Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (01 vaga):

- Fórum Paraense de ONG/AIDS, Rede de Hepatites Virais e Tuberculose.

10. Representante de Entidades de Necessidades Alimentares Especiais (01 vaga):

- Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCTPA.

11. Representante de Conselhos de Classe (01 vaga):

- Conselho Regional de Nutricionistas – 7º Região – CRN – 7.

12. Representante de Entidades de Pessoas com Deficiência (01 vaga):

- Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD.

13. Representante do segmento de Aposentados e Pensionistas (01 vaga):

- Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA.

14. Representante do segmento de Gênero - de mulheres (01 vaga):

- Confederação das Mulheres do Brasil.

15. Representante da Rede Educação Cidadã, Redes de SAN (02 vagas):

- Rede de Educação Cidadã – RECID.

Segundo fixado no calendário eleitoral, as entidades eleitas terão até o dia 12 de dezembro de 2018 para enviar as indicações dos nomes dos seus representantes (titular e suplente) à Secretaria Executiva do CONSEANS/PA, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Belém (PA), 06 de dezembro de 2018.

Edivaldo da Silva Raiol

Presidente da Comissão Eleitoral

Segundo fixado no calendário eleitoral, as entidades eleitas terão até o dia 12 de dezembro de 2018 para enviar as indicações dos nomes dos seus representantes (titular e suplente) à Secretaria Executiva do CONSEANS/PA, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Belém (PA), 06 de dezembro de 2018.

Edivaldo da Silva Raiol

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 393211

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018/CEAS/PA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação dos demonstrativos dos SERVIÇOS, IGDSUAS, IGDPBF/2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho tomada em Reunião Ordinária ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Financiamento da Política de Assistência Social do CEAS/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os demonstrativos dos SERVIÇOS, IGDSUAS e IGDPBF/2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 05 de dezembro de 2018.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 393216

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 – FRC

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC à Presidência e à Secretaria do colegiado, para o mandato 2018/2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO Estado do Pará - FRC, no uso das atribuições e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. V, e art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, inc. V, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto no art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelas referidas normas ao Conselho Gestor para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 24 de setembro de 2018, na qual foi realizada a eleição para a Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato de 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, nomeando os conselheiros que irão desempenhar as funções de Presidente e Secretário do colegiado, para o mandato de 2018/2019, nos seguintes termos:

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER;
Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER.
Secretária: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretaria de Planejamento do TJE/PA;
Suplente: Dayse Jesus dos Santos - Secretaria de Planejamento do TJE/PA.

Membro: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;
Suplente: Rebeca Godoi Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Membro: Genésio Pinto de Oliveira - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Suplente: Maria Yolanda Vieira da Silva - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Belém (PA), 24 de setembro de 2018.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 393059

RESOLUÇÃO Nº. 008/2018 – FRC

Aprova os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 01º, 02º, 03º e 04º bimestres de 2018, e o 01º e 02º relatórios quadrimestrais do mesmo exercício.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 07 de dezembro de 2018;
RESOLVE:

Art.1º APROVAR os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 01º, 02º, 03º e 04º bimestres de 2018, e o 01º e 02º relatórios quadrimestrais do mesmo exercício, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 07 de dezembro de 2018.

Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 393060

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 297/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006 a 2009 ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA – 0024, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologista, com início em 10 de dezembro de 2018 e término em 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 13 de dezembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 393249

PORTARIA Nº 295/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1983 a 1986 a servidora EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA – 003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 09 de janeiro de 2019 e término em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 09/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PINHEIRO XAVIER

Presidente em Exercício

Protocolo: 393248

PORTARIA Nº 292/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2007 a 2010 ao servidor Henrique César Santos Lobato – 0384, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 07 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

Protocolo: 393137

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA GAB/IMETROPARÁ Nº 296/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392866.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ **LEIA-SE:** Bruno Pinheiro Xavier Presidente, em exercício – IMETROPARÁ Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393179

ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392680.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ

LEIA-SE: Bruno Pinheiro Xavier

Presidente, em exercício – IMETROPARÁ

Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393280

ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392678.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ

LEIA-SE: Bruno Pinheiro Xavier

Presidente, em exercício – IMETROPARÁ

Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 430/18, DE 07-12-2018.

Publicada no DOE nº 33758 de 12-12-2018. Onde se lê no Artigo Único: 03 (três) dias de afastamento de suas atividades nos dias 26, 27 e 28/12/2018, Leia-se no Artigo Único: 06 (seis) dias de afastamento de suas atividades nos dias 26, 27 e 28/12/2018 e 02, 03 e 04/01/2019, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 393241

FÉRIAS

PORTARIA Nº 431/18 DE 11.12.2018.

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor Luiz Otávio Vieira da Silva, matrícula, nº 588505/1, Assistente do Registro Mercantil, de 16-11-18 a 15-12-18, referente ao período aquisitivo de 12-05-17 a 11-05-18, para o período de 26-12-19 a 24-01-19, conforme processo nº. 2018/543880. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 393135

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO Publicação Diário Oficial do Estado nº33754 Protocolo nº 390630 – Publicada em 06/12/2018. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 393320

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 029/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 029/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e Associação dos Mototaxistas do município de Salvaterra-ASMASTER, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 06/12/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 393403

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 026/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 026/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e Associação de Moto Taxistas de Salinópolis-AMSAL, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 03/12/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 393401

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO PROCESSO Nº: 2018/193632		
ÓRGÃO DE ORIGEM: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO		
ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	107	SERVIDOR C/ 2 PROC. 6 NUCL., 2.8GHZ, 96GB, DDR 3, 2 HD'S 300 GB.
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 11/12/2018 JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO.		Órgão de Destino: DATA: 11/12/2018 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 393337

**AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 024/2018
EXERCÍCIO: 2018**

Ajuste de Compromisso nº 024/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e o Sindicato dos Trabalhadores Mototaxistas do município de Abaetetuba-, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito. VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 03/12/2018.
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Diretor Geral.
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 393407

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1022/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/550926, de 10/12/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA, matrícula 57173328/6, ocupante do Cargo de Diretor; lotada na Diretoria de Política Setorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 30/12/2018 a 28/01/2019, referente ao triênio 2015/2018 (2ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 393393

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018 – CV Nº 13/2018**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Líder Engenharia Ltda - CNPJ 14.127.864/0001-83
OBJETO: Construção de dois Quiosques na Praça Sagrado Coração de Jesus, no município de Palestina/PA.
VIGÊNCIA: 14/12/2018 à 14/04/2019

VALOR: R\$ 127.227,90
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE03307
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 449051 0101 / 0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Tv. Rui Barbosa, nº 1569, Nazaré, CEP: 66.053-000, Belém/PA.
Telefone: (91) 3072-3672 / 3222-1891

Protocolo: 393113

AVISO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Pedro Abílio Torres do Carmo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/1993. Em atendimento ao princípio da autotutela, buscando a segurança jurídica e o respeito aos princípios da ampla competitividade e o da supremacia do interesse público, além de se basear no enunciado da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o qual afirma que a Administração Pública pode anular os seus atos administrativos. Considerando a necessidade de sanar vícios no edital e seus anexos.

RESOLVE:

ANULAR a Concorrência Pública Nº 016/2018, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares para conclusão do hospital regional de Castanhal, no município de Castanhal/PA.

Belém/PA, 13 de Dezembro de 2018.

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 393503

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 72/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: Pavimentação de vias nos bairros Nova Conquista, Padre Ângelo, Fortaleza e Jaderlândia, no município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 13/12/2018 à 11/06/2019

Data da Assinatura: 13/12/2018

Ordenador Responsável:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 393105

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 100/2018**

Objeto: Execução pela Contratada, de serviços de construção de muro no Setor do Barreiro, localizado no município de Salinópolis/PA.

Valor Global: R\$164.095,20 (cento e sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: N2A Engenharia Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393075

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2016**

Objeto: Reajustado do valor do Contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima, no Município de Belém, no valor de R\$116.197,15 (cento e dezesseis mil e cento e noventa e sete reais e quinze centavos), passando de R\$2.904.928,80 (dois milhões e novecentos e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para R\$3.021.125,95 (três milhões e vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), no Município de Ananindeua em R\$20.322,05 (vinte mil e trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos), passando o valor de R\$508.051,20 (quinhentos e oito mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), para R\$528.373,25 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), e no Município de Marituba em R\$2.675,94 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), passando de R\$66.898,56 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), para R\$69.574,50 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando de R\$3.479.878,56 (três milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para R\$3.619.073,70 (três milhões e seiscentos e dezenove mil e setenta e três reais e setenta centavos), ocorrendo um acréscimo de R\$139.195,14 (cento e trinta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos), aplicando-se a taxa de reajuste na ordem de 4,00432%, referentes ao período de Novembro/2017 a Outubro/2018, cuja aplicação se dará a partir da assinatura deste Instrumento.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Tcm Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Protocolo: 393074

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 40/2017, ficando acrescido ao referido Acordo o valor de R\$169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor mensal atual de R\$3.383,33 (três mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para R\$3.552,93 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), e os valores globais de R\$40.599,96 (quarenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$42.635,16 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), representando um acréscimo na ordem de 5,0128% em relação ao valor atual do contrato, computado no período de Agosto/2017 a Julho/2018, com vigência a partir da assinatura do presente Termo de Reequilíbrio, cuja aplicação se deu a partir de 21.08.2018.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: O2 Speed Encomendas Expressas Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393069

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.12.2018, encerrando em 30.12.2019.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Reche Galdeano & Cia Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393070

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.02.2019, encerrando em 01.02.2020.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Acsmatos Contabilidade Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393071

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2019, encerrando em 17.04.2020.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: J E Eluan Netto Tecnologia.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393072

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2018

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2018, a partir do dia 01.12.2018, cujo objeto é a manutenção e desenvolvimento dos equipamentos e da infra-estrutura de automação industrial nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Marabá – Interior do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: A.G.P. Meira Solução em Engenharia Elétrica e Automação.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 393068

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****ERRATA**

Portaria nº 188/2018, Numero de Protocolo: 385280 publicado no DOE nº 33745, de 23/11/2018.

ONDE SE LÊ: "015/2017"

LEIA-SE: "015/2018"

Diretor-Presidente: HELDER DE PAULA MELLO

Protocolo: 393260

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 9º**

Data da Assinatura: 13/12/2018

Justificativa: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, de 13 de dezembro de 2018 até 13 de dezembro de 2019".

Contrato: 032/2013

Exercício: 2018

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 2439, bairro da Cremação, CEP: 66.040-020 Belém-Pa.

Diretor-Presidente: Helder de Paula Mello.

Protocolo: 393371

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE

Nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 de 1993, conceder aos proponentes da CHAMADA Nº 009/2018 – SEGURANÇA PÚBLICA, prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a esta publicação, para que procedam às correções que ocasionaram o seu desenquadramento na Etapa I.

Os motivos do desenquadramento de cada proposta podem ser verificados através da plataforma SigAmazônia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de Dezembro de 2018.

Helder de Paula Mello.

Diretor Presidente.

Protocolo: 393378

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, ASSESSOR, matrícula 73313,18/12/2018 a 19/12/2018, à Belém-PA/Santarém-PA/Belterra-PA/Belém-PA, para inspeção da obra de instalação da torre do município de Belterra-PA. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 393346

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA****PORTARIA Nº 315 /2018-SEEL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº5629179/3, ocupante do cargo Técnico em gestão de esporte, gozo de férias no período 11/12 a 30/12/2018, referente ao exercício 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 393387

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 375977**

DOEPA Edição nº 33727 de 25 de outubro de 2018

Onde se lê: 02/12/2018

Leia-se: 22/12/2018

Ordenado por: Cláudia Maria Magalhães Moura

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 393258

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 - SETUR**

PARTICIPE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO GLOBAL DE GASTRONOMIA E BIODIVERSIDADE/CNPJ: 24.311.517/0001-60

OBJETO:O presente termo, tem por objeto o distrato do Termo de Fomento nº 002/2018 conforme Cláusula Décima Primeira, referente a concessão de apoio da administração pública para o projeto de implantação de um Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade, no Parque Estadual do Utinga (PEUT), na cidade de Belém, Estado do Pará e, de modo consequente, a devolução do recurso percebidos, devidamente corrigidos e a prestação de contas, antes do período do distrato, diante da rescisão antecipada.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:CIRO SOUZA GOES

Protocolo: 393159

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USONº 001/2018 - SETUR

PARTICIPE:ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO GLOBAL DE GASTRONOMIA E BIODIVERSIDADE/CNPJ: 24.311.517/0001-60

OBJETO:O presente termo, tem por objeto o distrato do Termo de Cessão de Uso nº 001/2018 conforme cláusula oitava, referente a cessão de direito de uso, sob regime de utilização gratuita, com base no art. 2 da Lei n.º 6.614, de 5 de janeiro de 2004, do imóvel situado no Município de Belém, Estado do Pará, à Av. João Paulo II s/n, no Parque Estadual do Utinga (PEUT), com área total de 52,78080ha e perímetro de 3738,95129 metros, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI n. 2.750, para a Secretaria de Estado de Turismo, diante da rescisão antecipada.

DATA DA ASSINATURA:13/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:CIRO SOUZA GOES

Protocolo: 393162

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2018/TJPA//**

Partes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes deste Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/TJPA/2018 // Valor do Contrato: R\$ 610.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8653; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019 // Data da assinatura: 10/12/2018 // Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 393114

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018/**

TJPA x PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11// Origem: Ata de Registro de Preço nº. 035/2017/TJPA – Pregão 059/2017/TJPA// Objeto: contratação de empresa especializada para serviços relativos à ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES para a obra de construção do Fórum da Comarca de Xinguara, //Valor: R\$ 152.723,11// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias e o estabelecimento de novo prazo de execução // Vigência: 16/05/2019 e término em 12/09/2019// Data da assinatura: 07/12/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 391409

CONVÊNIO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2018-TJPA//**

Partes: TJPA x SEGUP x FUNDAÇÃO PROPAZ x PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA x PCPA x CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica para implantação da "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas pelos juizes das Varas de Violência

Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de Abaetetuba, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Vigência: 04 anos com início em 10/12/2018 e término em 10/12/2022.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 10/12/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 391381

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais; NOTIFICA a Empresa NOVA DIMENSÃO JURÍDICA (NDJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.102.785/0001-32, da aplicação das seguintes penalidades: de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Nona, item 9.2.1.1 do Termo de Referência, cominados com a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, pelo período de 2(dois) anos, com fundamento na cláusula nona, item 9.2.1.4 do Termo de Referência e com a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, com fundamento na cláusula nona, item 9.2.1.5 do Termo de Referência e c/c o artigo 87, incisos I, III e IV da Lei nº. 8.666/93, e destaca ainda, que é facultada a empresa a apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente, na forma do art. 109, I, "f" da Lei nº.8.666/93, resultante do Processo Administrativo nº. PA-MEM-2018/34252, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33758, em 12/12/2018// Belém, 13 de dezembro de 2018.

Protocolo: 393366

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.245, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora LARISSA NORONHA DA COSTA VELHO VILHENA, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100254, 03 (três) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-11-2018.

Protocolo: 393142

PORTARIA Nº 34.246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 01-12-2018.

Protocolo: 393145

PORTARIA Nº 34.243, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Assessor de Plenário, matrícula nº 0580074, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-11 a 07-12-2018.

Protocolo: 393139

PORTARIA Nº 34.225, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRI-NHO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100952, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-11-2018.

Protocolo: 393129

PORTARIA Nº 34.244, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, 15 (quinze) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-11-2018.

Protocolo: 393140

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização NS-01, matrícula nº 0101466, para desempenhar as atribuições de pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação, pelo Sistema de Registro de Preços de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks e acessórios), visando atender as demandas deste Tribunal de Contas, durante os impedimentos da servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, designada para atuar com Pregoeira através da Portaria nº 34.007, de 04-10-2018, publicada no D.O.E nº 33.715, de 05-10-2018.

Protocolo: 393136

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 23/2013

DATA ASSINATURA: 07/12/2018

VIGÊNCIA: 10/12/2018 à 10/04/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 4 (quatro) meses, conforme art. 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, e o reajuste contratual anual, conforme previsão contratual.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.939,04 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.579..... Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Fonte dos Recursos:

0101 – Recursos Ordinários

Natureza da Despesa:

3390.40 – Serviço Tecnológico da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2018ND00385

CONTRATADA: CLARO/SA

ENDEREÇO: Rua Florida nº. 1970, Centro, São Paulo/SP.

CEP: 04.565-001

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 393087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto referente ao Lote 01, do Pregão Eletrônico nº 15/2018, em favor da empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 02.213.325/0001-88), e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do Lote 01 e do Lote 02, do Pregão Eletrônico nº 15/2018, tendo como vencedora a empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 02.213.325/0001-88), para efeitos legais.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 393505

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Adjudica e Homologa o objeto do Convite nº 01/2018, cuja finalidade é a contratação de firma de engenharia para adequação funcional a sala de apoio ao Data Center, gradil patrimonial de proteção e passarela de ligação ao novo Data Center do Tribunal de Contas do estado do Pará, conforme o Edital e seus Anexos, em favor da empresa TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para efeitos legais.

Belém, 13 de dezembro de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 393094

FÉRIAS

PORTARIA Nº 34.252 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2018, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
AMARO PIMENTEL FERREIRA	0100400	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
ANDRESSA FRANCO RÊGO	0100749	TCE-NS-01	03/12 a 17/12/2018
ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR (Ex.2017)	0101070	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES	0101178	TCE-GM-0	02/12 a 31/12/2018
CRISTIANE DUTRA VALE (Ex.2017)	0100950	TCE-NM-03	19/11 a 18/12/2018
DANILO ALMEIDA CARDOSO (Ex.2017)	0101079	TCE-CT-6	03/12 a 17/12/2018
EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES	0101477	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
FERNANDA FREITAS DA SILVA	0101137	TCE-CT-6	03/12 a 17/12/2018
FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO IBIAPINA	0101478	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
GISELE MOURA DE QUEIROZ	0100866	TCE-CT-6	03/12 a 17/12/2018
GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA	0100372	TCE-NS-01	05/12 a 19/12/2018
ICARO MOUTINHO SILEY	0100081	TCE-ATNS-603	05/12 a 19/12/2018
IRAN SOARES DOS SANTOS	0101102	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
JADE LOBATO NOBRE	0101458	TCE-NM-02	05/12 a 19/12/2018
JAMILE HEDWIGES BASTOS MARQUES SANTOS	0100100	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
JORGE NEY CARVALHO DA SILVA	0101161	TCE-GM-0	03/12 a 01/01/2019
JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO	0100360	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES	0100076	TCE-AAGC-502	10/12 a 21/12/2018
JOSE MARIA COELHO BASSALO	0101360	TCE-NS-03	05/12 a 19/12/2018
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE	0101170	TCE-NS-03	01/12 a 15/12/2018
LARISSA NORONHA DA COSTA VELHO VILHENA	0100254	TCE-ATI-405	04/12 a 18/12/2018
LISA TRINDADE ROSSETTI DOURADO	0100993	TCE-NS-01	05/12 a 19/12/2018
LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR	0100208	TCE-ATI-405	05/12 a 19/12/2018
LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS	0101089	TCE-CA-4	05/12 a 19/12/2018
LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA	0100035	TCE-CO-3	01/12 a 30/12/2018
MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS	0100120	TCE-ATNS-603	05/12 a 19/12/2018
MARCELO FONSECA BARROS	0101111	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS	0695483	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	0101105	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
MILKA GLEIDES BRINGEL LEITE	0101293	TCE-NS-01	03/12 a 17/12/2018
ORIANA DO VALE BITAR	0695491	TCE-CA-4	05/12 a 19/12/2018
PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES	0073183	TCE-ATNS-601	03/12 a 17/12/2018
PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO	0101256	TCE-GM-0	03/12 a 01/01/2019
PAULO SÉRGIO SANTOS MELO	0179310	TCE-CTI	03/12 a 17/12/2018
PEDRO HENRIQUE GALVAO MAUES (Ex.2017)	0100981	TCE-NM-02	05/12 a 19/12/2018
RAPHAEL ANDRE CUNHA CRESTIAN	0101365	TCE-NS-02	05/12 a 19/12/2018
REGINALDO FERNANDES DA SILVA (Ex.2017)	0101064	TCE-CA-4	03/12 a 17/12/2018
RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES	5616735	TCE-ATI-406	03/12 a 17/12/2018
SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES (Ex.2017)	0101194	TCE-CT-6	03/12 a 17/12/2018
VERENA MOURA CARVALHO BRAGA	0101124	TCE-NS-01	04/12 a 21/12/2018

VILMA MARIA SILVA	0100250	TCE-ATI-403	05/12 a 19/12/2018
VITÓRIA ALVARENGA BASSALO	0101423	TCE-NS-01	04/12 a 18/12/2018
WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO (Ex.2017)	0101059	TCE-CT-6	05/12 a 19/12/2018
WARLEY DA SILVA ALVES	0101198	TCE-NM-02	03/12 a 17/12/2018

Protocolo: 393254**PORTARIA Nº 34.242 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2018, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	0100651	TCE-ATNS-601	26/11 a 10/12/2018
ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA	0100425	TCE-CO-3	01/11 a 30/11/2018
ALEXANDRE CAMPELO COSTA (Ex.2017)	0101055	TCE-CT-6	16/11 a 30/11/2018
ALEXANDRE CRUZ XERFAN	0101362	TCE-NS-02	19/11 a 03/12/2018
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	0100925	TCE-NS-01	20/11 a 04/12/2018
ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA	0695572	TCE-CA-4	21/11 a 05/12/2018
ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS	0580066	TCE-CT-6	19/11 a 03/12/2018
ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA	0715522	TCE-CT-6	21/11 a 20/12/2018
AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO (Ex.2017)	0101193	TCE-CT-6	14/11 a 12/12/2018
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES	0101299	TCE-CT-6	19/11 a 18/12/2018
CARLA LEDO REIS	0101473	TCE-CT-6	28/11 a 12/12/2018
CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA	0100348	TCE-CTI	08/11 a 18/11/2018
	0100348	TCE-CTI	11/12 a 14/12/2018
CYNTIA BORGES ALEXANDRINO (Ex.2017)	0101090	TCE-CT-6	05/11 a 14/11/2018
DECIO DA SILVA DE ARAUJO (Ex.2017)	0101080	TCE-CT-6	27/11 a 11/12/2018
ELANE VIEIRA SABBA BELTRÃO	0100413	TCE-NS-01	28/11 a 27/12/2018
ELIZA BURLAMAQUI KLAUTAU	0101441	NC	05/11 a 04/12/2018
ERIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO	0100985	TCE-NS-02	19/11 a 18/12/2018
FABIO ANDERSON COSTA (Ex.2017)	0101076	TCE-CT-6	26/11 a 10/12/2018
GEDSON MIRANDA CARRÉRA	0101150	TCE-GM-0	01/11 a 30/11/2018
GILBERTO NUNES ERICHSEN	3174883	TCE-NS-01	05/11 a 19/11/2018
GUSTAVO MEDEIROS FRANCO	0101399	TCE-NS-01	08/11 a 22/11/2018
HILDENISE PAIVA FURTADO	0100914	TCE-NS-01	16/11 a 30/11/2018
JACOB ORENGEL	0101326	TCE-NM-03	19/11 a 18/12/2018
JORGE BATISTA JUNIOR	0695521	TCE-CT-6	21/11 a 05/12/2018
JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO (Ex.2017)	0101052	TCE-CT-6	20/11 a 04/12/2018
JOSE PEIXOTO DA COSTA NETO	0100694	TCE-NS-01	26/11 a 10/12/2018
JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA	0100671	TCE-NS-01	05/11 a 08/11/2018
	0100671	TCE-NS-01	19/11 a 03/12/2018
JUAREZ ARAÚJO DE SOUZA	0101162	TCE-GM-0	01/11 a 30/11/2018
JULIANA DE BRITTO MELLO	0101307	TCE-NS-01	21/11 a 05/12/2018
LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS (Ex.2017)	0101089	TCE-CA-4	12/11 a 26/11/2018
LUIZ CARLOS BENTES HORTA	0100223	TCE-ATNS-601	19/11 a 01/12/2018
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS	0100296	TCE-CA-4	19/11 a 17/12/2018
LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA	0101279	TCE-NS-02	05/11 a 19/11/2018
MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA	0100346	TCE-CTI	12/11 a 26/11/2018

MARCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA (Ex.2016)	0100884	TCE-NS-01	26/11 a 10/12/2018
MARIA CRISTINA MONICE (Ex.2017)	0003069	NC	20/11 a 19/12/2018
MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA	0100040	TCE-CO-3	05/11 a 04/12/2018
MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA	0101424	TCE-NS-02	12/11 a 26/11/2018
MAX MAYCO ANDRADE REIS	0101131	TCE-NS-01	19/11 a 03/12/2018
MAYARA FERREIRA SANTOS	0101328	TCE-NS-01	20/11 a 19/12/2018
PEDRO LUCIO VINAGRE JUNIOR	0695637	TCE-CT-6	05/11 a 04/12/2018
RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	0100570	TCE-ATNS-601	05/11 a 19/11/2018
RAIMUNDO COSTA MONTELO (Ex.2017)	0101114	TCE-CT-6	05/11 a 19/11/2018
RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	0101115	TCE-CT-6	05/11 a 19/11/2018
RONDSOM MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	0101107	TCE-CT-6	05/11 a 19/11/2018
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO	0101430	TCE-NS-01	05/11 a 19/11/2018
WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS (Ex.2017)	0100435	TCE-CTI	22/11 a 06/12/2018
WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES	0100289	TCE-AA-305	01/11 a 30/11/2018

Protoc lo: 393131**PORTARIA Nº 34.248, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv.	Cargo Enquadramento	CI	Nv.	
0101069	ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0100059	ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	03/12/2018
0695505	ANA LIDIA FERREIRA GOMES	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	01	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	02	03/12/2018
0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0100351	CARLOS EDILSON MELO RESQUE	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	03	03/12/2018
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0101079	DANILO ALMEIDA CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0101080	DECIO DA SILVA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0995604	DILSON VIEIRA DOS ANJOS	Motorista TCE-CA-403	D	02	Motorista TCE-CA-403	D	03	03/12/2018
0101073	DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018

0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0101076	FABIO ANDERSON COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0100075	FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	02	03/12/2018
0100070	HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO	Motorista TCE-CA-403	D	01	Motorista TCE-CA-403	D	02	03/12/2018
0100316	JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	02	03/12/2018
0100074	JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	02	03/12/2018
0961345	JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	03	03/12/2018
0101088	KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	A	03	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	A	04	02/12/2018
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0100091	LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA	Motorista TCE-CA-403	D	01	Motorista TCE-CA-403	D	02	03/12/2018
0695335	MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	02	03/12/2018
0100020	MARIA DE FÁTIMA COELHO	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	02	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	03	03/12/2018
0101075	MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0100063	OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	03	03/12/2018
0101087	THYAGO SOUZA DE ANDRADE	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	A	03	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte TCE-CT-602	A	04	02/12/2018
0101059	WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	02/12/2018
0101082	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	02/12/2018

Protocolo: 393132

**RESOLUÇÃO Nº. 19.075
(PROCESSO Nº. 2018/52308-2)**

Aprova o Manual de Procedimentos das Atividades Educacionais da Escola de Contas Alberto Veloso.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o termo de Proposição do Conselho Consultivo da ECAV que, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2018, validou o Manual de Procedimentos das Ações Educacionais da ECAV;

Considerando que o Manual tem como finalidade reunir, de forma sistematizada, as informações do fluxo de processos, de modo acessível e operacional diante das competências pertinentes às fases do planejamento e execução da ação educacional; Considerando que o Manual objetiva orientar os servidores da ECAV e as unidades de trabalho do TCE-PA, envolvidas no processo de desenvolvimento das ações educacionais do Plano de Educação Corporativa (PEC), destinado aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e servidores do TCE-PA;

Considerando que o Manual visa o planejamento e gerenciamento das atividades educacionais, no alcance dos objetivos estratégicos da ECAV;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.609, desta data;

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará o Manual de Procedimentos das Ações Educacionais da ECAV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2018.

Protocolo: 393446

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 22
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de Monitores de Vídeo 25" – ultrawide, marca LG, modelo 25UM58-P, visando atender a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 -MPC/PA.

Valor total: O valor unitário é de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) totalizando em R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais) o valor do presente contrato para 06 (seis) unidades do objeto. Os preços do objeto do Contrato permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do mesmo.

Data de Assinatura: 29/11/2018

Vigência: 29/11/2018 a 28/02/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000.

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Contratado:

Nome: ALESSANDRA MILANI - EPP

CNPJ: 79.053.468/0001-02

Endereço: Pinhais/PR, na Av. Maringá, nº 1.354 – Bloco D – Unidade 6, bairro: Emílio Pernetá, CEP: 83.324-442 – telefone (41) 3012-4563, e-mail: licitação.cadastro@gmail.com.br Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 393161

FÉRIAS**PORTARIA Nº 392/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Sônia do Socorro Santos, datado de 12/11/2018 (Protocolo nº 2018/506160), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o período de 07 a 11/01/2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 393470

PORTARIA Nº 391/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Heliana Maria Rocha Martins, datado de 12/11/2018 (Protocolo nº 2018/506350) e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200180, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018, para o período de 07 a 25/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 393465

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 393/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias das férias da servidora cedida Cláudia Salame Serique, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para o período de 10 a 19/12/2018, conforme Portaria nº 305/2018/MPC/PA, de 05/10/2018;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 021/2018 – 6ª PC, de 06/12/2018 (Protocolo nº 2018/546936);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Alterar, para 28/01 a 06/02/2019 (10 dias), o gozo de férias da servidora cedida CLÁUDIA SALAME SERIQUE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200206, referente ao período aquisitivo 2017/2018, concedido pela Portaria nº 305/2018/MPC/PA, de 05/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de dezembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 393477

**EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO Nº 2018/402045**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 (Doador) e SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO – NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (NEL/SAEN/SEDUC), CNPJ nº 05.054.937/0001-63 (Donatária)

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma de DOAÇÃO sem reversão, exclusiva para materiais e equipamentos, organizadas em lotes, conforme Anexo I, do Edital.

RELAÇÃO DE BENS - LOTES 01 e 02 (Nº PATRIMÔNIO): 1307, 1308, 1311, 1278, 1279, 1327, 1329, 1331, 1215, 1212, 1219, 1387, 1372, 1392, 1374, 1380, 1395, 1379, 1341, 1426-01, 1426, 1464, 1440, 729, 525, 1203, 1228, 1536, 1524, 1207, 1210, 1514, 223, 1204, 816, 1517, 2599, 1790, 318, 1168, 1907, 1954, 2013, 2028, 2031, 2263, 2212, 1883, 1779, 2494, 2492, 2577, 2593, 2572, 2570, 2462, 2465, 2469, 2473, 2474, 2478, 2483, 2484, 2312, 1756, 1309, 1288, 1276, 1281, 1323, 1325, 1213, 384*, 1579, 1373, 1349, 1412, 1358, 1393, 1394, 1344, 1468, 1443, 1427-01, 1427, 1428-01, 1428, 1488, 1488-01, 1490, 1490-01, 1492, 1492-01, 1495, 1499, 1500, 1503, 1504, 1505, 1506, 1508, 1509, 1205, 793, 817, 1703, 1903, 1953, 2025, 2027, 1743, 1754, 2262, 89, 2496, 2576, 2580, 2573, 2574, 2464, 2467, 2487, 2463, 2468, 2470, 2477, 2488, 2277, 1825.

Fundamentação Legal: Artigo 17, Inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 9.373/2018; Lei Estadual nº 6.555/2003 e Decreto Estadual nº 2.157/2018.

Endereço Donatária: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1215 – Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-200.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

Ordenador Responsável: Silaine Karine Vendramin

Protocolo: 393379

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 8087/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para atuação em operação especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 466/2018-MP/CMP/STM, datado de 18/10/2018, protocolizado sob nº 49169/2018, em 23/10/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições dos 4º e 5º cargos, no dia 19/10/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 8376/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 261/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 30/10/2018, protocolizado sob nº 50179/2018, em 30/10/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para, com prejuízo do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, a contar de 1º/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 8405/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Prainha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Prainha;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 479/2018-MP/CMP/STM, datado de 31/10/2018, protocolizado sob nº 50618/2018, em 1º/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Prainha, no período de 1º/11/2018 a 3/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 8656/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 131/2018-MP/CoordPJSIP, datado de 23/11/2018, protocolizado sob nº 54233/2018, em 27/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 3 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8722/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO as férias da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 106/2018/CPJCRIM, datado de 21/11/2018, protocolizado sob nº 53758/2018, em 22/11/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, nos dias 13, 14, 22 e 23/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 14º cargo, nos dias 13, 14, 22 e 23/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8835/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 55264/2018;

R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 3/12/2018, a designação da promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições dos 4º e 5º cargos, contidas na PORTARIA Nº 4068/2018-MP/PGJ, de 11/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8836/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 55879/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 5 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8837/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo a fim de participar de evento no Instituto dos Advogados Mato-Grossenses e CGE/ASSAE, em Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 151/2018/MP-CC, datado de 4/12/2018, protocolizado sob nº 55689/2018, em 4/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos dias 6 e 7/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8907/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação ministerial no projeto Ribeirinho Cidadão, programada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos municípios de Marabá e Bom Jesus do Tocantins, no dia 19/11/2018 e no período de 3 a 8/12/2018;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 53953, 55190, 55349, 55593 e 55814/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar no projeto Ribeirinho Cidadão, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos municípios e períodos indicados:

Município	Período
Bom Jesus do Tocantins	19/11/2018
Marabá	3 a 8/12/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8908/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 53953, 55190, 55349, 55593 e 55814/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, nos períodos indicados:

I - CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, dia 19/11/2018;

II - ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, de 3 a 8/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8909/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Rosana Paes Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 11º e 17º cargos da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 53026, 55711 e 56587/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - 11º cargo, ROSANA PAES PINTO, de 26/11 a 2/12/2018;

II - 11º e 17º cargos, LUIZ CLÁUDIO PINHO, de 3 a 6/12/2018;

III - 17º cargo, MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, de 7 a 17/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8910/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 55828/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

para oficiar em conjunto com o promotor de justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/12/2018, referente ao processo nº 0015793-89.2017.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8911/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 419/2018/MP/CCrim, datado de 4/12/2018, protocolizado sob nº 55739/2018, em 4/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/12/2018, referente ao processo nº 0020893-21.2014.814.0401, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8912/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição firmada pelo promotor de justiça Márcio Leal Dias;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 54029 e 56310/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para oficiar no inquérito policial nº 0004502-95.2018-8.14.0030, registrado no SIMP sob nº 000891-098/2018, a contar de 6/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8914/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Franklin Lobato Prado, a fim de participar de audiência do projeto "Lenço e movimento", em Altamira/Pa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2018-MPNEVM, datado de 19/11/2018, protocolizado sob nº 52927/2018, em 19/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 6 e 7/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8915/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes, a fim de participar do 1º congresso nacional do Ministério Público pró-sociedade, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 152/2018/MP-CC, datado de 4/12/2018, protocolizado sob nº 55690/2018, em 4/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 29 e 30/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8917/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 437/2018/PJIGA-MPPA, datado de 4/12/2018, protocolizado sob nº 55877/2018, em 5/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu, no período de 1º/12/2018 a 31/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8918/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 53581/2018, em 21/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 5/12/2018 a 4/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8919/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Melgaço;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 125/2018-MP/CPMII, datado de 4/12/2018, protocolizado sob nº 55746/2018, em 4/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, a contar de 4/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8920/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, nos dias 4 e 5/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8921/2018-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Cremilda Aquino da Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 55561 e 56606/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para exercer na promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 3º cargo, no período de 30/11 a 7/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8922/2018-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 252/2018 CPJPSIV, datado de 26/10/2018, protocolizado sob nº 49994/2018, em 30/10/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 3/12/2018 a 31/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8923/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 800/2018-3ªPJ/STM, datado de 6/11/2018; protocolizado sob nº 51242/2018, em 6/11/2018;

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 8259/2018-MP/PGJ, de 13/11/2018, que designou a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA nos autos dos processos nº 0011385-92.2018.8.14.0051, 0015313-51.2018.8.14.0051 e 0015312-66.2018.8.14.0051 e nos seus consequentes desdobramentos, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 9/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8924/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 800/2018-3ªPJ/STM, datado de 6/11/2018, protocolizado sob nº 51242/2018, em 6/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA nos autos dos processos nº 0011385-92.2018.8.14.0051, 0015313-51.2018.8.14.0051 e 0015312-66.2018.8.14, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 9/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8965/2018-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das promoto-

rias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 517/2018-MP/CMP/STM, datado de 5/12/2018, protocolizado sob nº 56005/2018, em 5/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, no dia 14/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8966/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 56632/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Belém, as seguintes atribuições do 9º cargo, nos dias 13 e 14/11/2018:

I – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, oficiar em audiências;

II – ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, oficiar em processos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8967/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 510/2018-MP/CMP/STM, datado de 28/11/2018, protocolizado sob nº 54634/2018, em 28/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as seguintes atribuições do 6º cargo, nos períodos indicados:

I – IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, oficiar em audiências, dia 28/11/2018;

II – DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA, oficiar em audiências, dias 29 e 30/11/2018;

III – IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, oficiar em processos, de 28 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8968/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 297/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 27/11/2018, protocolizado sob nº 54775/2018, em 28/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8969/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 297/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 27/11/2018, protocolizado sob nº 54775/2018, em 28/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo, no período de 1º a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8970/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 297/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 27/11/2018, protocolizado sob nº 54775/2018, em 28/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos do mês de dezembro/2018:

Cargo	Período	Promotor(a) de Justiça
5º	1º e 2/12/2018	DANIEL BRAGA BONA
6º	3 a 9/12/2018	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN
7º	10 a 16/12/2018	ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS
1º	17 a 19/12/2018	PALOMA SAKALEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 393172

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 8.886/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, e AUTORIZAR o gozo no período de 19/11 a 18/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 393082

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 8.752/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular n.º 008/2018/PRES-GNCOG, datado de 28/10/2018,

R E S O L V E : DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, e MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, comporem, a contar de 21/11/2018, respectivamente, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento às Facções e Lavagem de Dinheiro e o Grupo de Trabalho de Inteligência Criminal, integrantes do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOG.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.753/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2018-MP/PJSIP/CoordSIP, datado de 19/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução n.º 008/2007-CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E : DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante as férias da titular, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, no período de 20/11 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.892/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0205/DFC/2018, datado de 13/11/2018

R E S O L V E : DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES para participar, nesta Capital, no dia 24/11/2018, da 8ª Ação Solidária da Igreja da Sé, promovida pela Catedral Metropolitana de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393080

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

139/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 139/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Esmerino Angelin Filho.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA. Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do valor do Contrato.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 13/12/2018.

Vigência do Aditamento: 22/12/2018 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393419

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

008/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 008/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 13/12/2018.

Vigência do Aditamento: 01/02/2019 a 31/01/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018-MP/PA**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), com cunho informativo, educacional, e de orientação social, para auxiliar na divulgação de iniciativas do Ministério Público do Estado do Pará em diferentes meios de comunicação.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 007/2017 - SGJ-TA que ensejou a Tomada de Preços n.º 002/2018-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 816/2018-MP/PGJ, adjudicado e homologado, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOS E SPOTS DE ÁUDIO), COM CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL, E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EM DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME	R\$ 139.600,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 13 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora Geral de Justiça

Protocolo: 393518

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

NÚM. DO CONTRATO: 131/2018-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ADM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 13/12/2018.

Justificativa: Alteração na Cláusula Primeira do Contrato n.º 131/2018-MP/PA, que trata DO FUNDAMENTO JURÍDICO.

Onde se lê:

"O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação Nº 069/2018-MP/PA..."

Leia-se:

"O presente Contrato decorre das Dispensas de Licitação n.º 036/2018-MP/PA e 069/2018-MP/PA..."

Justificativa: Retificação da numeração da Fonte, disposta na Cláusula Terceira do Contrato n.º 131/2018-MP/PA, por erro de digitação. Onde se lê:

"Fonte: 0301 – Recursos Ordinários".

Leia-se:

"Fonte: 0101 – Recursos Ordinários".

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393402

FÉRIAS**PORTARIA N.º 902/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO DE ARAÚJO MOURA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 10/12/2018 a 8/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 393083

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 8.811/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, de 05/11 a 04/12/2018 para 20/11 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional.

Protocolo: 393081

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA N.º 001/2018**

REF.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES – FASE DE HABILITAÇÃO

A Concorrência n.º 001/2018-MP/PA tem como objeto o Registro de Preços para serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares.

O certame foi iniciado em 09/10/2018, em sessão pública, tendo a Comissão Permanente de Licitação proferido o julgamento quanto à habilitação em 09/11/2018, com a inabilitação de todas as licitantes, conforme a ata acostada aos autos.

Irresignada, a empresa a empresa ALCANCE PROJETOS E CONSULTÓRIAS LTDA.-EPP tempestivamente interpôs recurso, apresentando suas razões recursais em 20/11/2018.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O Departamento de Obras e Manutenção, por meio da servidora Verena Barros Freire Costa, apresentou manifestação técnica quanto aos pontos recorridos.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por julgar parcialmente procedente o recurso interposto, mas para manter a inabilitação da empresa ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP na Concorrência n.º 001/2018, porquanto não cumprido o item 8.2.3.2, alíneas "a", "d", "e", "f", "g", "j", "k", "m" e "n", do Edital.

Considerando a tempestividade do recurso interposto; Considerando que a recorrente insurge-se contra a sua inabilitação, sob a alegação de que: A empresa foi inabilitada por não atender aos requisitos a seguir listados: Item 8.2.3.2, Item 8.2.3.2, alínea a) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável técnico pelos levantamentos arquitetônicos, topográficos e afins, conforme item 7.1 do presente Projeto Básico; alínea d) 01 profissional Arquiteto, com atribuição de responsável técnico pelos Projetos de Comunicação Visual, conforme item 7.5 do Projeto Básico; alínea e) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável técnico pelo Projeto de Canteiro de Obras, conforme item 7.6 do presente Projeto Básico; alínea f) 01 profissional Engenheiro Civil, com atribuição de responsável técnico pela Análise situacional das fundações e estruturas, conforme item 7.7.1 do presente Projeto Básico; alínea g) 01 profissional Engenheiro, com atribuição de responsável técnico pelo Laudo de Sondagem, conforme item 7.7.2 do presente Projeto Básico; alínea j) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável técnico pela Análise de conformidade de projetos de estruturas em concreto, conforme item 7.7.4.5 do Projeto Básico; alínea k) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável técnico pelo Projeto Luminotécnico, conforme item 7.8.1 do Projeto Básico; alínea l) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável técnico pelo Projeto Luminotécnico, conforme item 7.8.1 do Projeto Básico; alínea m) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável técnico pelos Projetos de (...) CFTV e Sonorização, conforme item 7.8.3, 7.8.4 e 7.8.5 do Projeto Básico; alínea n) 01 profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável técnico pelos Projetos de Acústica, conforme item 7.9 do Projeto Básico; alínea q) (...) 01 profissional Engenheiro Mecânico, com atribuição de responsável técnico pelos Projetos de Circulação Vertical, conforme item 7.11 do Projeto Básico; Item 8.2.3.4: não comprovação da Capacidade Técnica do Profissional para Instalações Elétricas de média e/ou alta tensão.

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, quanto à procedência apenas parcial do recurso interposto, por não ter atendido a todas as exigências do Edital da Concorrência n.º 001/2018-MP/PA;

Considerando o parecer n.º 437/2018-ASSJUR-LC/PGJ;

Considerando os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, que devem informar os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

DECIDO dar conhecimento, mas CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, mas para MANTER SUA INABILITAÇÃO na Concorrência n.º 001/2018, porque não foram cumpridas as alíneas "a", "d", "e", "f", "g", "j", "k", "m" e "n", do item 8.2.3.2, do Edital.

À Comissão de Licitação, para as providências cabíveis e ulteriores, na Concorrência n.º 001/2018-MP/PA.

Belém, 13 de dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393500

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

REF.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES – FASE DE HABILITAÇÃO

A Concorrência n.º 001/2018-MP/PA tem como objeto o Registro de Preços para serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares.

O certame foi iniciado em 09/10/2018, em sessão pública, tendo a Comissão Permanente de Licitação proferido o julgamento quanto à habilitação em 09/11/2018, com a inabilitação de todas as licitantes, conforme a ata acostada aos autos.

Irresignada, a empresa a empresa GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI-EPP tempestivamente interpôs recurso, apresentando suas razões recursais em 21/11/2018.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O Departamento de Obras e Manutenção, por meio da servidora Verena Barros Freire Costa, apresentou manifestação técnica quanto aos pontos recorridos.

A contadora da Atividade de Licitações e Contratos, sra. Mônica Fabíola dos Anjos, após revisão dos documentos apresentados pela recorrente, manifestou-se quanto ao ponto pertinente à qualificação econômica.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por julgar parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer que a empresa GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI-EPP está enquadrada como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e satisfaz o requisito do item 8.2.3 (qualificação técnica – comprovação da Capacidade Técnica do Profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos), mantendo, porém, sua inabilitação na Concorrência n.º 001/2018, porquanto não cumprido o item 8.2.4.2.

Considerando a tempestividade do recurso interposto;

Considerando que a recorrente insurge-se contra a sua inabilitação, sob a alegação de que: apresentou certidão comprobatória de que está inscrita como EPP; de sua indicação de equipe técnica consta o profissional Georges José Baraúna Milcent como responsável pela Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos e com capacidade técnica comprovada mediante CAT 20170000395375; e apresentou balanço patrimonial e recibo de entrega da escrituração contábil em conformidade com a Instrução Normativa RFB n.º 1.420/2013.

Considerando que a Comissão de Licitação reconheceu a comprovação do enquadramento da empresa como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção, que acolheu a tese de satisfação do item 8.2.3; Considerando que, consoante a manifestação do apoio contábil, a recorrente deixou cumprir a íntegra do item 8.2.4.2;

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, quanto à procedência apenas parcial do recurso interposto, por não ter atendido a todas as exigências do Edital da Concorrência n.º 001/2018-MP/PA;

Considerando o parecer n.º 435/2018-ASSJUR-LC/PGJ;

Considerando os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, que devem informar os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

DECIDO dar conhecimento, mas CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI-EPP, para reconhecer que está enquadrada como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e satisfaz o requisito do item 8.2.3 (qualificação técnica – comprovação da Capacidade Técnica do Profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos), mas para manter a sua inabilitação na Concorrência n.º 001/2018, posto que não cumprido o item 8.2.4.2 do Edital.

À Comissão de Licitação, para as providências cabíveis e ulteriores, na Concorrência n.º 001/2018-MP/PA.

Belém, 13 de dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393497

PORTARIA N.º 8950/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 438/2018-MPPP, por meio do qual foi encaminhada cópia dos autos do Proc. n.º 0004463-62.2018.8.14.0042, informando a presença de indícios do cometimento de crimes por parte de autoridade com prerrogativa de foro no exercício de sua função pública,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, proceder às investigações necessárias para apuração dos fatos narrados nos autos da Notícia de Fato nº 000270-009/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8951/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 002642-83.2018.8.14.0701, registrado no SIMP nº 043427-003/2018;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, Titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor do autor do fato, pela prática do delito tipificado no art. 29, §1º, inciso III, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8952/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0002681-80.2018.8.14.0701, registrado no SIMP nº 043430-003/2018;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, Titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor do autor do fato, pela prática do delito tipificado no art. 29, §1º, inciso III, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8953/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0018874-03-83.2018.8.14.0401, registrado no SIMP nº 037859-003/2018;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, Titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393414

PORTARIA N.º 880/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 60-64, acolhido in totum;

RESOLVE:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria n.º 593/2018-MP/SGJ-TA, de 9/8/2018, publicada no D.O.E. de 23/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 393084

PORTARIA N.º 884/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
AMANDA MORAES DA CUNHA	22/11/2018
CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	26/11/2018
ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO	20 a 22/11/2018
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	26/11 a 10/12/2018
IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	28 a 30/11/2018
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	23/11/2018
JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	26 a 30/11/2018
KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO	27/11/2018
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	14/11/2018
MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	26/11/2018
MARIA LUCILENE DA COSTA	05 a 06/11/2018
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	20/11/2018
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	26 a 30/11/2018
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	22 a 23/11/2018
RAPHAEL CABRAL FACCO	23/11/2018
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE	08/10/2018
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	26/11/2018
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	23/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 887/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	22/11/2018 a 23/11/2018
ANA ORLANDA DE ARAUJO	17/10/2018
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	26/11/2018
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	22/11/2018 a 26/11/2018
EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	21/11/2018
ELIZABETH SANTOS LIMA BEMERGUY	24/11/2018 a 23/12/2018
ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	20/11/2018
FERNANDA ALVES DE SOUZA	21/11/2018
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA	23/11/2018 a 07/12/2018
ILLA AGUIAR BATISTA	10/06 a 07/09/2018
JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	22/11/2018 a 23/11/2018

LUCIANA ACIOLI DE ALMEIDA	26/11/2018 a 28/11/2018
MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	23/11/2018
ROSE MARY FERNANDES LOPES	10/10/2018
THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	26/11/2018 a 27/11/2018
UDIEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ	25/10/2018 a 26/10/2018
VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES	27/11/2018 a 11/12/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 888/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ELENYZE QUINTINO CARDOSO	19/11/2018
ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	18 a 19/11/2018
JERFFSON LEMOS TORTOLA	26/11/2018
JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	28/11/2018
LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA	27/11/2018
MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	22/11/2018
MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	26/11/2018
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	28/11/2018
MARIA RITA VIEIRA CORREA	26/11/2018
MARINALDO DA SILVA RAMOS	28/11/2018
MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA	28/11/2018
ROSE MARY FERNANDES LOPES	23/11/2018
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	28/11/2018
SANDRO SILVA DE SOUZA	28/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 891/2018-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº114/2018RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 272/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/05/2018, protocolo 107049/2018, conforme abaixo relacionada:NOME: LENA VEIGA E SILVA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2761

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Recife/PE

PERÍODO(S): 30/07/2018 - 02/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: () diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) GABINETE DO(A) SUBPROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA,Belem, 05 de Dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 897/2018-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, DOE 15/01/2018.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 121590/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2569

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 13/12/2018 - 15/12/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Avaliacao de Imoveis - Modulo

GABINETE DO(A) SUBPROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belem, 06 de Dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º898/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE :CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	18 a 24/08/2018
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	23/08 a 11/09/2018
ANDRE LEO ROCHA	21/08/2018
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	17/08/2018
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/08/2018
FRANCINETE MELO E SILVA	23 a 24/08/2018
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	16 a 30/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	31/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	10/07/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	13/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	09/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	07/08/2018
JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	08/08/2018
JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	22/08/2018
MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA	13/08/2018
MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	14/08/2018
PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	07 a 10/08/2018
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2018
SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	13/08/2018
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	13/08/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º899/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE :CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALYNE FURTADO FRAZAO	05/09/2018
ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	09 a 18/08/2018
ANA ORLANDA DE ARAUJO	11/09/2018
ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	16 a 17/08/2018
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	03/09/2018
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	10/09/2018

EDIELSON CORREA SARMENTO	13 a 14/08/2018
EDUARDO NEIVA PINTO	18/09/2018
EVA DE CASSIA GOMES DA SILVA	20/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	04/09/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	12/09/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	06/09/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	21/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	29/08/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	23/08/2018
LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA	13 a 27/09/2018
PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	24 a 31/08/2018
ROGENILA BELEM SALDANHA	14/09/2018
THALITA MORAIS MARANHÃO BESSA	04/09/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 393187

PORTARIA Nº 8839 /2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	24/10/2018 a 03/11/2018
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	26/09/2018 a 29/09/2018
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	27/10/2018 a 28/10/2018
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	01/11/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	24/09/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26/10/2018
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	24/09/2018 a 28/09/2018
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	25/09/2018 a 09/10/2018
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	20/10/2018 a 24/10/2018
FABIA DE MELO FOURNIER	03/10/2018 a 05/10/2018
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	04/11/2018 a 07/11/2018
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	26/10/2018 a 29/10/2018
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	03/10/2018 a 01/11/2018
LILIAN VIANA FREIRE	06/11/2018 a 20/11/2018
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	27/09/2018 a 06/10/2018
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	10/10/2018 a 11/10/2018
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	09/10/2018 a 18/10/2018
VANESSA GALVAO HERCULANO	06/11/2018 a 08/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8.874/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	13 a 27/11/2018
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	14 a 28/11/2018
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	21 a 29/11/2018
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	12/11/2018
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	08 a 10/11/2018
CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	10 a 14/11/2018
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	21/11/2018
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	18 a 30/10/2018
GRACE KANEMITSU PARENTE	07 a 31/10/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	20 a 21/11/2018
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	06 a 09/11/2018
JULIO CESAR SOUSA COSTA	13/11/2018
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	26 a 27/11/2018
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	21 a 30/11/2018
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	04/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8.875/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	12/11 a 01/12/2018
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	22/11 a 06/12/2018
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	19 a 20/11/2018
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	14/11/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	19/11/2018
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	15/09 a 14/10/2018
GABRIELA RIOS MACHADO	13/09/2018
GABRIELA RIOS MACHADO	10/09/2018
GRACE KANEMITSU PARENTE	19 a 23/11/2018
GRACE KANEMITSU PARENTE	13 a 14/11/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	19/11/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	12 a 14/11/2018
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	19/09 a 17/11/2018
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	16 a 30/10/2018
JULIO CESAR SOUSA COSTA	14/11/2018
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/11/2018
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	13 a 22/11/2018
MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	12 a 14/11/2018
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	28/11 a 14/12/2018
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	20 a 21/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8876 /2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	29/11/2018 a 28/12/2018
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	18/09/2018 a 09/10/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26/11/2018 a 30/11/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26/11/2018 a 30/11/2018
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	25/09/2018 a 09/10/2018
GUILHERME LIMA CARVALHO	27/11/2018 a 26/12/2018
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	26/11/2018 a 28/11/2018
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	06/11/2018 a 09/11/2018
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	28/11/2018
LILIAN VIANA FREIRE	06/11/2018 a 20/11/2018
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	27/08/2018 a 25/09/2018
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	26/07/2018 a 24/08/2018
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	21/11/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	01/11/2018
MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	19/06/2018 a 20/06/2018
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	28/11/2018
MARILUCIA SANTOS SALES	28/09/2018 a 27/10/2018
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	11/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

Protocolo: 393121

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 10 (dez) meses. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda) em até 15 dias após a data de publicação deste chamamento, na Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar Terrestre no Município de Salvaterra destinada a atender a SEMED, Abertura: 12/04/2018, às 10:00 horas. Informações na Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro. **Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito.**

Protocolo: 393454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/SESAU/2018.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:OBJETO: Registro de preços de medicamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas Unidades de Saúde, estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 28/11/2018 HORÁRIO: às 15h00min. (Horário de Brasília) e às 14h00min no horário local.LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2018. **EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS-PREGOEIRA/SESAU**

Protocolo: 393428

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2018.009.SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Expediente e Pedagógico, para atender as necessidades da SEMCAT e suas demais unidades, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e do Edital.

Data e Hora da Abertura: 09/01/2018, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser retirado mediante a gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: semcat.adm@gmail.com. Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2018.

RENATO FREIRE

Presidente CPL/SEMCAT/PMA

Protocolo: 392376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 182 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICA O DECRETO Nº 181, de 11/12/2018** e dá Outras Providências. A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica,DECRETA:Art. 1º. O § 5º, VI, do art. 1º do Decreto Municipal 181, de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:Art. 1º. (...)...§ 5º. Na forma do Subitem 4.3, do Capítulo XII, na ocasião da perícia médica, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:... VI. Velocidade de Hemossedimentação (VHS);...Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Diana Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.**

Protocolo: 393455

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2018;** Objeto: Instauração de tomada de contas especial e nomeação da comissão interna para apurar possíveis irregularidades e identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao convenio 130/2014 firmado ente o Município de Augusto Corrêa e a Secretaria de Planejamento do Estado por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado. Comissão: **Dione Wolner Lopes da Silva - Presidente e José Geison Ribeiro Silva - Membro e Samara Santiago de Azevedo - Membro.**

Protocolo: 393448

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2018-CPL.** Torna Público que se Encontra Aberto o Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde (Pessoa Física) Para Especialidades em Clínica Médica, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Assistente Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Ultrasonografia, Endoscopia Digestiva, Radiologia/Radiologia/Exames Especializados, Ginecologia, Pediatria, Gastroenterologia e Psicologia, Para Serviço de Pronto Atendimento (Plantões) na Rede Municipal de Saúde, do dia 17-12-2018 ao dia 22-01-2019 às 09:00 horas. A Documentação Deverá ser Entregue Junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Almeida. Aurora do Pará, nº 386 - Centro, CEP: 68.738-000 na Cidade de Aurora do Pará/Pa. **Salomão Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 393429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-SEMSA** Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma da ub's área verde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

- Pará. Data de Abertura: 28 de dezembro de 2018 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SEMSA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária e suas Unidades de Referências. Data de Abertura: 03 de janeiro de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-SEMSA.** Objeto: Aquisição de ambulâncias tipo A - para simples remoção tipo furgoneta e tipo furgão de acordo com as propostas NºS: 150680.1712201010216/3673, 17556.659000/1170-03 E 17556.659000/1170-04 do Ministério da Saúde - Repetição. Data de Abertura: 07 de janeiro de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 393457

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEMGOV - UASG 927085. Objeto: Registro de Preços visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública, compreendendo, migração de dados, treinamento, customização e suporte nas áreas de Contabilidade Pública, Tributo Municipal, Arrecadação/ISS, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Saúde, Assistência Social, Secretaria/Protocolo, Controle Interno, Educação/Ensino, Ouvidoria, Biblioteca, Informativo Técnico de Administração Pública, eletrônico ou impresso, e suporte técnico em conformidade com a discriminação contida no presente edital sob licença General Public License-GPL. Total de itens licitados 01. Edital: 14/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Sergio Henn, nº 829, anexo da Central de Atendimento ao Contribuinte do Município de Santarém - CAC, acesso pela Rua Magnólia, Bairro Aeroporto Velho - Santarém - Pa, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-00001-2018. Entrega das propostas: a partir de 14/12/2018 das 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 28/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. **Roberto César Lavor dos Santos - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 393458

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018- CPL/PMB/SEMED/PNAE-AGF

Objeto: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae. Aditar o contrato supracitado, amparado pelo § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 que permite o acréscimo em até 25% os contratos originais ficando os acréscimos de 22% dos contratos a seguir:Contratante: Secretaria Executiva de Educação e Fundo Municipal de Educação - Baião - Cnpj: 17.545.720/0001-35. Contratada: Associação dos Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto e Baixinha - CNPJ: 03.759.864/0001-80. Aditivo nº: 001.1/2018-CPL/PMB/SEMED/PNAE-AGF. Valor Aditivado: R\$ 27.355,02. Contratante: Secretaria Executiva de Educação e Fundo Municipal de Educação - Baião - Cnpj: 17.545.720/0001-35. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Baixo Tocantins - CNPJ: 19.879.227/0001-87. Aditivo nº: 001.2/2018-CPL/PMB/SEMED/PNAE-AGF. Valor Aditivado: R\$ 21.091,84. **Carlos José de Farias da Paixão - Presidente da CPL**

Protocolo: 393430

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 117 em 05/12/2018, referenda a Inex. nº 6/2018-021. **ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 570.000,00. **LEIA - SE:** Valor: 138.000,00. O restante permanece inalterado.

Protocolo: 393431

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2018/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático para atender as demandas da Educação Infantil e Educação Especial do Município de Castanhal/Pa, durante 12 (doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/12/2018 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC. O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Gases Medicinais, com Comodato Para Cilindros Visando Atender a Demanda do Serviço Móvel de Urgência - Samu/192, Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 03/01/2019 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018/FMS. O Fundo Municipal De Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, comunica a suspensão com nova data referente ao processo Pregão Eletrônico nº 033/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, no período de 12 (doze) meses, em virtude de alterações no Termo de referência. A nova data da sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 28/12/2018 às 09:00 horas. O Edital retificado estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.**

Protocolo: 393432

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

PREFEITURA DE URUARÁ

PREFEITURA M. URUARÁ publica Tomada de Preço nº 2/2018-00006, abertura 03 de Janeiro de 2019 às 8h30min,

sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Uruará-Pará, conforme convenio nº 861761/2017.

Protocolo: 393460

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SMS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 279/2018 - FMS/PM

Ata de Registros de Preços nº 302/2018/CPL/PM. Pregão Eletrônico nº 084/2018 - CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição Parcelada de Centrais de Ar para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretária no Município de Marabá/PA. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação Eireli, CNPJ: nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 45.673,30 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.2.160 - Aquisição Equip. PS Amadeo Vivaquar - Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigo, 10.301.0082.2.161 - Aquisição Equip. PS Carlos Barreto - Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigues. Elemento de despesa: 34.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Data da assinatura: 10/12/2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá. **CONTRATO Nº 280/2018-FMS/PM, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 009/2018 CPL/PM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 11.427/2018CPL/PM. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados em Gastroenterologia (Serviços Contínuos) pelo Credenciado. IMA - Instituto Médico Amazônia Eireli - Me, CNPJ 11.824.501/0001-09, representado pelo Locador: Raimundo Pereira Junior, CPF: Nº 5.805.876/0001-29, no valor total de R\$ 956.322,96 (novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Origem do Recurso: 1012200012.047 - Manutenção da secretária municipal de saúde. 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 12/12/2018. Marcones José Santos da Silva- Secretário Municipal de Saúde de Marabá. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/ FMS/PM, Dispensa de Licitação Nº 14/2017-SMS. Objeto do Contrato: Locação de um imóvel Zona Rural Localizado na Rua Sebastião Miranda, nº 50 - Vila Sororó no Município de Marabá, para o funcionamento do Posto de Saúde da Vila Sororó. Locador: Antônio Evangelista de Souza, CPF: 673.806.972-34, Valor mensal 900,000 (novecentos reais), correspondendo o período de 12 (doze) meses no Valor: R\$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais). Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, Origem do Recurso: 10.122.0002.2.059 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Data da assinatura: 11/12/2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

RETIFICAÇÃO: Na publicação do extrato de Contrato nº 278/2018/FMS/PM. Circulado no DOE/PA pág. 93 em 13/12/2018. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 278/2018. **LEIA-SE:** Contrato nº 277/2018. Processo Licitatório nº 13.458/2017/PM, Convite nº 032/2018 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de um muro de 2,5m de altura e Comprimento de 75,05 e um Quiosque no Posto de Saúde Localizado na Vila Espírito Santo - Marabá/PA.

Protocolo: 393439

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 089/2018/CPL/PM.** Processo Licitatório nº 14.783/2018/PM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha; mobiliários em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Vinculadas a esta Secretaria do Município de Marabá - PA. Ata de Registro de Pre-

ços nº 337/2018 CPL/PM Beneficiário Kotta Empreendimentos e Participações Eireli CNPJ nº 01.529.071/0001-49, vencedora do item 039 e 040 perfazendo o Valor Total de R\$ 76.019,60. Ata de Registro de Preços nº 338/2018 Beneficiário: Digiservi Trading Ltda CNPJ nº 02.602.747/0001-45, vencedora dos itens 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 31.984,00. Ata de Registro de Preços nº 340/2018 Beneficiário: Augustus Informatica Ltda - Epp CNPJ 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens 02, 04, 05, 11, 14, 16, 22, 26, 27, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 62, 64, 66, 67, 71, 80, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 99, 104. perfazendo o Valor Total de R\$ 448.234,59. Ata de Registro de Preços nº 341/2018 CPL/PM Beneficiário: Santaflex Indústria e Comercio de Moveis Eireli CNPJ nº 10.713.114/0001-32, vencedora do item 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.248,00. **Ata de Registro de Preços nº 342/2018** Beneficiário: Herenio dos Santos Comercio e Imp. Eireli CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 06, 08, 09, 10, 12, 13, 30, 68, 73, 74, 78, 82, 85, 93, 98 perfazendo o Valor Total de R\$ 280.298,34. Ata de Registro de Preços nº 343/2018 Beneficiário: Space Informatica e Moveis Para Escritorio Ltda CNPJ nº 14.190.355/0001-03, vencedora do item 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 49.406,70. Ata de Registro de Preços nº 344/2018 Beneficiário: Magitech - Dist. de Eletronicos Eireli CNPJ nº 19.910.840/0001-10, vencedora dos itens 01, 19, 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 101.905,30. Ata de Registro de Preços nº 345/2018 Beneficiário: ARGS Dist. de Equipamentos Eletro - Eletronicos Eireli CNPJ nº 20.274.219/0001-96, vencedora dos itens 21,60,61,92 perfazendo o Valor Total de R\$ 173.025,50. Ata de Registro de Preços nº 346/2018 Beneficiário: Flash Solucoes em Importacao e Exportacao Prod. e Serv. Eireli CNPJ nº 22.934.158/0001-71, vencedora do item 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.199,50. Ata de Registro de Preços nº 347/2018 Beneficiário: Comercial Eliane Eireli CNPJ nº 23.273.760/0001-78, vencedora do item 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.959,90. Ata de Registro de Preços nº 348/2018 Beneficiário: R S dos Santos Comercio de Moveis Eireli CNPJ nº 23.303.250/0001-04, vencedora dos itens 28, 29, 34, 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.150,00. Ata de Registro de Preços nº 349/2018 Beneficiário: Ribeiro Simoes Serv. e Comercio Ltda CNPJ nº 26.363.314/0001-42, vencedora do item 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 15.715,00. Ata de Registro de Preços nº 350/2018 Beneficiário: Fabiana Rodrigues Pereira 07214454629 CNPJ nº 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens 49, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 69, 70, 75, 76, 79, 97, 100, 101, 102, 103 perfazendo o Valor Total de R\$ 53.098,50. Ata de Registro de Preços nº 351/2018 Beneficiário: Simone das Graças Felix CNPJ nº 27.319.485/0001-37, vencedora do item 94 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.950,00. Ata de Registro de Preços nº 352/2018 Beneficiário: Mundial Refrigeração Eireli CNPJ nº 27.390.535/0001-72, vencedora dos itens 07,35 perfazendo o Valor Total de R\$ 38.720,00. Ata de Registro de Preços nº 353/2018 Beneficiário: TC Comercio Eireli CNPJ nº 29.284.782/0001-10, vencedora dos itens 20,32 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.810,80. Assinatura: 12/12/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 072/2018-SSAM. Tomada de Preços nº 053/2018-CEL/SEVOP/PM. Referente à Contratação de Empresa Para Executar a Instalação da Iluminação de Natal em Diversos Pontos do Município de Marabá/PA. Firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R\$ 449.677,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato oriundo desta Licitação será de 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 073/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.829/2018-CEL/SEVOP/PM, Concorrência (SRP) nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços nº 27/2018-CEL/SEVOP/PM, referente a Locação de Veículos e Máquinas Destinados a suprir as Necessidades Doserviço de Saneamento Ambiental de Marabá/PA, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa, ALL Locação Eireli Epp, CNPJ/MF sob o nº 09.570.551/0001-65, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 30.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 074/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 01.829/2018-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços nº 29/2018-CEL/SEVOP/PMM, referente a Locação de Veículos e Máquinas Destinados a suprir as Necessidades do serviço de Saneamento Ambiental de Marabá/Pa, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa, G. R. Frota Eireli Epp, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 30.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 393438

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público a revogação, por interesse público, da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, para aquisição de trator agrícola para atender os agricultores do Município de Medicilândia, de acordo com o Contrato de Repasse nº 872419/2018/MAPA/CAIXA - Processo nº CT 1055722-30/2018 - Convênio nº 872419, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Celso Trzeciak Prefeito Municipal de Medicilândia**

Protocolo: 393440

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 06/2018.10.01.01-D, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor do Tipo Micro-Ônibus, com capacidade de mínimo 28 passageiros, para uso Exclusivo em Serviço do tratamento fora do Domicílio - TFD, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá. Contrato Nº 06/2018.10.11.01-PMNEP-D; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: Trans Campos Eireli - Me - CNPJ: 26.350.754/001-65; Valor mensal: R\$ 10.000,00. Vigência: 03 meses; Assinatura: 29/10/2018; Autorização: 26/10/2018; Ratificação: 28/10/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2018-INEX, Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de assistência médica em regime de plantões de 24hrs para atender a demanda do Centro de Atenção Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá. Contrato Nº 010/2018-PMNEP-FMS-INEX; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: RODOLFO BOTELHO MORAES CPF: 003.577.862-89; Valor mensal: R\$ 6.403,04. Vigência: 04 meses; Assinatura: 19/09/2018; Autorização: 10/09/2018; Ratificação: 14/09/2018. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 041/2018/FMS/SRP/PP, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especialize-

da em Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contratados: Ppf Com. E Serv. Eireli-Me Innova - CNPJ: 07.606.575/0001-00, Polymedh. Eireli-Epp - CNPJ: 63.848.345/0001-10, Via Forte Distribuidora Ltda - CNPJ: 26.879.526/0001-87, Bom Bons e Descartaveis Eireli - CNPJ: 01.580.769/0001-99. PREGÃO SRP Nº 042/2018/FMS/SRP/PP, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento, veículo tipo passeio e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contratados: PPF Com. E Serv. Eireli-Me Innova - CNPJ: 07.606.575/0001-00, Polymedh. Eireli-Epp - CNPJ: 63.848.345/0001-10, Via Forte Distribuidora Ltda - CNPJ: 26.879.526/0001-87, Bom Bons e Descartaveis Eireli - Cnpj: 01.580.769/0001-99, W. Tedesco Refrigeração Eireli - CNPJ: 20.121.311/0001-16. PREGÃO SRP Nº 043/2018/PMNEP/SRP/PP, Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contratados: J.SOARES DE SOUZA COM. E Representação Cnpj: 17.923.399/0001-95 E A I. De Moraes Lima CNPJ: 14.854.414/0001-92.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Educação através da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá torna público que o Pregão Nº 044/2018/FME/SRP/PP Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para controle de pragas, limpeza de forro e dedetização nas Escolas da rede de ensino do Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA, se deu por FRACASSADO.

Protocolo: 393450

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20170094-TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20170094-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 011/2017 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reformas e Melhorias de trinta e uma Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, na Zona Urbana e Rural do Município Ourém/Pa. Partes: Município de Ourém e A Empresa: N. Prime Construtora Ltda - Epp CNPJ: 06.178.121/0001-04. Vigência: 90(noventa) dias, com fundamento no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da assinatura: 14/11/2018. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20170059, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20170059, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2017-CPL-PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para a conclusão da Obra de Construção de "1" (uma) Escola com 04(quatro) Salas de Aulas, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/Pa. Partes: Município de Ourém e Engevel Construções e Serviços Eireli - Epp, com CNPJ nº 02.100.753/0001-02. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/9. Data da assinatura: 26/10/2018. **AVISO DE ANULAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 CPL/PMO-PP-SRP. A Prefeitura Municipal de Ourém, torna público para os devidos fins a ANULAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº005/2018 CPL/PMO-PP-SRP, Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos, para atender Escolas de Educação Infantil e Creches do Município de Ourém/Pa. A anulação do processo se dar com fundamento nas sumulas 346 e 473 do STF. Os termos da anulação encontram-se disponíveis para visto dos interessados da Prefeitura Municipal de Ourém, cito na Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 - CNPJ Nº 05.149.133/0001-48 TEL: 091-3467-1337/3467-1242. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito.**

Protocolo: 393452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180547

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-004SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro nº 20180215 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-021SEMED, cujo o objeto é; aquisição de materiais de consumo/permanente de informática e processamentos de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 127.250,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2018 a 12 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2018

Protocolo: 393245

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180546

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-004SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro nº 20180215 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-021SEMED, cujo o objeto é; aquisição de materiais de consumo/permanente de informática e processamentos de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 687.584,89 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2018 a 11 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018

Protocolo: 393244

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEMED

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica, a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO estará realizando chamada pública, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. A data limite para apresentação de documentos será dia 11 de Janeiro de 2019 até 14:00 horas, nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUPEBAS - PA, 13 de Dezembro de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 393347

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170483
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: HB-20 CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS BAIRROS LIBERDADE II, CASAS POPULARES II E BELA VISTA I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.186.646,21 (dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018.

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor contratual em R\$ 3.335.386,02 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos), obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 64,56% (sessenta e quatro e cinquenta e seis milésimos por cento) sobre o valor dos insumos contratuais derivados do petróleo. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 26/11/2018

Protocolo: 393230

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180541**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NATIVU'S EIRELI

OBJETO: Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual "Natal Social", da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 64.245,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2018 a 12 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018

Protocolo: 393223

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 026/2018**

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, diretamente o Sindicato dos Produtores Rurais de Parauapebas - SIPRODUZ para "Fomentar a fruticultura em atendimento a 75 famílias agricultoras com aptidão à produção de frutas estabelecidas no município de Parauapebas e regiões: Palmares II, Palmares Sul, APA e Cedere. Contribuindo dessa forma com a geração de renda e o melhoramento da qualidade de vida no campo".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR repassará a importância de R\$ 1.719.900,00 (Um milhão setecentos e dezenove mil e novecentos reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/04/2019.

PARAUPEBAS-PA, 12 de dezembro de 2018.

EURIVAL MARTINS CARVALHO

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 393308

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-005SEMED**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de No

9/2018-005SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da alimentação escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 17 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 13 de Dezembro de 2018.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 393222

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 9/2018-010SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 13:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preço para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços continuado para Remoção de Paciente em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), visando a eventual prestação desses serviços para atender pacientes da Secretaria Municipal de saúde/FMS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 13 de Dezembro de 2018

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 393227

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS**

PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-007SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-007SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem nos Bairros Jardim Canadá II e Beira Rio II, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação, conforme Relatório Técnico, DESCLASSIFICOU as proponentes por descumprirem o instrumento convocatório, conforme abaixo:

- **D S A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** - A empresa descumpriu ao item 11.2.3 do edital, apresentou preços unitários superiores ao da planilha de orçamento da Prefeitura nos itens 1.2 e 1.8. A empresa apresentou salários diferenciados para os mesmos profissionais.

- **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** - A empresa apresentou em seus encargos sociais SAT 2%, o correto é 3%, descumprindo assim o instrumento convocatório.

- **SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - A empresa apresentou o BDI em desacordo com o TCU (Tribunal de Contas da União) acórdão 2622/13, foi adotado tributos CONFINS, PIS e ISS da tabela do simples nacional do ano de 2017, cuja o correto é utilizar a tabela com início de vigência 01/01/2018, assim, não estando classificada para a continuidade do certame.

- **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** - A empresa apresentou salários diferenciados para os mesmos profissionais.

E CLASSIFICAR a empresa por cumprir o instrumento convocatório, conforme abaixo:

Empresa: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI -

EPP com o valor total de R\$ 9.417.022,46 (Nove Milhões, Quatrocentos e Dezessete Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração.

PARAUPEBAS - PA, 12 de Dezembro de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 393284

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180542**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual "Natal Social", da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 228.450,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2018 a 12 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018

Protocolo: 393224

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180168, decorrente do CONVITE Nº 1/2017-05SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33738 PG 87, do dia 12 de Novembro 2018, verificou-se que houve um erro de digitação.

Esta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

E O PRAZO DE 120 (cento e vinte) dias (01 de Março de 2018 a 29 de Setembro de 2018)

LEIA-SE:

E O PRAZO DE 120 (cento e vinte) dias (29 de Junho de 2018 a 27 de Outubro de 2018)

Parauapebas, 14 de Novembro de 2018.

Protocolo: 393225

EMPRESARIAL

AUTO POSTO ITINGA II LTDA

CNPJ: 01.286.739/0001-74, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 10538/2017 - Processo: 2016/42894) para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Porte B III/NV: 10) localizada na Rodovia BR 010 s/nº km 17 Zona Rural Dom Eliseu (PA).

Protocolo: 393481

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

CONCORRÊNCIA Nº 052/2018 com Registro de Preço - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática (toners e cartuchos) e materiais de escritório, para atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I. **ABERTURA: 23 de janeiro de 2019.LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará. HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, a partir do

dia 07 de janeiro de 2019, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/Belém (PA), 14 de dezembro de 2018. **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO** Coordenador / Pregoeiro. Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 393489

A EMPRESA J BARBOZA VIDRACARIA EIRELI

Situada em Belém/PA, à Avenida Major Aviador Seda, nº 90 - Bairro Mangueirão, Inscrição Estadual nº 15.477.115-5 e CNPJ 21.894.521/0001-00, comunica extravio de um bloco de notas fiscais de nº01 ao nº50 de 07/2015 referente a AIDF 514-149-4 conforme consta no boletim de ocorrência nº00277/2018265817-6.

Protocolo: 393488

LICENÇA DE OPERAÇÃO O CONSÓRCIO TAMASA CIMCOP

Inscrito no CNPJ 18.021.638/0001-74, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 10595/2017 com validade até 03/04/2019 para atividade de Extração de rochas para uso imediato na construção civil, localizada BR 230, km 75, à direita, município de Itupiranga - PA.

Protocolo: 393464

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

CNPJ nº 04.169.215/0028-01, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Autorização nº 3543/2017, válida até 06/02/2019, para afugentamento e resgate de Fauna Silvestre e Autorização nº 3575/2017, válida até 18/02/2019, para supressão de vegetação em área de 12,49 ha destinada a construção de um Terminal de Distribuição de Combustíveis no Distrito de Miritubá, município de Itaitubá/PA.

Protocolo: 393466

SECEM SERVIÇOS DE CEMITERIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santa Bárbara do Pará a Licença Prévia para a Implantação do Cemitério em Santa Bárbara.

Protocolo: 393482

COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE LEITE, CARNE E GRÃOS DE PIÇARRA

CNPJ 20.890.392/0001-19, instalada à Avenida Araguaia, S/N, município de Piçarra/PA, torna público que requereu junto à SEMAS, Licenças Prévia e Instalação para fabricação de ração, neste município.

Protocolo: 393490

ADECO IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA - EPP

Com sede à Rod. Br 010, Km 16,5, s/n, centro, mun. de Dom Eliseu - PA, CNPJ: 06.697.975/0001-05 e Insc. Estadual: 15.241.321-9, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a renovação da LO com o nº 034/2018 válida até 29/11/2020, para desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados, valor autorizado 7.000 VPA (m³/ano). T A INDUSTRIA E COM. DE COMPENSADOS LTDA - ME, com sede à Rua Aracaju, 1460, Planalto, mun. de Dom Eliseu - PA, CNPJ: 13.284.509/0001-55 e Insc. Estadual: 15.329.502-3, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a renovação da LO com o nº 035/2018 válida até 29/11/2020, para desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados, valor autorizado 6.998,64 VPA (m³/ano).

Protocolo: 393467

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20180065.PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 6/2018-007PMSJP.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.CONTRATADA: YASMIN PENA DE SOUSA ESCHRIQUE.CPF: 596.290.532-68.OBJETO: Rescisão

unilateral do contrato administrativo nº 20180065.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 79, inciso I, combinado com 78, inciso I, bem assim da Cláusula 6.1 do Contrato Originário.DATA DE RESCISÃO: 30/11/2018.

Protocolo: 393474

POSTO CIDADE LTDA.

CNPJ: 12.803.025/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LO - Licença de Operação nº 23/2018, vento. 05/12/2020 (ativ. Posto Revendedor de Combustíveis).

Protocolo: 393483

INCINERE RESIDUOS LTDA - ME

CNPJ 17.753.314/0001-43, Torna público que requereu à SEMA a LO para atividade de tratamento de resíduos perigosos e não perigosos protocolo 25284/2018.

Protocolo: 393495

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL ERIVAN BRANDÃO GONÇALVES - HARAS MACUXI

CPF: 622.555.922-15, torna-se público que recebeu Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Agricultura e Pecuária de nº 021/2018 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILANDIA-PA, com vencimento 09/07/2023.

Protocolo: 393469

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ABAETETUBA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE EDITAL Nº 06/2018/CMA/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições, depois de esgotados todos os prazos recursais, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2018/CMA. Comunica que o edital nº 06/2018/CMA/Homologação com relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Abaetetuba, bem como ficará publicado no site (www.portalfadesp.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, Fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pela Câmara Municipal de Abaetetuba.Abaetetuba-PA, 03 de Dezembro de 2018 **Reginaldo Rodrigues Mota Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**

Protocolo: 393478

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CONDOMÍNIO VIVER ANANINDEUA

CNPJ 12.202.028/0001-90, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para a coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, com o endereço Av. Cláudio Sanders, S/N - Maguari, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código R061/2018.

Protocolo: 393463

BRILASA S.A.

CNPJ: 04.134.540/0001-19, localizada Distrito industrial de Ananindeua - Setor C, quadra 07, lote 09. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ANANINDEUA a Licença Ambiental de Operação - LO de Nº L12118 para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras,

Protocolo: 393471

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20180079.PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 6/2018-010PMSJP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.CONTRATADA: J.ALMEIDA DASMASCENO.CNPJ: 30.542.320/0001-34.OBJETO: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 20180079.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 79, inciso II.DATA DE RESCISÃO: 31/10/2018.

Protocolo: 393479

MADEIREIRA CAMPOS EIRELI-EPP

Rod. BR-222, SN, Km05, Zona Rural, Dom Eliseu/PA, CNPJ 18.240.091/0001-06, Publica Renovação da LO Protocolo (20180858) e Processo (2939-0858-2018) SEMMA/Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 393487

A EMPRESA DENOMINADA DE M. GUEDES LIMA COMERCIO EIRELI

Localizado na AV. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 39, JARDIM ATLANTICO, Paragominas-Pará, torna público que requereu a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a secretaria municipal de meio ambiente de Paragominas.

Protocolo: 393468

POSTO AVENIDA BELÉM LTDA

CNPJ: 29.497.817/0001-07, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento/PA) a sua Licença de Operação (LO: 003/2018 - Processo: 2018/0262) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores localizada na Rua Belém Quadra 20 Lotes 28 e 29 s/nº Bairro Vila Tucuruí - Novo Repartimento (PA).

Protocolo: 393476

E. C. AGUIAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ nº. 83.582.221/0002-23, torna público que requereu junto à SEMMA/STM, Renovação da Licença de Operação nº. 9134/2015, sob processo nº. 1280/2018, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 393484

PARQUE DO MUIRAQUITÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Instalação - LI nº 2642/2016, sob protocolo nº 56638/2018, para atividade de Cemitério em Santarém/PA.

Protocolo: 393492

A EMPRESA BITAR & BARBAGELATA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE DISCO LTDA

Situada em Belém, Pará, à Trav. Campos Sales, 628, Poção, Campina, Inscrição Estadual nº 15.433.149-0, CNPJ 19.394.896/0001-69, comunica o extravio de 02 blocos de Nota Fiscal, Série D, 2 vias, de numeração 201 a 300.

Protocolo: 393485

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal, através do seu Presidente, torna público e para conhecimento de quem interessar, que as licitações abaixo relacionadas, foram consideradas DESERTAS, face a ausência total de interessados. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Abertura: 09/11/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos. Abertura: 21/11/2018. **Edivaldo Gonçalves de Oliveira.**

Protocolo: 393493